



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2017

ANO 180 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 22.621

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve nomear **MAIONY OLIVEIRA SOUSA**, CPF/MF nº 794.230.431-00, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor de Ações Programáticas (Região Metropolitana), destinado exclusivamente ao atendimento do Programa Goiás na Frente, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 02 de agosto de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 31497

Secretaria de Estado do Governo - SEGOV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 021/2016

PROCESSO Nº: 201600005003289

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Governo - SEGOV

CONVENIENTE: Município de São Luís de Montes Belos - Goiás

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 021/2016, **prorrogando-o por 06 (seis) meses, passando o prazo de sua vigência para 28 de outubro de 2017**, acompanhado da prova de sua publicidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do Convênio continuam inalteradas.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; Lei Estadual nº 17.928/2012.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2017.

Goiânia, 02 de agosto de 2017.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Superintendente

Protocolo 31447

Controladoria Geral do Estado - CGE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2017-CGE

Processo nº: 201711867000060, de 31/01/2017

Contratante - Estado de Goiás, por meio da Controladoria-Geral do Estado (CGE)

CNPJ nº: 13.203.742/0001-66

Contratada - Directa Prime Soluções em Impressão Ltda-ME.

CNPJ nº: 24.336.079/0001-94

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão e cópias (outsourcing), preto/branco e coloridas, incluindo o fornecimento dos suprimentos necessários (papel, cartuchos de toner e outros) ao atendimento da quantidade de impressões/cópias estimadas por esta Controladoria-Geral do Estado (CGE), bem assim a disponibilização dos correspondentes equipamentos

de reprografia, com a previsão de assistência técnica, preventiva e corretiva, contemplando eventuais substituições de peças ou dos próprios equipamentos, em caso de defeito, temporário ou definitivo, e ainda, a alocação de softwares de monitoramento e gestão de recursos de impressão, contabilização e bilhetagem de impressão e de gestão de ativos e ordens de serviço.

Vigência: Prazo de 30 (trinta) meses, contados a partir de 01/08/2017.

Dotação Orçamentária: 1501.04.122.4001.4001.03.100.

Valor total: R\$ 113.970,00 (cento e treze mil novecentos e setenta reais).

Fund. Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

ADAUTO BARBOSA JÚNIOR

Secretário de Estado-Chefe

Protocolo 31372

Defensoria Pública

Extrato do Contrato nº 012/2017

Processo: 201710892000332. **Objeto:** contratação de empresa especializada na execução de instalações elétricas e cabeamento estruturado nas dependências da Defensoria Pública do Estado de Goiás no novo Fórum Cível de Goiânia. **Contratante:** Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada:** Unix Engenharia Ltda. **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura. **Dotação Orçamentária:** 2017.12.50.04.122.4001.4001. Grupo: 03. **Fonte:** 100. **Valor do Contrato:** R\$172.556,10. **Empenho:** 2017.1250.001 - 00028.

Protocolo 31339

Extrato do Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2017

Processo nº 201710892000484. **Contratante:** Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada:** Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, CNPJ nº 68.969.302/0001-06. **Objeto:** Pagamento de taxa de inscrição no 23º Seminário de Ciências Criminais para participação do Defensor Público Thiago Igor de Paula Souza. **Dotação Orçamentária:** 2017.1250.04.122.4001.4001 Grupo: 03. **Fonte:** 100 Natureza da Despesa: 3.03.90.39.86. **Valor total:** R\$1.250,00.

Protocolo 31317

Secretaria de Estado da Casa Militar

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017 PUBLICADO NO DIA 30/06/2017, DIÁRIO OFICIAL Nº 22.598

O Termo de Homologação nº. 005/2017 passa a vigorar com a seguinte redação: Às 08:26 horas do dia 02 de agosto de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Casa Militar, homologa a adjudicação referente ao Processo 201700015000083, Pregão 005/2017.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:

Lote nº : 1 - LOTE 01 - DISPUTA GERAL

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: IMPAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA

LTDA-ME

CNPJ 06.788.460/0001-02



Valor Total: R\$ 346.710,90

Lote nº : 2 - LOTE 02 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: IMPAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-ME

CNPJ 06.788.460/0001-02

Valor Total: R\$ 114.540,95

Francisco Geraldo Pereira - CEL QOPM

Secretário - Chefe da Casa Militar

Protocolo 31316

**Secretaria de Gestão e Planejamento –
SEGPLAN****EXTRATO DO DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE GESTÃO Nº001/2011**

Processo:201100005002525

Contratante: Estado de Goiás, representado pela Procuradoria Geral do Estado, com a interveniência da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.**Contratado:** ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG**Objeto:** prorrogação da vigência do contrato de gestão nº 001/2011, por mais 12 meses, contados a partir de 01/07/2017, promover o acréscimo no valor contratual, formalizar a exclusão da interveniência da Agência Goiana de Regulação - AGR e alterar as cláusulas segunda, Quarta, Quinta, Oitava, Nona, Décima e Décima Primeira do Contrato original**Valor Total:** R\$ 202.283.809,15 (duzentos e dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e nove reais e quinze centavos)**Vigência:** 01/07/2017 até 30/06/2018.**Assina pela PGE:** Alexandre Eduardo Felipe Tocantins**Assina pela SEGPLAN:** Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita**Assina pela CONTRATADA:** Eliana Maria Franca Carneiro

Protocolo 31444

**REABERTURA - AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2017 - SEGPLAN
PROCESSO Nº 201600005002405**

O ESTADO DE GOIÁS, através do NÚCLEO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E FROTAS - NUSLF da Secretaria de Gestão e Planejamento - SEGPLAN, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo **Menor Preço Por Lote**, em sessão pública eletrônica às **09:30 horas (horário de Brasília-DF) do dia 17/08/2017**, através do site www.comprasnet.go.gov.br, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 304/2017, visando eventual contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP VC1, VC2, VC3, DDI, pacotes de dados, com fornecimento de aparelhos celulares, modems USB e roteadores para conexão WI-FI, em regime de comodato, abrangendo serviços originados e recebidos a cobrar pela Contratante, bem como *roaming* nacional/internacional e serviços complementares, em conformidade com as disposições deste Termo e de seu Anexo, pelo período de 30 (trinta) meses, relativo ao Processo nº 201600005002405, de 17/03/2016, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores,

Decreto Estadual nº 7.437/2011, Decreto Estadual nº 7.468/2011 e Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.segplan.go.gov.br. Maiores informações pelo Fone: 62 3201-6627 e/ou e-mail: pregaossl@gmail.com.

Wenderson de Sousa

Pregoeiro

Protocolo 31409

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Científico e Tecnológico e de Agricultura,
Pecuária e Irrigação - SED****Companhia De Desenvolvimento Econômico De
Goiás – CODEGO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****CONTRATANTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO**CONTRATADA:** PROJETANDO SOLUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. -EPP - CNPJ nº: 05.587.801/0002-08.

Pregão Eletrônico nº 008/2013 - Processo nº 252.04/2013.

Objeto: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 032/2013, que tem por objeto a prestação de serviços para aplicação e fornecimento de produto biológico (biorremediador) nos sistemas de Tratamento de Esgotos do Distrito Agroindustrial de Anápolis - DAIA e Distrito Mineiroindustrial de Catalão - DIMIC, de reajuste do valor do contrato em 3,35886%, o que equivale a um acréscimo de R\$5.810,60, passando o valor do contrato de R\$172.993,27 para R\$178.803,87, e ainda, de prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses, a contar de 05/08/2017 a 05/08/2018.

Data da Assinatura: 24/07/2017.

Goiânia, 1º de agosto de 2017.

Protocolo 31300

**Secretaria de Meio Ambiente, Recursos
Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos
Metropolitanos - SECIMA****PORTARIA Nº 165/2017-GAB.**

O Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais;

Considerando a permissiva legal constantes nos artigos 22, 23 e 35 da Lei Estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988.

Considerando a demanda existente nesta Pasta alusiva aos processos administrativos;

Considerando a necessidade de tramitação dos feitos administrativos, em atendimento aos princípios do Direito Administrativo, dentre eles a legalidade, publicidades, moralidade, eficiência e celeridade.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora MARA RUBIA RODRIGUES, portadora do CPF/MF nº 641.451.821-20, ocupante do cargo de Assessor Especial B Ref. II, sem prejuízo de suas funções atuais, para responder interinamente pelas atribuições do cargo de Chefe da Comunicação Setorial desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, no



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás



AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz

CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás

Fone: 3201-7600 / 3201-7663

Fax: 3201-7623 / 3201-7779

www.abc.go.gov.br**Diretoria****Paulo Valério da Silva**Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças
Presidente em Exercício**Abadia Divina Lima**

Diretora de Telerrádiodifusão e Imprensa Oficial

Previsto Custódio dos Santos

Chefe do Núcleo de Imprensa Oficial

período de 01 a 30 de agosto de 2017, em substituição a seu titular LEONARDO COE e RAZUK, portador do CPF/MF nº 824.897.931-87, enquanto perdurar o gozo de suas férias regulamentares, podendo para tanto, distribuir processos, proferir orientações, tanto expressas quanto verbais, coordenar os servidores lotados na Comunicação Setorial, emitir memorandos, ofícios e despachos de mero expediente necessários ao atendimento das diligências solicitadas internamente e por outros órgãos, bem como outras atividades correlatas para o bom andamento dos serviços.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, em Goiânia, ao 1º dia do mês de agosto de 2017.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário de Estado

Protocolo 31459

AVISO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 - SECIMA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, com fulcro no §1º, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, vem por intermédio da Comissão Especial de Licitações, da Gerência de Licitações, Suprimentos, Contratos e Convênios - GELSUC, tornar público o resultado da habilitação da Concorrência nº 001/2017 - SECIMA - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A REVISÃO DO PLANO DE MANEJO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA JOÃO LEITE, COM ÊNFASE NA ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA APA E DE SEU ZONEAMENTO, neste Estado - de acordo com a Ata de Julgamento da Documentação de Habilitação, disponível nas condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, relativo ao Processo 2016.0001.7000.728, de 11/02/2016, nos termos da lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 17.928/2012, aplicáveis à espécie. O Edital, seus anexos e o inteiro teor da Ata de Julgamento da Documentação de Habilitação encontram-se disponíveis no site www.secima.go.gov.br conforme quadro resumo a seguir:

| QUADRO RESUMO DE HABILITAÇÃO | |
|--|---|
| EMPRESA | DESCRIÇÃO |
| 1) BIO TEIA ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA | INABILITADA Item 4.2, subitem 4.2.1, alínea "p". |
| 2) ARCADIS LOGOS S.A | INABILITADA Item 4.4, subitem 4.4.1, alínea "d". |
| 3) DETZEL CONSULTORES ASSOCIADOS S/A | HABILITADA |
| 4) MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA | HABILITADA |
| 5) ECOSSISTEMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA | HABILITADA |
| 6) EMPRESA DE MEIO AMBIENTE DO BRASIL LTDA - EPP | INABILITADA Item 5, subitem 5.3 |
| 7) GREENTEC CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AGRO FLORESTAL E MEIO AMBIENTE LTDA | HABILITADA |
| 8) STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA | HABILITADA |

Com base no dispositivo legal supracitado, abrimos o prazo para que as empresas participantes do pleito citado, possam se manifestar.

Goiânia, 02 de agosto de 2017.
SIUZETE MARQUES DE SOUSA
Presidente da Comissão Especial

Visto:
VILMAR DA SILVA ROCHA
Secretário

Protocolo 31479

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1304/2017-GAB/SEDUCE

Assunto: Instauração de PAD
Referência: 201400006014177
Infração: Inciso L, do artigo 157, da Lei Estadual nº 13.909/01.
Síntese do Fato: Inicialmente acusada de acumular cargos públicos indevidamente, conforme denúncia encaminhada a esta Pasta.
Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte.
Data da Portaria: 18/04/2017.

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 31219

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1713/2017-GAB/SEDUCE

Assunto: Instauração de PAD
Referência: 201600006015210
Infração: Inciso LVI, do artigo 157, da Lei Estadual nº 13.909/01.
Síntese do Fato: Inicialmente acusado (a) de abandonar, sem justa causa, o exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias consecutivos não retornando ao exercício de suas funções a partir de 01 de janeiro de 2015, conforme denúncia encaminhada a esta pasta.
Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte.
Data da Portaria: 19/05/2017.

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 31222

EXTRATO DA PORTARIA Nº 4096/2016-GAB/SEDUCE

Assunto: Instauração de PAD
Referência: 201500006028121
Infração: Inciso LVI, do artigo 157, da Lei Estadual nº 13.909/01.
Síntese do Fato: Inicialmente acusado (a) interromper o exercício de suas funções por mais de 45 (quarenta e cinco) dias intercalados, sem justa causa, dentro do mesmo ano civil, a partir de 30 de setembro de 2015, conforme denúncia encaminhada a esta Pasta.
Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte.
Data da Portaria: 23/11/2016.

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 31225

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1714/2017-GAB/SEDUCE

Assunto: Instauração de PAD
Referência: 201600006014892
Infração: Inciso LX, do artigo 303, da Lei Estadual nº 10.460/88.
Síntese do Fato: Inicialmente acusado (a) de abandonar, sem justa causa, o exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias consecutivos a partir 01 de janeiro de 2013, conforme denúncia encaminhada a esta pasta.
Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte.
Data da Portaria: 19/05/2017.

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 31226

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1705/2017-GAB/SEDUCE

Assunto: Instauração de PAD
Referência: 201700006010406
Infração: Incisos XXXII, XLVIII, XLIX e LIX, do artigo 157, da Lei Estadual nº 13.909/01.
Síntese do Fato: Inicialmente acusado (a) de referir-se, verbalmente,



de modo desrespeitoso, a funcionários e alunos e trabalhar mal, intencionalmente ou negligência, conforme denúncia encaminhada a esta Pasta.

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte.

Data da Portaria: 19/05/2017.

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 31231

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2530/2015-GAB/SEDUCE

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 201000006011771

Infração: Incisos XV, XIV, XVIII, XXXII, LII, LXII e LXIV, do artigo 157, da Lei Estadual nº 13.909/01, e incisos XXX, LIV, LV e LVIII, do artigo 303, da Lei Estadual nº 10.460/88.

Síntese do Fato: Inicialmente acusados (a) de assumir qualquer tipo de comportamento que envolva recusa dolosa do cumprimento da lei, dar as verbas públicas destinação diversa daquela prevista em lei ou regulamento e de prestar contas do valor total dos recursos recebidos em nome do Conselho Escolar Alcides Rodrigues da Silva, conforme denúncia encaminhada a esta pasta.

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte.

Data da Portaria: 26/08/2015

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 31236

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1279/2014-GAB/SEDUCE

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 201300006036426

Infração: Incisos XXX, XXXII, XXXIV e LV do artigo 157, da Lei Estadual nº 13.909/01.

Síntese do Fato: Inicialmente acusados (a) de trabalhar mal, intencionalmente ou por negligência, faltar ou chegar com atraso ao serviço ou deixar de participar ao superior a impossibilidade de comparecimento, salvo motivo impeditivo justo, permutar tarefa, trabalho ou obrigação, sem expressa permissão da autoridade competente e revelar grave insubordinação em serviço, conforme denúncia encaminhada a esta pasta.

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte.

Data da Portaria: 28/03/2014.

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 31238

EXTRATO DA PORTARIA Nº 4093/2016-GAB/SEDUCE

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 201600006032865

Infração: Incisos III, XXX, XXXII, XLIX, LIV, LXII, do artigo 157, da Lei Estadual nº 13.909/01.

Síntese do Fato: Inicialmente acusado de referir-se, verbalmente, de modo depreciativo e desrespeitoso, a funcionários e usuários dos serviços públicos; descumprimento de carga horária, ausentando-se no horário de trabalho logo depois de registrar o ponto; trabalhar mal, intencionalmente ou por negligência; revelar grave insubordinação em serviço; cometer reiteradas ofensas verbais contra colegas de trabalho, conforme denúncia encaminhada a esta Pasta.

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte.

Data da Portaria: 23/11/2016.

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 31240

PORTARIA Nº 339/CLT/2017.

A Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas, no uso da Delegação de Competência a ela conferida pela Portaria nº 3360/2015, de 12

de novembro de 2015, da Exmª Senhora Secretária da Educação, Cultura e Esporte, e tendo em vista o que consta do processo nº **201700006020346**,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 121/CLT de 24/04/1996, em que rescindiu de acordo com o art. 482, letra "i" da Consolidação das Leis do Trabalho, o contrato de **Louracy Pereira Martins**, com lotação nesta Pasta, da função de Assistente de Ensino Médio, a partir de 1º de agosto de 1978, de modo a considerar rescindido Assistente de Ensino Primário.

Núcleo de Modulação e Registros Funcionais, Goiânia, 02 de agosto de 2017.

Célia Maria Lopes de Araújo Martins

Chefe de Núcleo

Protocolo 31324

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 201600006005878 Data : 22/02/2016
Nome : OI S/A
Assunto : Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 189/2017 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e a empresa OI S/A.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a contratação de empresa especializada para prestação, de forma contínua, do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (fixo/fixo e fixo/móvel), para atender às necessidades de telecomunicação do prédio da Centralizada, Superintendências Executivas de Educação, de Cultura e de Esporte e demais postos de atendimento na capital e interior do Estado de Goiás, vinculados à SEDUCE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DA MODALIDADE: Ata de Registro de Preços nº 186/2016 - Estado de Rondônia.

DOS VALORES: R\$ 8.313.422,61 (oito milhões trezentos e treze mil quatrocentos e vinte e dois reais sessenta e um centavos).

DOS RECURSOS:

Dotação Orçamentária: 2017.2201.002 / Empenho: 00159 / Classificação Funcional: 04 122 4001 4.001 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.31 / Fonte: 100 / Data: 04/05/2017 / Valor: R\$ 240.165,52.

Dotação Orçamentária: 2017.2201.007 / Empenho: 00308 / Classificação Funcional: 12 122 4001 4.001 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.31 / Fonte: 100 / Data: 04/05/2017 / Valor: R\$ 1.607.261,68.

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da outorga, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses.

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2017.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte; a Procuradoria-Geral do Estado e a empresa OI S/A.

Protocolo 31349

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2017

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo nº: 2016.0000.602.2725; Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de carimbos, para atender as diversas unidades da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Empresa Vencedora:** F. L. MAIA LTDA ME, CNPJ nº: 17.837.526/0001-2, Lote Único - Valor: R\$ 30.989,48.

Goiânia, 02 de agosto de 2017.

Tatiana Marcelli Faria

Gerente de Licitações, Contratos e Convênios

Protocolo 31480

Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária - SSP

Portaria nº 0852/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto nº 8.683, de 29 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 23.356 de 01/07/2016; que regulamenta a concessão de Gratificação de Risco de Vida, estabelecida pela Lei 17.485, de 12 de dezembro de 2011; Lei 19.574, de 29 de dezembro de 2016 e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700016003171.

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER a referida gratificação ao servidor abaixo mencionado:

| Ord | NOME | CPF | LOTAÇÃO | VALOR | CARGO | A PARTIR: |
|-----|-------------------------|----------------|-------------------------------|--------|---------------------------------|------------|
| 01 | Silas Donizete Madalena | 696.561.771-34 | 3ª Unidade Regional Prisional | 525,00 | Agente de Segurança Educacional | 08/06/2017 |

Art. 2º - Observar a Lei nº 19.574, de 29 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 22.477, de 30 de dezembro de 2016, principalmente o descrito no Art. 1º, inciso III, alínea "b":

"da Gratificação de Risco de vida, no âmbito da Superintendência Executiva da Administração Pública e Administração Penitenciária, previstos nas alíneas "a" e "d" do inciso II do art. 1º da Lei nº 17.485, de 12 de dezembro de 2011".

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 27 dias do mês de julho de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 31328

Portaria nº 0853/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto nº 8.683, de 29 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 23.356 de 01/07/2016; que regulamenta a concessão de Gratificação de Risco de Vida, estabelecida pela Lei 17.485, de 12 de dezembro de 2011; Lei 19.574, de 29 de dezembro de 2016 e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700016003066.

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER a referida gratificação à servidora abaixo mencionada:

| Ord | NOME | CPF | LOTAÇÃO | VALOR | CARGO | A PARTIR: |
|-----|---------------------------------|----------------|-----------|--------|------------|------------|
| 01 | Filogonia Alves Santana e Silva | 533.135.691-53 | SEAP/GEMP | 525,00 | Professora | 02/06/2017 |

Art. 2º - Observar a Lei nº 19.574, de 29 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 22.477, de 30 de dezembro de 2016, principalmente o descrito no Art. 1º, inciso III, alínea "b":

"da Gratificação de Risco de vida, no âmbito da Superintendência Executiva da Administração Pública e Administração Penitenciária, previstos nas alíneas "a" e "d" do inciso II do art. 1º da Lei nº 17.485, de 12 de dezembro de 2011".

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 27 dias do mês de julho de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 31331

Portaria nº 0875/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do memorando n. 633/2017-GAB/SEAP/SSPAP, de 01 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JUNIO ANTONIO FERREIRA**, inscrito no CPF n. 587.720.571-49, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, para responder pelas atividades da Gerência de Inteligência da Superintendência Executiva de Administração Penitenciária, até que haja a nomeação para o cargo de Gerente Especial correspondente.

Art. 2º. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas via Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, e à Superintendência Executiva de Administração Penitenciária, para conhecimento e providências que o caso requer.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, 01 de agosto de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 31332

Portaria nº 0832/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso IV, do Decreto 8.927, de 03 de abril de 2017; a Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial arts. 6º e 92º; inciso III do art. 1º do Decreto nº 7.792, de 15 de janeiro de 2013 e as alterações nele introduzidas pelo Decreto nº 7.939, de 23 de julho de 2013; a Lei nº 18.357, de 30 de dezembro de 2013 e as modificações dispostas na Lei nº 19.437, de 30 de agosto de 2016, e o que consta no Processo nº 201700002001256,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o **CAPITÃO PM RR 19.684 ROSE MARX WAYNE DE OLIVEIRA**, CPF n. 469.801.211-20, dos quadros da Polícia Militar, da reserva remunerada, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do Militar para o serviço Público, em caráter transitório junto aos Colégios Militares, a fim de exercer a função de Chefe da Divisão Disciplinar- FCEM/3;



Art. 2º O Militar convocado nos termos desta Portaria terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, e as funções comissionadas que não integrarão a base de cálculo para concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para reserva remunerada e contribuição previdenciária;

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar, à Superintendência da Academia Estadual da Segurança Pública, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta e ao Comando de Ensino Policial Militar para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 19 dias do mês de julho de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 31462

Portaria nº 0854/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013 e o Decreto de 1º de março de 2017 e tendo em vista o que consta do Processo nº 20160002000456;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, Capitão QOPM 30.589 JAIR LÚCIO GOMES, inscrito no CPF n. 887.028.981-87, para atuar como Gestor do Contrato nº 067/2017, firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, a Polícia Militar do Estado de Goiás e a empresa Indústria Metalúrgica Celgon Ltda, EPP, cujo objeto é fornecimento, por parte da Contratada, de aquisição de Máquina de Recarga de Munição, destinadas à Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO, pelo prazo de um ano (doze meses);

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

- I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
- III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Art. 3º. Estabelecer ainda, que o Gestor ora designado apresentará à Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- I - descrição circunstanciada da execução do contrato;
- II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- III - as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;
- IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º. Determinar que a Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 28 dias do mês de julho de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 31463

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito na Av. Anhanguera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.ssp.go.gov.br.

Modalidade: Pregão Eletrônico 116/17. Processo: 201700016002886. Solicitante: PROCON. Data: 01/09/17. Hora: 10 horas (Horário de Brasília). Objeto: Serviços de implementação, fornecimento e gerenciamento de cartões magnéticos para o benefício vale alimentação. Tipo: Menor Preço (Lote). Recurso: 220/Funesp. Valor Total Estimado: R\$ 1.348.688,88 (um milhão trezentos e quarenta e oito mil seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Eduardo Tolentino Caldeira

Pregoeiro da SSP

Protocolo 31446

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar do Estado de Goiás torna pública a realização de procedimento licitatório em sua sede, sito na Rua 115, nº 04, Setor Sul, Goiânia-Goiás, em sessão pública eletrônica, cuja cópia do edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.comprasnet.go.gov.br.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2017 com Lote Único exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. PROCESSO: 20170002000984. SOLICITANTE: PMGO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de Reforma Parcial no Quartel de Ajudância Geral - QAG da PMGO. DATA: **16/08/2017 HORA: 08h30min** (Horário de Brasília). TIPO: Menor Preço Por Lote. RECURSO: Fonte 100 - Receitas Ordinárias. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 149.574,30 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta centavos).

Danilo Eugênio Rosa Peres

Pregoeiro do FREAP

Protocolo 31172

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

ERRATA À PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 008/2017

Em relação à publicação do dia 28/07/2017 na página 13 do Diário Oficial/GO - ano 180 nº 22.617 na seção Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar.

Onde se lê: Objeto: alimentação para operações e eventos.

Leia-se: Objeto: fones de ouvido tipo headset para atividade aérea.

Carlos Helbingen Júnior - Comandante Geral

Protocolo 31343

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 002/2017 - CBMGO

Proc.: 201700011000121. **Modalidade:** Pregão Presencial Internacional SRP N. 005/2017. **Órgão/Gerenciador:** CBMGO. **Objeto:** Eventual aquisição de desencarceradores à combustão e elétrico. **Lote 1:** Desencarceradores à combustão. **Qtd.:** 40 und. **Total Lote 1:** € 576.922,75/ R\$ 2.099.998,80. **Lote 2:** Desencarceradores elétricos. **Qtd.:** 40 und. **Total Lote 2:** € 570.760,00/ R\$ 2.077.566,40. **Fornecedor Lotes 1 e 2:** Holmatro Rescue Equipment B.V./ Resgatécnic Comercio de Equip. de Resgate Ltda-ME, **CNPJ:** 15.453.449/0001-82. **Vigência da Ata:** **03/08/2017 a 02/08/2018.**

Gabinete do Comando Geral do CBMGO, Goiânia, 02/08/2017.

Carlos Helbingen Júnior - CEL QOC/ Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 31368

**2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - EXTRATO ARP N. 008/16 -
CBMGO**

Processo: 20160001000293/ P.E. SRP N. 004/2016. **Órgão/ Gerenciador:** CBMGO. **Fornecedor:** Scott Technologies Inc., representada no Brasil por ADT Security Services do Brasil LTDA - CNPJ: 04.125.866/0001-80. **Objeto:** Equipamento de Proteção Respiratória Autônomo. **Valor Item 1:** Unit.: US\$ 2.554,23/ Total US\$ 383.134,50 **Valor Item 2:** Unit.: US\$ 695,76/ Total US\$ 104.364,00. **Vigência:** 31/01/17 a 30/01/18.

Gabinete do Comando Geral/ CBMGO, Goiânia, 02/08/2017.
Carlos Helbingen Júnior - CEL QOC
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 31369

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 737/2017-GAB/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

01 - a PORTARIA Nº 323/2017-GAB/SES de 02 de maio de 2017, que atribui o Incentivo Mensal aos servidores lotados no Laboratório de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros - LACEN-GO;

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR, a partir de 18 de JULHO, com RECURSOS exclusivos da FONTE 23 (Ministério da Saúde) provenientes do Bloco de Vigilância em Saúde, componentes do PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PVPVS, INCENTIVO MENSAL ao servidor lotado no Laboratório de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros - LACEN/SES-GO.

Item 01 - Prêmio Adicional (PAD II) mensal ao servidor abaixo relacionado, pelo exercício da função de Coordenador junto ao Laboratório de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros/LACEN/SES-GO, no valor de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base do cargo de Analista de Saúde, observando o limite de gastos, conforme estabelecido pela Lei Estadual nº 14.600, de 01/12/2003.

| NOME | FUNÇÃO |
|-----------------------|---|
| Marcos Vinícius Milki | Coordenador Administrativo da Seção de Citogenética e Genética Molecular / LAGENE |

Art. 2º - DETERMINAR a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças a adoção das medidas legais e adequadas para o pagamento mensal do incentivo, utilizando-se com exclusividade os recursos financeiros oriundos da FONTE 23 - PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PVPVS, depositado em conta específica dos serviços laboratoriais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 18 de julho de 2017.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em 28 de julho de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 31337

PORTARIA PAD Nº 149/2017-GAB/SES

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e com fulcro no art. 328 da Lei Estadual nº 10.460/88 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e suas Autarquias,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, de procedimento ordinário, para apurar possível transgressão disciplinar imputada à servidora Maria Inês de Sena Faleiro, CPF nº 077.460.401-87, estatutária, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, do Quadro de Pessoal Permanente desta Pasta, com lotação no Condomínio Solidariedade - CS.

A abertura do presente procedimento faz-se necessária face a informação e a documentação juntadas por parte da Coordenação da Folha de Pagamento da Gerência de Gestão de Pessoas, bem como a orientação da Gerência de Correções, todas desta Secretaria, inclusas nos autos de nº 201700010011965, as quais

demonstram que a supracitada servidora transgrediu, supostamente, o artigo 303, inciso LXI - *faltar, sem justa causa, ao serviço por 45 (quarenta e cinco) dias interpolados, durante o período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias*, da Lei Estadual nº 10.460/88, infração punível com a penalidade de demissão, nos termos do artigo 317, da mesma legislação.

Art. 2º. DETERMINAR, por parte da Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta portaria; bem como o envio de cópia desta à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, para as devidas anotações no assentamento da servidora.

Art. 3º. ENVIAR os autos, após a publicação desta portaria, à **Gerência de Correções - GC**, criada pela Lei Estadual nº 19.494/2016, para distribuição.

Art. 4º. DETERMINAR que os membros da competente Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar ciente a interessada e a Controladoria-Geral do Estado quanto a instauração do presente procedimento; bem como dê início aos seus trabalhos, em cumprimento ao disposto no art. 1º, com dedicação à tarefa que ora lhes é deferida, podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de julho de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 31377

PORTARIA PAD Nº 153/2017-GAB/SES

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e com fulcro no art. 328 da Lei Estadual nº 10.460/88 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e suas Autarquias,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, de procedimento ordinário, para apurar possível transgressão disciplinar imputada ao servidor Plínio Figueiredo Rodrigues, CPF nº 001.332.661-92, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Saúde, estatutário, lotado à época dos fatos no Condomínio Solidariedade.

A abertura do presente procedimento faz-se necessária face a informação e a documentação juntadas por parte da Coordenação da Folha de Pagamento da Gerência de Gestão de Pessoas, bem como a orientação da Gerência de Correções, todas desta Secretaria, inclusas nos autos de nº 201700010011967, as quais demonstram que o supracitado servidor transgrediu, supostamente, o artigo 303, inciso LXI - *faltar, sem justa causa, ao serviço por 45 (quarenta e cinco) dias interpolados, durante o período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias*, da Lei Estadual nº 10.460/88, infração punível com a penalidade de demissão, nos termos do artigo 317, da mesma legislação.

Art. 2º. DETERMINAR, por parte da Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta portaria; bem como o envio de cópia desta à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, para as devidas anotações no assentamento do servidor.

Art. 3º. ENVIAR os autos, após a publicação desta portaria, à **Gerência de Correções - GC**, criada pela Lei Estadual nº 19.494/2016, para distribuição.

Art. 4º. DETERMINAR que os membros da competente Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar ciente o interessado e a Controladoria-Geral do Estado quanto a instauração do presente procedimento; bem como dê início aos seus trabalhos, em cumprimento ao disposto no art. 1º, com dedicação à tarefa que ora lhes é deferida, podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de julho de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 31378



PORTARIA PAD Nº 151/2017-GAB/SES

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e com fulcro no art. 328 da Lei Estadual nº 10.460/88 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e suas Autarquias,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, de procedimento ordinário, para apurar possível transgressão disciplinar imputada ao servidor Corival Lisboa Alves de Castro, CPF nº 251.170.411-00, ocupante do cargo de Médico, estatutário, lotado à época dos fatos no Hospital Materno Infantil.

A abertura do presente procedimento faz-se necessária face a informação e a documentação juntadas por parte da Coordenação da Folha de Pagamento da Gerência de Gestão de Pessoas, bem como a orientação da Gerência de Correições, todas desta Secretaria, inclusas nos autos de nº201700010011908, as quais demonstram que o supracitado servidor transgrediu, supostamente, o artigo 303, inciso LX - *abandonar, sem justa causa, o exercício de suas funções durante o período de 30 (trinta) dias consecutivos*, da Lei Estadual nº 10.460/88, infração punível com a penalidade de demissão, nos termos do artigo 317, da mesma legislação.

Art. 2º. DETERMINAR, por parte da Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta portaria; bem como o envio de cópia desta à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, para as devidas anotações no assentamento do servidor.

Art. 3º. ENVIAR os autos, após a publicação desta portaria, à **Gerência de Correições - GC**, criada pela Lei Estadual nº 19.494/2016, para distribuição.

Art. 4º. DETERMINAR que os membros da competente Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar cientifique o interessado e a Controladoria-Geral do Estado quanto a instauração do presente procedimento; bem como dê início aos seus trabalhos, em cumprimento ao disposto no art. 1º, com dedicação à tarefa que ora lhes é deferida, podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de julho de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 31380

PORTARIA PAD Nº 154/2017-GAB/SES

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e com fulcro no art. 328 da Lei Estadual nº 10.460/88 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e suas Autarquias,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possível transgressão disciplinar imputada o servidor Nain Nogueira Marques, CPF nº 159.952.591-72, estatutário, ocupante do cargo de Médico, lotado à época dos fatos no Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia.

A abertura do presente procedimento faz-se necessária face a informação e a documentação juntadas por parte da Coordenação da Folha de Pagamento da Gerência de Gestão de Pessoas, bem como a orientação da Gerência de Correições, todas desta Secretaria, inclusas nos autos de nº 201700010011906, as quais demonstram que o supracitado servidor transgrediu, supostamente, o artigo 303, inciso LX - *abandonar, sem justa causa, o exercício de suas funções durante o período de 30 (trinta) dias consecutivos*, da Lei Estadual nº 10.460/88, infração punível com a penalidade de demissão, nos termos do artigo 317 da mesma legislação.

Art. 2º. DETERMINAR, por parte da Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta portaria, bem como o envio de cópia desta à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, para as devidas anotações no assentamento da servidora.

Art. 3º. ENVIAR os autos, após a publicação desta portaria, à **Gerência de Correições - GC**, criada pela Lei Estadual nº 19.494/2016, para distribuição.

Art. 4º. DETERMINAR que os membros da competente Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, cientifique a interessada e a Controladoria-Geral do Estado, quanto a instauração do presente procedimento, bem como dê início aos seus trabalhos, em cumprimento ao disposto no art. 1º, com dedicação à tarefa que ora lhes é deferida, podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de julho de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 31381

PORTARIA PAD Nº 152/2017-GAB/SES

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e com fulcro no art. 328 da Lei Estadual nº 10.460/88 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e suas Autarquias,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, de procedimento ordinário, para apurar possível transgressão disciplinar imputada ao servidor Luiz Felipe Alvarenga Salles de Almeida Brito, CPF nº 813.421.951-91, ocupante do cargo de Médico, estatutário, lotado à época dos fatos no Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia.

A abertura do presente procedimento faz-se necessária face a informação e a documentação juntadas por parte da Coordenação da Folha de Pagamento da Gerência de Gestão de Pessoas, bem como a orientação da Gerência de Correições, todas desta Secretaria, inclusas nos autos de nº201700010011907, as quais demonstram que o supracitado servidor transgrediu, supostamente, o artigo 303, inciso LX - *abandonar, sem justa causa, o exercício de suas funções durante o período de 30 (trinta) dias consecutivos*, da Lei Estadual nº 10.460/88, infração punível com a penalidade de demissão, nos termos do artigo 317, da mesma legislação.

Art. 2º. DETERMINAR, por parte da Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta portaria; bem como o envio de cópia desta à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, para as devidas anotações no assentamento do servidor.

Art. 3º. ENVIAR os autos, após a publicação desta portaria, à **Gerência de Correições - GC**, criada pela Lei Estadual nº 19.494/2016, para distribuição.

Art. 4º. DETERMINAR que os membros da competente Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar cientifique o interessado e a Controladoria-Geral do Estado quanto a instauração do presente procedimento; bem como dê início aos seus trabalhos, em cumprimento ao disposto no art. 1º, com dedicação à tarefa que ora lhes é deferida, podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de julho de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 31382

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 723/2017-SES-GO
REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 849/2014 GAB/SES-GO E
DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO**

Processo nº: 201400010011337

Objeto: prestação de serviço de reprografia, incluindo locação, assistência técnica e manutenção de 17 (dezessete) escâneres e 51 (cinquenta e uma) impressoras multifuncionais, com fornecimento de suprimentos, insumos consumíveis (exceto papel), tóner, peças e componentes de reposição.

Contratada: BKM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Gestor: REINALDO CAETANO, CPF nº 044.382.251-15

Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54.

Data Assinatura: 02/08/2017

Vigência: A partir da data de assinatura

Signatário: Leonardo Moura Vilela

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 31475

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 094/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2017 - SES/GO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 054/2017

Processo:201600010028087

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de equipamentos médico/hospitalares, sendo eles: Monitor Multiparamétrico Tipo I, Monitor Multiparamétrico Tipo II e Oxímetro de Pulso Portátil, para equipar as novas Unidades Hospitalares da SES/GO e HUANA e demais órgãos interessados.

Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados

| Empresas Adjudicatárias: | | | |
|---|--------------------|-------------------|-------------------|
| Empresa | CNPJ | Itens Adjudicados | |
| D&I Comércio de Equipamentos Médicos Ltda | 18.552.169/0001-10 | 01, 02. | |
| Alfa Med Sistemas Médicos Ltda | 11.405.384/0001-49 | 03 | |
| Itens Adjudicados: | | | |
| Item 01 - (75352) Monitor Multiparamétrico Tipo I. Fabricante: SPACELABS HEALTHCARE INC. Marca: SPACELABS HEALTHCARE. Modelo: XPREZZON 19. Reg. ANVISA: 81178350003. Procedência: EUA. NCM: 9018.19.80. Garantia: 12 (doze) meses. | | | |
| Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| Unidade | 145 | 44.890,00 | 6.509.050,00 |
| Item 02 - (75353) Monitor Multiparamétrico Tipo II. Fabricante: SPACELABS HEALTHCARE INC. Marca: SPACELABS HEALTHCARE. Modelo: XPREZZON 19. Reg. ANVISA: 81178350003. Procedência: EUA. NCM: 9018.19.80. Garantia: 12 (doze) meses. | | | |
| Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| Unidade | 270 | 52.430,00 | 14.156.100,00 |
| Item 03 - (75718) Oxímetro de Pulso portátil Handheld - SENSE 10. Fabricante: ALFA MED. Procedência: Nacional. Reg. Anvisa: 80629370004. Garantia: 12 (doze) meses. | | | |
| Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| Unidade | 65 | 1.990,00 | 129.350,00 |
| Valor Total | | | R\$ 20.794.500,00 |

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E/GO.

Normas Regulamentares: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nº 5.450/ 2005 e 7.892/13 e, subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 7.437/2011 e demais normas aplicáveis a matéria.

Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

Gerência de Licitações, Contratos e Convênios- GLCC/SGPF/SES-GO

Protocolo 31476

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

O Secretário de Estado da Saúde de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº**

01/2017, cujo objeto é a seleção de organização social para firmar Contrato de Gestão, objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no **HOSPITAL ESTADUAL SANDINO DE AMORIM**, localizado na cidade de Jaraguá-GO.

Portanto, após análise do recurso apresentado contra Resultado Preliminar, divulgo que **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.972.378/0001-12, **SAGROU-SE VENCEDOR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017**.

Goiânia/Go., 02 de Agosto de 2017.

Leonardo Moura Vilela

Secretário de Estado da Saúde de Goiás

Protocolo 31487

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2013-SES/GO

Processo nº:201200010013376

Objeto: quarta prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 76/2013.

Vigência:19/08/2017 a 18/08/2018

Contratada: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP.

Valor do contrato:R\$ 76.147,43

Dotação:2850.10.302.1028.2137.03.223

Signatários:

Weiler Jorge Cintra Júnior

Procurador-Chefe da Advocacia Setorial

Leonardo Moura Vilela

Secretário de Estado da Saúde

Weverton Luiz Coelho

HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP

Protocolo 31493

MANDADO DE CITAÇÃO EDITALÍCIO

Sra. **NEIVA ALVES FERREIRA**, CPF nº **882.903.101-10**, servidora da Secretaria de Estado da Saúde-SES/GO: A Presidente da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da SES/GO, designada pela Portaria 313/2017-GAB/SES-GO, comunica a instauração do PAD nº **201500010007528** em seu desfavor. Considerando-se, através deste, V.Sª. citada para todos efeitos legais, nos termos do art. 331 § 5º da Lei nº 10.460/88, estando assegurados os direitos que lhe são garantidos pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e art. 331 da Lei 10.460/88, notadamente: vista dos autos nesta Comissão Processante; acompanhamento pessoal do feito ou por defensor que constituir, podendo ser-lhe nomeado defensor dativo, caso não possa patrocinar a sua defesa; apresentar defesa no prazo legal de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste Mandado, oportunidade que poderá requerer a produção de provas. Comunico que, nos termos do art. 331, §§ 6º e 7º, da Lei 10.460/88, poderá ser decretada sua revelia. Informo também sobre a possibilidade de incorrer nas sanções previstas nos §§ 14º e 15º do supracitado artigo. Goiânia, 02 de agosto de 2017.

Lauryen Kelly S.A.Melgaço

Presidente da 3ª CPPAD/SES-GO

Protocolo 31364

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 104/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2017 - SES/GO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 078/2017

Processo: 201600010028998

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de Medicamentos, destinados ao Setor de Judicialização/CMAC-SES/GO e demais órgãos interessados.

Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados.

Empresas Adjudicatárias:

| Empresa | CNPJ | Itens Adjudicados |
|--|--------------------|-------------------|
| Majela Medicamentos Ltda | 09.613.374/0001-57 | 01,02,03,04. |
| Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares S.A | 26.921.908/0001-21 | 10 |
| Eli Lilly do Brasil Ltda | 43.940.618/0001-44 | 12 |
| Medcommerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda | 37.396.017/0001-10 | 15 |

Itens Adjudicados:

| It. | Especificação | Unid. | | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|-----|--|--------|--------|----------------------|-------------------|
| | | Quant. | | | |
| 01 | (54965) ZYTIGA 250 MG COM CT FR Plas OPC x 120 - Abiraterona 250 mg. Fabricante: Patheon - Registrado na ANVISA por: Janssen-Cilag - Procedência: Importado/ Canadá - RMS: 1123634010019. | CP | 50.000 | 70,48 | 3.524.000,00 |
| 02 | (50015) STELARA 45MG SOL INJ X 0,5ML - Ustequinumabe 45 mg - Fabricante: Cilag AG - Registrado na ANVISA por: Janssen-Cilag - Procedência: Importado/ Suíça - RMS: 1123633940039. | Un | 2.000 | 9.419,72 | 18.839.440,00 |
| 03 | (70044) RISPERDAL CONSTA 25MG PÓ INJ + DIL SER VD INC X 2ML + 2 AGU + 1 Dispositivo - Risperidona 25mg - Fabricante: Alkermes - Registrado na ANVISA por: Janssen-Cilag - Procedência: Importado/ EUA - RMS: 112360031062. | Un | 500 | 585,26 | 292.630,00 |
| 04 | (69571) RESOLOR 2 MG COM REV CT BL AL AL X 28 - Prucaloprida 2mg - Fabricante: Janssen-Cilag SPA - Registrado na ANVISA por: Janssen-Cilag - Procedência: Importado/ Itália - RMS: 1123634040041. | Un | 1.800 | 5,64 | 10.152,00 |

| | | | | | |
|--------------------|--|----|-------|--------------------------|---------------|
| 10 | (75062) CRIZOTINIBE 250MG. Nome Comercial: XALKORI 250MG CX/60 CAPS. Marca: PFIZER. R.M.S: 1021602410061. Procedência: Alemanha. | Un | 3.000 | 344,91 | 1.034.730,00 |
| 12 | (69085) FORTEO COLTER PEN 1s. Princípio Ativo: CAN INJ Descart c/ cartucho de 2,4 ML. Marca: Lilly. Fabricante: Lilly France S.A.S. Fegersheim - França. R.M.S: 1.1260.0079.002-3. Procedência: Importado. | Un | 7.000 | 1.963,51 | 13.744.570,00 |
| 15 | (70539) ROMIPLOSTIM 250 MCG PÓ LIO INJ. CT FA. Embalagem: Cx c/ 1 F/A. Nome Comercial: NPLATE. Marca: AMGEN. R.M.S: 1.0244.0003.001-5. Procedência: Itália. | Fr | 1.000 | 1.347,28 | 1.347.280,00 |
| Valor Total | | | | R\$ 38.792.802,00 | |

Itens Fracassados: 06,07,08,11,13,14.**Itens Desertos: 05,09.****Vigência:** A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E/GO.**Normas Regulamentares:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nº 5.450/ 2005 e 7.892/13 e, subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 7.437/2011 e demais normas aplicáveis a matéria.**Informações:** Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

Gerência de Licitações, Contratos e Convênios- GLCC/SGPF/ SES-GO

Protocolo 31477

Secretaria da Fazenda – SEFAZ

ESTADO DE GOIAS DATA: 02/08/2017

SECRETARIA DA FAZENDA HORA: 08:00:34

CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO PAG.: 1

NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA

NAO CONTENCIOSO

EDITAL DE INTIMACAO NRO:0000073/2017

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA, no prazo improrrogavel de 30(TRINTA) DIAS contados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital, a fim de:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infra-coes abaixo relacionados.

O nao atendimento e este Edital de Intimacao, no PRAZO E LOCAL indicados, implicara no envio do referido processo para INSCRICAO em DIVIDA ATIVA, conforme disposto no Art. 29 da LEI 16.469/2009, tendo em vista configurar este como CREDITO NAO



CONTENCIOSO.

A NAO CONTENCIOSIDADE PODERA SER DESCARACTERIZADA caso o

autuado comprove erro de calculo, duplicidade de lancamento ou pagamento anterior, NO PRAZO PREVISTO ACIMA.

O pagamento:

Ate 30 dias tera beneficio de reducao de 80% da multa

De 31 a 60 dias tera beneficio de reducao de 70% da multa

De 61 ate o dia anterior a insc. na D. Ativa 60% da multa

Ate 90 dias apos a insc. em D. Ativa, reducao de 50% da multa

ENDERECO DO REMETENTE - NUPRE DE GOIANIA

RUA 201 NR. 430 , ESQ.11A AVE (CAT) VILA NOVA

FONE (62)4012-7250 GOIANIA - GO , CEP: 74643050

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 35828742817

NOME.....: ADALBERTO SOARES DOS SANTOS

ENDERECO.: RUA C 121 QD 215 LT 7 C 3 JARDIM AMERICA

GOIANIA GO 74255460

PROCESSO NRO: 2128621800039

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 926609165

NOME.....: ADAO MULLER REIS LUZ

ENDERECO.: RUA MANUEL SILVA QD 30 LT 25 VILA REGINA

GOIANIA GO 74453560

PROCESSO NRO: 2122377600090

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 60352442115

NOME.....: ADAO RIBEIRO PAULA

ENDERECO.: RUA JC 45 QD 51 LT 17 JARDIM CURITIBA II

GOIANIA GO 74481220

PROCESSO NRO: 2122443500078

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 8907509000124

NOME.....: ADMINISTRADORA CREDITO V LTDA

ENDERECO.: RUA L QD 15 LT 06 SETOR CENTRO OESTE

GOIANIA GO 74550131

PROCESSO NRO: 2126510500022

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 90508041104

NOME.....: ADRIANA BARBOSA ADORNO

ENDERECO.: RUA FLORIANOPOLIS QD 32 LT 1 C 3 VILA JOAO

VAZ

GOIANIA GO 74445130

PROCESSO NRO: 2128793100027

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 7566735268

NOME.....: AGENOR GOMES LIMA

ENDERECO.: RUA COPAIBA QD 24 LT 24 SETOR GOIANIA 2

32801524 GOIANIA GO 74663210

PROCESSO NRO: 2118867700076 2119554500025

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 13189441120

NOME.....: AILTON SIMOES ARRAES

ENDERECO.: RUA GEN BRAZ ARANTES QD 09 105 LT 09 C-2

SETOR CRIMEIA

GOIANIA GO 74660210

PROCESSO NRO: 2120071700058

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 64924629120

NOME.....: ALEXANDRE ANDRADE DE FARIA

ENDERECO.: RUA CORONEL SERAFIM AGAPITO 135 QD 12 LT

01 AP 10 VILA

GOIANIA GO 74815470

PROCESSO NRO: 2128165200003

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 86753819800

NOME.....: ALFREDO ARIIVALDO ROSSETTO

ENDERECO.: ALD ALBERTO NEPOMUCENO QD 03 LT 24A VILA

ADELIA

GOIANIA GO 74323020

PROCESSO NRO: 2126829300040

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 3875799000158

NOME.....: ALTERNATIVA AUTO POSTO LTDA

ENDERECO.: AVE VINTE E QUATRO DE OUTUBRO QD P88 LT

12E SETOR FUNC1

36202998 GOIANIA GO 74543100

PROCESSO NRO: 2125638800032

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 47216069153

NOME.....: ANDRE LUIS DE MORAIS ALVES

ENDERECO.: RUA 260 QD 72 LT 9 APT 104 S. L UNIVERSITA-

RIO

GOIANIA GO 74610240

PROCESSO NRO: 2125404700031

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 48473219104

NOME.....: ANDRE LUIZ MELLO CHAVES

ENDERECO.: RUA DO ARPOADOR QD 5 L20 00 JARDIM

LEBLON

GOIANIA GO 74455368

PROCESSO NRO: 2122922100070

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 95101047104

NOME.....: ANDREA CARLA DA SILVA

ENDERECO.: RUA MARANHAO QD 3A LT 11 JARDIM

GUANABARA

GOIANIA GO 74675530

PROCESSO NRO: 2122066900091

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 38897997104

NOME.....: ANTONIA ALVES DE CARVALHO

ENDERECO.: TRV 6 QD 10 LT 12 LOTEAMENTO T VERDE

GOIANIA GO 74483604

PROCESSO NRO: 2121621400092

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 43076017187

NOME.....: ANTONIO BENTO EPAMINONDAS

ENDERECO.: RUA BETHEL QD 177 LT 22A SETOR CAMPINAS

GOIANIA GO 74520112

PROCESSO NRO: 2126324100079

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 64718077591

NOME.....: ANTONIO CARLOS CRUZ DA SILVA

ENDERECO.: AVE C 107 QD 310.A LT 23/26 3480 CASA -01 JD.

AMERICA

GOIANIA GO 74255060

PROCESSO NRO: 2128997100068

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 82589909187

NOME.....: ANTONIO DE LIMA SOUSA

ENDERECO.: RUA 21 UNIDADE 207 QD 0 LT 02 PARQUE

ATHENEU

GOIANIA GO 74893500

PROCESSO NRO: 2119412900082

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 67799990244

NOME.....: ANTONIO DE PADUA LUSTOSA PINHEIRO RODRIG

ENDERECO.: RUA AUGUSTO KUBITSCHKEQD 6 LT 7

CONJUNTO CAICARA

GOIANIA GO 74775003

PROCESSO NRO: 2119241600020

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 7628244000162

NOME.....: ANTONIO RONALDO COURAS O ME

ENDERECO.: AVE PIRES FERNANDES 30 SETOR AEROPORTO

GOIANIA GO 74070030

PROCESSO NRO: 2119672900058

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 8792304000140

NOME.....: APOLIMARIO SILVA DIAS

ENDERECO.: RUA U 36 QD 24 LT 16 VILA UNIAO

GOIANIA GO 74313200

PROCESSO NRO: 2119250600011

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 71714030849

NOME.....: ARI SILVANO

ENDERECO.: RUA RM 1 QD 01 LT 04 RESIDENCIAL GUAREMA

GOIANIA GO 74573414

PROCESSO NRO: 2125030600009

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 63231760763

NOME.....: ARISTEU J DE A DA ROCHA

ENDERECO.: RUA 2-D QD 002 LT 22 CONJUNTO FABIANA



GOIANIA GO 74870320
PROCESSO NRO: 2119252100032
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 788800337
NOME.....: ARMANDO DE FREITAS RODRIGUES
ENDERECO.: RUA 52 QD B 9 LT 15 JARDIM GOIAS
GOIANIA GO 74810200
PROCESSO NRO: 2126034600001
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 9550307000130
NOME.....: AS BUENO MOTO PECAS
ENDERECO.: RUA PATRIARCA QD 02 LT 11 VL REGINA
GOIANIA GO 74453610
PROCESSO NRO: 2127597700060
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 6076484810
NOME.....: AURENI RODRIGUES SOARES
ENDERECO.: RUA M QD 39 LT 16 AP 04 SETOR PROGRESSO
GOIANIA GO 74580535
PROCESSO NRO: 2128396900094
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 31610978153
NOME.....: AURO LUIZ DA SILVA RIBEIRO
ENDERECO.: RUA MC 8 QD 04 LT 12 92 CJ RES MONTE
CARLOS
GOIANIA GO 74370425
PROCESSO NRO: 2122441400025
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 85006939168
NOME.....: AVELINA AMANDA BONFIM DA COSTA
ENDERECO.: RUA LOS ANGELES QD 80 LT 13 JARDIM NOVO
MUNDO
GOIANIA GO 74713290
PROCESSO NRO: 2120641300095
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 5218048500
NOME.....: BENIVAL FERREIRA COSTA
ENDERECO.: RUA RPS 5 QD 5 LT 17 RESIDENCIAL P SEGURO
GOIANIA GO 74366160
PROCESSO NRO: 2123673400006
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 362006113
NOME.....: BRUNO PEREIRA DOS SANTOS
ENDERECO.: RUA PINHEIRO CHAGAS CIDADE JARDIM
GOIANIA GO 74413170
PROCESSO NRO: 2125060100039
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 91220343153
NOME.....: CARLOS ALBERTO JOSE DA SILVA
ENDERECO.: AVE TIROL QD D LT 22 AEROVIARIO
GOIANIA GO 74435320
PROCESSO NRO: 2122222700007
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 45551162168
NOME.....: CARLOS G LEMOS MOREIRA
ENDERECO.: AVE REPUBLICA DO LIBANO QD 67A 105 LT 19A
SETOR AEROPOR
GOIANIA GO 74070045
PROCESSO NRO: 2123794000025
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 27826619149
NOME.....: CARLOS MANUEL MEDINA GONZALES
ENDERECO.: RUA 241 QD 8 LT 10 CASA 6 VILA MONTICELLI
GOIANIA GO 74655360
PROCESSO NRO: 2119557300051
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 27900843191
NOME.....: CARMO JOSE DE OLIVEIRA
ENDERECO.: RUA 18 A QD 54A APTO 1102C SETOR
AEROPORTO
GOIANIA GO 74070060
PROCESSO NRO: 2123170900009
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 85961817172
NOME.....: CASSIA CRISTINA SOUZA CARVALHO
ENDERECO.: RUA SC 15 QD 27 LT 10 JARDIM COLORADO
GOIANIA GO 74474018

PROCESSO NRO: 2119527000084
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 2371398000106
NOME.....: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES E
DESPA
ENDERECO.: RUA COUTO MAGALHAES QD 8 LT 16 LT 16
JARDIM DAS AROEIR
GOIANIA GO 74770450
PROCESSO NRO: 2120455500063
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 85641030104
NOME.....: CLEITON ALVES DOS REIS
ENDERECO.: RUA PRUDENTE DE MORAES QD 51 LT 05
JARDIM VILA BOA
GOIANIA GO 74360440
PROCESSO NRO: 2128911300004
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 264986180
NOME.....: CLEITON JOSE BRITO DE SOUZA
ENDERECO.: RUA 1018 QD 37 LT 4 SETOR PEDRO LUDOVICO
36202998 GOIANIA GO 74820310
PROCESSO NRO: 2121080400000
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 34874127134
NOME.....: CLEUSA GONCALVES FERREIRA
ENDERECO.: RUA C 153 QD 533 LT 13 APT 502 JARDIM A RES
PIENZA
GOIANIA GO 74275130
PROCESSO NRO: 2120668600049
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 26175916115
NOME.....: CLOVES RODRIGUES PEREIRA
ENDERECO.: AVE VIEIRA SANTOS QD 07 LT 30 RESIDENCIAL
ITAIPU
GOIANIA GO 74356048
PROCESSO NRO: 2119094600099
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 7439628187
NOME.....: CRISTOVAM DE ALMEIDA
ENDERECO.: AVE T 9 CASA SETOR MARISTA
36202998 GOIANIA GO 74150300
PROCESSO NRO: 2119346600080
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 13787160
NOME.....: DAIANE RODRIGUES DA SILVA
ENDERECO.: RUA BABACU QD 27 LT 01 SETOR GOIANIA 2
GOIANIA GO 74663110
PROCESSO NRO: 2126168000092
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 71186549149
NOME.....: DANIEL FRANCISCO DE FLAVIIS
ENDERECO.: RUA 18 A 600 AP-702 ST.AEROPORTO
GOIANIA GO 74070060
PROCESSO NRO: 2129209900097
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 81902441168
NOME.....: DARCI FATIMA DE CARVALHO
ENDERECO.: RUA 241 QD 89 LT 16 S. L UNIVERSITARIO
GOIANIA GO 74605180
PROCESSO NRO: 2120839900009
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 82871469334
NOME.....: DELMINEDES NASCIMENTO ARAUJO
ENDERECO.: RUA ITACOATIARA QD 76 LT 18 PARQUE
AMAZONIA
GOIANIA GO 74840580
PROCESSO NRO: 2123233500002
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 18628443134
NOME.....: DERNEVAL NUNES MARTINS
ENDERECO.: RUA 10 UNIDADE 201 LT 17 UNIDADE 201
PARQUE ATHENEU
GOIANIA GO 74890250
PROCESSO NRO: 2119556800085
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 18606504149
NOME.....: DIJALMA DIAS DOS SANTOS



ENDERECO.: RUA 226 726 QD 72 LT 1 A ST L UNIVERSITARIO
GOIANIA GO 74610130
PROCESSO NRO: 2128416800073
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 2378954557
NOME.....: DIOGO GOMES ROCHA
ENDERECO.: RUA FL 47 QD 34 LT 13 PARQUE DAS FLORES
GOIANIA GO 74595238
PROCESSO NRO: 2120798000050
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 5117014000103
NOME.....: DISTRIBUIDORA DE VERDURAS HORT E QUALY L
ENDERECO.: AVE C 255 QD 588 LT 4/8 SL 216 SETOR NOVA
SUICA
GOIANIA GO 74280010
PROCESSO NRO: 2126812500009
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 80232590168
NOME.....: DIVA IANCOVITH
ENDERECO.: AVE PERIMETRAL QD 20 LT 9 SETOR CAMPINAS
GOIANIA GO 74520110
PROCESSO NRO: 2121934400040
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 12169269134
NOME.....: DIVINO ANDRADE DE SANTANA
ENDERECO.: RUA HERMANO KOMA QD 146 LT 1/7 LT 1/7 APTO
1201 CIDADE
GOIANIA GO 74413210
PROCESSO NRO: 2125566200000
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 36375373115
NOME.....: DIVINO DE ARAUJO
ENDERECO.: RUA 68 724 AP 304 SETOR CENTRAL
GOIANIA GO 74055100
PROCESSO NRO: 2121057000093
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 34142479172
NOME.....: DIVINO SOARES RIBEIRO
ENDERECO.: RUA CONTORNO QD 53 LT 19 VILA J S JUDAS
TADEU
GOIANIA GO 74685150
PROCESSO NRO: 2125150400090
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1151281158
NOME.....: DJAN CARLO GOMES DE PAULA
ENDERECO.: RUA C 159 QD 313 LT 1 AP-202 JARDIM AMERICA
GOIANIA GO 74255140
PROCESSO NRO: 2125589600020
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 32758782120
NOME.....: DOMINGOS GOMES DA COSTA
ENDERECO.: RUA PAGANINI QD 07 LT 01 JARDIM EUROPA
GOIANIA GO 74330030
PROCESSO NRO: 2127728400048
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 37121340100
NOME.....: DONIZETE FERREIRA BUENO
ENDERECO.: AVE ARISTOTELES QD 11 LT 09 JARDIM MARILIZA
GOIANIA GO 74885030
PROCESSO NRO: 2123878400083
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 10212549000101
NOME.....: DYBB S IND E COM ROUPAS LTDA
ENDERECO.: RUA VF 65 QD 75 LT 2 280 VILA FINSOCIAL
GOIANIA GO 74473590
PROCESSO NRO: 2118952000059
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 38416808104
NOME.....: EDEMAM MAMEDE STELLATTO
ENDERECO.: RUA C 146 QD 285 LT 06 JARDIM AMERICA
GOIANIA GO 74255170
PROCESSO NRO: 2123430900038
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 10457554789
NOME.....: EDILEUSA BRANDAO SANTOS
ENDERECO.: RUA 21B QD 44 LT 09 C1 SETOR GARAVELO
GOIANIA GO 74354110

PROCESSO NRO: 2122090800077
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 48597600187
NOME.....: EDILEUSA P COSTA MATOS
ENDERECO.: AVE ABSAY TEIXEIRA QD 64 LT 17 A JARDIM
GUANABARA III
GOIANIA GO 74683490
PROCESSO NRO: 2125893600078
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1167733169
NOME.....: EDINALVA MARTINS DUARTE
ENDERECO.: AVE SOL NASCENTE QD 106 LT 02 JARDIM N
ESPERANCA
GOIANIA GO 74465440
PROCESSO NRO: 2124908600083
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 66566169849
NOME.....: EDMAR RAIMUNDO DE SOUZA
ENDERECO.: RUA PORTO ALEGRE QD 26 LT 04 CS-4 JARDIM
GUANABARA
GOIANIA GO 74675680
PROCESSO NRO: 2123429500099
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 91637171153
NOME.....: EDUARDO HENRIQUE N SILVA
ENDERECO.: RUA BABACU QD 03 LT 30 B PARQUE SANTA
RITA
GOIANIA GO 74393360
PROCESSO NRO: 2122351900002
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 13353683100
NOME.....: EDWARNER CRUZEIRO GARCIA
ENDERECO.: RUA VC 59 QD 117 LT 18B CONJUNTO VERA
CRUZ
GOIANIA GO 74495360
PROCESSO NRO: 2123282700044
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 30506573168
NOME.....: ELIANA DA SILVA
ENDERECO.: RUA ESMERALDA QD 01 LT 07 AP 05
AEROVIARIO
GOIANIA GO 74435030
PROCESSO NRO: 2126486900046
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 78322359187
NOME.....: ELIAS MARCOS C DE OLIVEIRA
ENDERECO.: RUA GUARIROBA QD 22 LT 41 C 126 SANTA
GENOVEVA
GOIANIA GO 74670110
PROCESSO NRO: 2128784300043
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 73060747253
NOME.....: ELIENE SOUSA MARINHO
ENDERECO.: RUA 229 QD 82/A LT 25 S. L UNIVERSITARIO
GOIANIA GO 74605090
PROCESSO NRO: 2123676900000
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 168761130
NOME.....: ELTON TIAGO PEREIRA DE SOUSA
ENDERECO.: AVE ANHANGUERA 4722 SETOR CENTRAL
GOIANIA GO 74043011
PROCESSO NRO: 2128485400062
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 10488869641
NOME.....: EMERSON PARREIRA ARANTES
ENDERECO.: RUA JC 25 QD 21 LT 26 JARDIM CURITIBA II
GOIANIA GO 74480700
PROCESSO NRO: 2128621600021
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 41893409104
NOME.....: EMIVAL JOSE DE CARVALHO
ENDERECO.: RUA ORQUIDEAS QD 106 LT 11 C-02 PQ.OESTE
INDUSTRIAL
GOIANIA GO 74375210
PROCESSO NRO: 2122048200024
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 89698851100



NOME..... ENEAS ALVES DE MORAIS
ENDERECO.: RUA FLORESTA QD 13 LT 10 JARDIM REAL
GOIANIA GO 74494112
PROCESSO NRO: 2123583400007
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 5280840000179
NOME..... ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA
ENDERECO.: RUA TAUBATE 138 JARDIM NOVO MUNDO
GOIANIA GO 74715510
PROCESSO NRO: 2124924300005 2125079700007
2128128900072
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 6292275191
NOME..... ERDEBANE RODRIGUES MONTEIRO
ENDERECO.: AVE MARIA BALBINA SILVA QD 148 LT 11 JARDIM
B MEIA PONT
GOIANIA GO 74590400
PROCESSO NRO: 2124072100049
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 78115272191
NOME..... ERICA LUCIANA DOS ANJOS
ENDERECO.: RUA MARMORE QD 39 LT 19 SETOR GOIANIA 2
GOIANIA GO 74663420
PROCESSO NRO: 2120802200097
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 89818482115
NOME..... EVA SUELY TAVARES DE SOUZA
ENDERECO.: RUA PRES CAFE FILHO QD 72 LT 15 JARDIM
PRESIDENTE
GOIANIA GO 74353070
PROCESSO NRO: 2121651800013
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 12168734100
NOME..... EVANDRO ANTONIO DE BORBA
ENDERECO.: RUA 2 UNIDADE 301 QD 1 LT 1/14 LT 1/14 AP 301
BL PARQU
GOIANIA GO 74890080
PROCESSO NRO: 2120616400065
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1517806000114
NOME..... EXPRESSO BRILHANTE LTDA
ENDERECO.: AVE CENTRAL 650 GP 5 AREA 5 ST
EMPRESARIAL
GOIANIA GO 74583350
PROCESSO NRO: 2122302300048 2122392400020
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 86693514120
NOME..... FABIO ROSENDO DE LIMA
ENDERECO.: RUA 9 QD V 1 LT 01 551 VILA PEDROSO
GOIANIA GO 74770220
PROCESSO NRO: 2125753900060
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 26262851100
NOME..... FELICIDADE PEREIRA DOS REIS
ENDERECO.: RUA CAROLINA QD 33 LT 02 RES GOIANIA VIVA
36202998 GOIANIA GO 74255170
PROCESSO NRO: 2119893800072
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 3801491170
NOME..... FERNANDO JUNIOR SILVA
ENDERECO.: RUA INACIO BENTO DE LOYOLA QD 05 LT 04
CONJ. GUADALAJA
GOIANIA GO 74423490
PROCESSO NRO: 2126942800002
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 44955634168
NOME..... FLAVIA HELENA M BERNARDES
ENDERECO.: RUA DIAMANTINA QD 01 LT 15 VILA TEOFILO
NETO
36202998 GOIANIA GO 74210112
PROCESSO NRO: 2122343200080
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1739946103
NOME..... FLAVIA RAYSA B SOUZA BRUNNI
ENDERECO.: RUA T 38 919 AP 401 SETOR BUENO
GOIANIA GO 74223040
PROCESSO NRO: 2128308700047

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 2273769199
NOME..... FRANCINEIDE RODRIGUES CARNEIRO
ENDERECO.: AVE GENESIO DE LIMA BRITO QD 131 LT 11
JARDIM B MEIA PO
GOIANIA GO 74590800
PROCESSO NRO: 2119085000076
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 94074810182
NOME..... FREDSON DE MEDEIROS ROCHA
ENDERECO.: RUA C 82 QD 168 LT 14 AP 101 SETOR
SUDOESTE
GOIANIA GO 74303160
PROCESSO NRO: 2122218900056
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 38745490899
NOME..... GABRIEL JOSE DOS SANTOS
ENDERECO.: RUA A 12 QD 10 LT 14 VILA NOVO HORIZONTE
GOIANIA GO 74365130
PROCESSO NRO: 2127773600000
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 80634427172
NOME..... GERALDINO RIBEIRO DE SOUZA
ENDERECO.: RUA P 5 189 ST.DOS FUNCIONARIOS
36202998 GOIANIA GO 74543160
PROCESSO NRO: 2122795200062
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 53746538149
NOME..... GILBERTO ANTONIO ALVES
ENDERECO.: RUA 4 QD 1 A LT 26 1541 SETOR AEROPORTO
GOIANIA GO 74075050
PROCESSO NRO: 2123819800020
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1107586178
NOME..... GILVANI SANTOS DA SILVA
ENDERECO.: ALD LEOPOLDO DE BULHOES QD 14 LT 32 C 1
SETOR PEDRO LUD
GOIANIA GO 74820060
PROCESSO NRO: 2123678400020
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 86948202187
NOME..... GIZETY BENTO VIEIRA
ENDERECO.: RUA UBERABA 31 CASA JD ANA LUCIA
GOIANIA GO 74315340
PROCESSO NRO: 2128990000092
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 3085658000131
NOME..... GO GAS ESTAL ASS TEC LTDA
ENDERECO.: AVE CAPISTABOS 1601 SANTA GENOVEVA
GOIANIA GO 74670020
PROCESSO NRO: 2127332400009
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 80357571134
NOME..... GUILHERMINA SOUSA CRUZ
ENDERECO.: AVE NIDA ALBERTO MIGUEL 530 QD 58 ST
CAMPINAS
GOIANIA GO 74510010
PROCESSO NRO: 2128522500096
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 99679230163
NOME..... GUSTAVO BORGES NOLASCO
ENDERECO.: RUA 4 QD P LT 12 AGUA BRANCA
GOIANIA GO 74723210
PROCESSO NRO: 2123579600056
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 2091310000194
NOME..... HALLIBURTON D P C S L ME
ENDERECO.: AVE CASTELO BRANCO QD 21 LT 06
RODOVIARIO
GOIANIA GO 74430130
PROCESSO NRO: 2119332400059
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 3341497110
NOME..... HAMILTON DA SILVA FILHO
ENDERECO.: RUA D.JOAOQUIM TAVEIRA QD 61 LT 21 VILA
ROSA
GOIANIA GO 74345170



PROCESSO NRO: 2122232300028
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 13636324187
NOME.....: HELENA MARIA DE LIMA
ENDERECO.: AVE T 4 QD 141 LT 04 605 AP 701 SETOR BUENO
GOIANIA GO 74230030
PROCESSO NRO: 2128329800016
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1487746105
NOME.....: HELIKENY TELES BISPO
ENDERECO.: RUA FORTALEZA QD 15 LT 10 R. PETROPOLIS
GOIANIA GO 74460825
PROCESSO NRO: 2123384000084
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 3726478000191
NOME.....: HELIO SANTOS DA SILVA ME
ENDERECO.: RUA CRISTAL QD 163 LT 17 79 SANTA
GENOVEVA
GOIANIA GO 74670590
PROCESSO NRO: 2123631400067
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 32351232100
NOME.....: HUDSON RODRIGUES DE NOVAIS
ENDERECO.: RUA 10 QD 31 LT 1.E 14 AP-1902 SETOR
CENTRAL
GOIANIA GO 74030010
PROCESSO NRO: 2126439400024
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 31045456187
NOME.....: IARA MARIA RIBEIRO RODRIGUES
ENDERECO.: RUA CANANEIA QD 70 LT 03 PQ. AMAZONIA
GOIANIA GO 74840360
PROCESSO NRO: 2122169800006
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 79222358104
NOME.....: ILMA CANDIDA DE SOUZA
ENDERECO.: RUA MISSIONARIOS QD 28 LT 08 C1
RODOVIARIO
GOIANIA GO 74430360
PROCESSO NRO: 2122051300000
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 7438010000152
NOME.....: IPM IMPLANTE E P MED HOSPITALARES LTDA
ENDERECO.: AVE CONTORNO SUL QD 33 LT 11 1013 PARQUE
ANHANGUERA
GOIANIA GO 74340060
PROCESSO NRO: 2121971900027
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 40970639104
NOME.....: IRACY GOMES DOS SANTOS
ENDERECO.: AVE ENGENHEIRO FUAD RASSI QD Z1 605 QD Z1
LT 115 AP22 V
36202998 GOIANIA GO 74655030
PROCESSO NRO: 2124272200055
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 77967925149
NOME.....: ISABEL CRISTINA R VIEIRA
ENDERECO.: RUA 20 950 VILA YATE
GOIANIA GO 74620240
PROCESSO NRO: 2124924100006
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 25408860191
NOME.....: IVANDER COSTA DE OLIVEIRA
ENDERECO.: AVE PERIMETRAL QD 179 LT 19 C-19 SETOR
COIMBRA
36202998 GOIANIA GO 74530026
PROCESSO NRO: 2119496500030
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 89748042120
NOME.....: JACQUELINNY REZENDE DA SILVA
ENDERECO.: ALD ALFREDO LOPES DE MORAIS QD 125 LT 12
C-02 ST. PEDRO
GOIANIA GO 74825010
PROCESSO NRO: 2120276200065
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1272706125
NOME.....: JADYSON DA SILVA NASCIMENTO

ENDERECO.: RUA JOVINO BORGES DA SILVA QD 001 LT 12 R.
V ARAGUAIA
GOIANIA GO 74735500
PROCESSO NRO: 2125027800094
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 9441344168
NOME.....: JAIME AMANCIO DA SILVA
ENDERECO.: RUA 18 A 380 SETOR AEROPORTO
GOIANIA GO 74070060
PROCESSO NRO: 2128857500004
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 9906738553
NOME.....: JAIME DIAS BENEVIDES
ENDERECO.: AVE E QD B.23 LT 1/15 JARDIM GOIAS
GOIANIA GO 74810030
PROCESSO NRO: 2120665200090
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 22525000128
NOME.....: JAREP REPRESENTACOES LTDA
ENDERECO.: RUA J 19 QD 45 LT 7 SETOR JAO
GOIANIA GO 74673340
PROCESSO NRO: 2119605500019
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 717385175
NOME.....: JEAN CARLOS DE OLIVEIRA
ENDERECO.: AVE NEDDERMEYER QD 4 LT 1 C-2 VILA NOVA
CANAA
GOIANIA GO 74423210
PROCESSO NRO: 2122016700005
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 84592990153
NOME.....: JEAN DAMAS DA COSTA
ENDERECO.: RUA U 36 QD 09 LT 13 VILA UNIAO
GOIANIA GO 74313200
PROCESSO NRO: 2119203100008
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 80472664115
NOME.....: JEFFERSON RODRIGO DOS SANTOS
ENDERECO.: VEL 1141 202 SETOR MARISTA
36202998 GOIANIA GO 74180081
PROCESSO NRO: 2122179500072
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 632582189
NOME.....: JEVANILDO DOS SANTOS ALVES
ENDERECO.: RUA 16 UNIDADE 203 QD 203 LT 12 PARQUE
ATHENEU
GOIANIA GO 74890360
PROCESSO NRO: 2128540300060
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 13186833272
NOME.....: JOANA DARC P R THOMAZ DA SILVA
ENDERECO.: RUA 7 37 QD 1 LT 1 3659 APT 1903 SETOR
BUENO
GOIANIA GO 74230020
PROCESSO NRO: 2128210000004
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 57442215149
NOME.....: JOANA DARQUE RIBEIRO
ENDERECO.: RUA 1022 QD 491 LT 12 AP 301 ST P LUDOVICO
GOIANIA GO 74255140
PROCESSO NRO: 2126061000044
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 4706358191
NOME.....: JOAO FRANCISCO SILVEIRA
ENDERECO.: RUA 32 A QD 43 A LT 01 C 1 SETOR AEROPORTO
GOIANIA GO 74075480
PROCESSO NRO: 2128399900028
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 57481806187
NOME.....: JOAQUIM CORREIA DA PENHA
ENDERECO.: RUA C 54 QD 73 LT 09 58 SETOR SUDOESTE
GOIANIA GO 74305330
PROCESSO NRO: 2128217400040
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 68593643272
NOME.....: JOINA TELES CARVALHO
ENDERECO.: AVE PRIMEIRA AVENIDA QD 98 954 LT 12 S. L UNI-



VERSITARIO
 GOIANIA GO 74605020
 PROCESSO NRO: 2122543000026
 SUJEITO PASSIVO:
 INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 12226025120
 NOME.....: JOSE AMONIR NETO
 ENDERECO.: RUA CARIJOS QD 27 LT 14 CS-1 SETOR U
 MAGALHAES
 GOIANIA GO 74565440
 PROCESSO NRO: 2128868200023
 SUJEITO PASSIVO:
 INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 56152370825
 NOME.....: JOSE APARECIDO DE ARAUJO
 ENDERECO.: AVE T 3 A QD 77 LT 36 AP-103 SETOR BUENO
 GOIANIA GO 74215120
 PROCESSO NRO: 2118826700080
 SUJEITO PASSIVO:
 INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 13033492134
 NOME.....: JOSE FELISBERTO DA SILVA
 ENDERECO.: RUA MDV 44 QD 55 LT 20 S C1 MOINHO DOS
 VENTOS
 GOIANIA GO 74371615
 PROCESSO NRO: 2121978500024
 SUJEITO PASSIVO:
 INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 16677900134
 NOME.....: JOSE JUVENCIO DA SILVA
 ENDERECO.: RUA FRANCISCO VILELA QD 48 LT 28 SETOR
 CANDIDA MORAIS
 GOIANIA GO 74463335
 PROCESSO NRO: 2120826500007
 SUJEITO PASSIVO:
 INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 31552919153
 NOME.....: JOSE MENDES DA SILVA JUNIOR
 ENDERECO.: AVE MARECHAL RONDON QD C 2760 APT.302 BL
 A PANORAMA PAR
 GOIANIA GO 74565010
 PROCESSO NRO: 2123760100094
 SUJEITO PASSIVO:
 INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 70530416115
 NOME.....: JOSE RONALDO DA SILVA
 ENDERECO.: RUA GB 9 QD 34 LT 13 CASA JARDIM
 GUANABARA II
 GOIANIA GO 74680780
 PROCESSO NRO: 2122545200022
 SUJEITO PASSIVO:
 INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1928594123
 NOME.....: JUCELINO PEIXOTO FERREIRA
 ENDERECO.: RUA JDA-8 QD 8 LT 30 CASA JD DAS AROEIRAS
 GOIANIA GO 74070030
 PROCESSO NRO: 2127745100014
 SUJEITO PASSIVO:
 INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 99645858100
 NOME.....: JULIA MARTINS DA COSTA SOUZA
 ENDERECO.: RUA B 2 QD 4 LT 14 171 C-6 VILA A BRASIL
 GOIANIA GO 74210107
 PROCESSO NRO: 2128332800030
 SUJEITO PASSIVO:
 INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 40257150153
 NOME.....: JUVERCINO LAZARO RODRIGUES JUNIOR
 ENDERECO.: RUA R 21 VILA ITATIAIA
 GOIANIA GO 74690460
 PROCESSO NRO: 2126493800094
 SUJEITO PASSIVO:
 INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 7454662000180
 NOME.....: KABANA MALHAS LTDA ME
 ENDERECO.: RUA JEQUITIBAS QD 27 LT 32 RESIDENCIAL A
 VALE
 GOIANIA GO 74680245
 PROCESSO NRO: 2123659000080
 SUJEITO PASSIVO:
 INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 83739700106
 NOME.....: KARINY KARLA NUNES
 ENDERECO.: RUA 1096 QD 196 LT 27 SETOR PEDRO
 LUDOVICO
 GOIANIA GO 74830210
 PROCESSO NRO: 2121895300028
 SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 2594284181
 NOME.....: KLEBER GOMES SILVA
 ENDERECO.: VIA SANTA RITA QD 101 LT 8A CASA2 SETOR
 TANCREDO NEVES
 GOIANIA GO 74370270
 PROCESSO NRO: 2128153600095
 SUJEITO PASSIVO:
 INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 197676170
 NOME.....: KRIS ALVES DE MORAIS
 ENDERECO.: RUA G QD P4 LT 19 CASA R. R PANORAMA
 GOIANIA GO 74583310
 PROCESSO NRO: 2123579200031
 SUJEITO PASSIVO:
 INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 7047688000104
 NOME.....: LDR COMERCIO E SERVICOS LTDA
 ENDERECO.: AVE TRANSBRASILIANA QD 248 LT 10 PARQUE
 AMAZONIA
 GOIANIA GO 74835300
 PROCESSO NRO: 2126470500019
 SUJEITO PASSIVO:
 INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 93296533168
 NOME.....: LEONARDO ROSA SILVA BARBOSA
 ENDERECO.: RUA INDIANA QD 212 LT 13 115 JD NV MUNDO
 GOIANIA GO 74705300
 PROCESSO NRO: 2118828700079
 SUJEITO PASSIVO:
 INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 75967189149
 NOME.....: LEONARDO SANTANA DOS SANTOS
 ENDERECO.: RUA COMERCIO QD P LT 06 C 1 JARDIM BELA
 VISTA
 GOIANIA GO 74863060
 PROCESSO NRO: 2124708800038
 SUJEITO PASSIVO:
 INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 77736869120
 NOME.....: LINDOMAR DE SOUZA MAIA
 ENDERECO.: RUA F 41 QD 56A LT 20 C61 ST FAICALVILLE
 GOIANIA GO 74350340
 PROCESSO NRO: 2121627700020
 SUJEITO PASSIVO:
 INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 47664606187
 NOME.....: LUCIMAR EVARISTO PEREIRA MACHADO
 ENDERECO.: RUA XINGU QD 72 LT 13 C 1 VILA BRASILIA
 GOIANIA GO 74905750
 PROCESSO NRO: 2122847000093
 SUJEITO PASSIVO:
 INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 86887726149
 NOME.....: LUCIO JORGE DE SOUZA MELO
 ENDERECO.: RUA T-36 3033 APT.501 SETOR BUENO
 GOIANIA GO 74223050
 PROCESSO NRO: 2125484700025
 SUJEITO PASSIVO:
 INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 45628327115
 NOME.....: LUEIZ AMORIM CANEDO
 ENDERECO.: RUA 5 QD 71 LT 12 725 SETOR CENTRAL
 GOIANIA GO 74020030
 PROCESSO NRO: 2119216800054
 SUJEITO PASSIVO:
 INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 12474401172
 NOME.....: MANOEL E DE OLIVEIRA SOUZA
 ENDERECO.: RUA F 2 QD 02 LT 17 PQ DAS LARANJEIRAS
 GOIANIA GO 74855310
 PROCESSO NRO: 2127653100034
 SUJEITO PASSIVO:
 INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 56521081187
 NOME.....: MANOEL MARQUES DOS SANTOS
 ENDERECO.: RUA JOVINO BORGES DA SILVA QD 25 LT 1 R. V
 ARAGUAIA
 GOIANIA GO 74735500
 PROCESSO NRO: 2126041400098
 SUJEITO PASSIVO:
 INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 12766348387
 NOME.....: MANOEL PEREIRA RAMOS
 ENDERECO.: RUA CRP 6 QD 7 LT 9 R. PRIMAVERA
 GOIANIA GO 74494091
 PROCESSO NRO: 2125858200034
 SUJEITO PASSIVO:
 INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 10610448153



NOME.....: MANOEL PINHEIRO DOS SANTOS
ENDERECO.: RUA C 34 QD 6 LT 12 JARDIM AMERICA
GOIANIA GO 74265240
PROCESSO NRO: 2121102600031
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 52210596149
NOME.....: MARA NUBIA L PINHEIRO
ENDERECO.: RUA C 181 QD 610 LT 03 SETOR NOVA SUICA
GOIANIA GO 74275200
PROCESSO NRO: 2122350300036
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 2414138181
NOME.....: MARCELA DAMASIO BUENO
ENDERECO.: RUA 83 QD F14 LT 39 LOJA 2 SETOR SUL
GOIANIA GO 74083195
PROCESSO NRO: 2127653500059
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 3427612694
NOME.....: MARCELO DE SOUZA ALI MERE
ENDERECO.: RUA C 84 QD 159 LT 10 APT 302 SETOR
SUDOESTE
GOIANIA GO 74303180
PROCESSO NRO: 2125816000096
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 15364048888
NOME.....: MARCELO SGARBI
ENDERECO.: AVE CIRCULAR QD 49 LT 7/9 AP-1605 SETOR
PEDRO LUDOVICO
GOIANIA GO 74823020
PROCESSO NRO: 2125141300046
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 59580631204
NOME.....: MARCIA RUBIA VARGAS TOLEDO
ENDERECO.: AVE ENG ATILIO CORREIA LIMA 2147 Q85 L11 C
JARDIM
GOIANIA GO 74425030
PROCESSO NRO: 2125085100032
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 28303083104
NOME.....: MARCIO ANTONIO DOS SANTOS
ENDERECO.: RUA 28 A QD 46A LT 2/3 AP 403 IC II SETOR
AEROPORTO
GOIANIA GO 74075500
PROCESSO NRO: 2124059800075
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 3950473157
NOME.....: MARCIO LEITE SILVA
ENDERECO.: RUA 2 UNIDADE 201 QD U201 LT 8 LT 8 PARQUE
ATHENEU
GOIANIA GO 74890060
PROCESSO NRO: 2125936000093
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 4712720867
NOME.....: MARCOS MORAIS DE OLIVEIRA
ENDERECO.: AVE 85 2703 SETOR MARISTA
GOIANIA GO 74160010
PROCESSO NRO: 2123127900035
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 40978842120
NOME.....: MARCUS ANTONIO RODRIGUES UCHOA
ENDERECO.: RUA 6 A 364 C-02 ST.AEROPORTO
GOIANIA GO 74075220
PROCESSO NRO: 2128668300024
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 3201284157
NOME.....: MARIA CELMA COUTO OLIVEIRA
ENDERECO.: AVE 85 2703 SETOR MARISTA
GOIANIA GO 74160010
PROCESSO NRO: 2119883500076
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 44945957134
NOME.....: MARIA CORDEIRO
ENDERECO.: RUA CAPISTABOS QD 30 LT 176 SANTA
GENOVEVA
GOIANIA GO 74670020
PROCESSO NRO: 2126033800066
SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 23531630172
NOME.....: MARIA DE CASSIA MORAIS PASSOS
ENDERECO.: RUA PRESIDENTE MARTINEZ QD 29 LT 12E13 C
3 JARDIM PRES
GOIANIA GO 74353320
PROCESSO NRO: 2124124800062
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 24234613134
NOME.....: MARIA DE LOURDES FERREIRA
ENDERECO.: RUA C 150 QD 288 LT 10 APT.202 JARDIM
AMERICA
GOIANIA GO 74275090
PROCESSO NRO: 2118947000046
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 4512480234
NOME.....: MARIA DE NAZARE DIAS
ENDERECO.: ALD P 2 QD P63A LT 16/17 SL4 SETOR
FUNCIONARIOS
GOIANIA GO 74543030
PROCESSO NRO: 2128164300004
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 38584620125
NOME.....: MARIA DOS REIS A DA SILVA
ENDERECO.: AVE TIROL QD 6 LT 9 ESPLANADA DO ANICUNS
36202998 GOIANIA GO 74433190
PROCESSO NRO: 2119293800004
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 84618612134
NOME.....: MARIA FLOR DE MAIO VILARINO
ENDERECO.: RUA 1013 QD 44 LT 07 SETOR P LUDOVICO XX
GOIANIA GO 74820260
PROCESSO NRO: 2124181600034
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 92003770178
NOME.....: MARIA HELENA MARTINS COSTA
ENDERECO.: ALD CASCAVEL QD 9 9 CASA 4 VILA BOA SORTE
GOIANIA GO 74530250
PROCESSO NRO: 2129265400053
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 44142617168
NOME.....: MARIA HELENA RODRIGUES
ENDERECO.: RUA PRESIDENTE JACKSON QD 60 LT 20
JARDIM PRESIDENTE
GOIANIA GO 74353200
PROCESSO NRO: 2120432100034
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 90545290163
NOME.....: MARIA JOSE P RIBEIRO BOA SORTE
ENDERECO.: RUA ESPINOSI QD 30 LT 2 SETOR G MEIRELES
GOIANIA GO 74575160
PROCESSO NRO: 2124048300017
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 21193193168
NOME.....: MARIA JOSE RIBEIRO
ENDERECO.: RUA TRAJANO DE SA GUIMARAES LT 10 CASA 2
CENTRO
GOIANIA GO 74583050
PROCESSO NRO: 2125467500080
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 70919089100
NOME.....: MARLENE DA ROCHA SANTOS PINHEIRO
ENDERECO.: RUA J 71 QD 158 A LT 6 SETOR JAO
GOIANIA GO 74674380
PROCESSO NRO: 2123197500079
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 84432950153
NOME.....: MARLENE MOREIRA LOPES
ENDERECO.: RUA VF 98 VILA FINSOCIAL
GOIANIA GO 74473782
PROCESSO NRO: 2122386900041
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 75892006972
NOME.....: MARLY FELISBERTO
ENDERECO.: RUA SANTA EFIGENIA QD 51 LT 05 LT 05 C-1
JARDIM PLANAL
GOIANIA GO 74333230
PROCESSO NRO: 2124922400070



SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 58933891153
NOME.....: MARYLDO FELEX DAS CHAGAS
ENDERECO.: AVE ARAGUAIA 351 C-1 SETOR CENTRAL
GOIANIA GO 74030100
PROCESSO NRO: 2119267300008
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 46916741104
NOME.....: MAURIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
ENDERECO.: RUA CAMARAO QD 86 LT 11 JARDIM ATLANTICO
GOIANIA GO 74343160
PROCESSO NRO: 2126966500092
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 21799075168
NOME.....: MAURO SILVA
ENDERECO.: RUA 10 QD K LT 66 SETOR M RONDON
GOIANIA GO 74560390
PROCESSO NRO: 2124948300064
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 69083568172
NOME.....: MAX JOSE BATISTA DE OLIVEIRA
ENDERECO.: RUA 59 A QD 61-A LT 7/8 716 APT-1402 SETOR
AEROPORTO
GOIANIA GO 74070160
PROCESSO NRO: 2121977900002
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 363444190
NOME.....: MOACIR RIBEIRO DA CRUZ
ENDERECO.: RUA ALAOR MENDONCA QD 14 LT 2 VILA ROSA
GOIANIA GO 74843555
PROCESSO NRO: 2121893300039
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 96175516168
NOME.....: NADIANE DE SOUZA GONCALVES
ENDERECO.: AVE LIBANO QD 29 LT 7 SANTO ANTONIO
GOIANIA GO 74853050
PROCESSO NRO: 2123711000006
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 54878187115
NOME.....: NEIDE BARBOSA DE SALES
ENDERECO.: RUA C 160 QD 332 LT 7 JARDIM AMERICA
GOIANIA GO 74255130
PROCESSO NRO: 2121432000003
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 2817377000163
NOME.....: NILO FERREIRA M E AD ASSOC LTDA
ENDERECO.: RUA 1 919 SETOR OESTE
GOIANIA GO 74115040
PROCESSO NRO: 2128842500046
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 6266481000168
NOME.....: NUTRICIONAL RACOES E NUTR LTDA
ENDERECO.: RUA 59 A 914 APTO 502 SETOR AEROPORTO
GOIANIA GO 74070160
PROCESSO NRO: 2128958700092
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 60497521172
NOME.....: OLACIR JUNIOR DE ANDRADE
ENDERECO.: RUA PABLO PICASSO QD 58 LT 21 C 1 SETOR G
MEIRELES
GOIANIA GO 74575290
PROCESSO NRO: 2120120600007
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 64882012120
NOME.....: OMAR HOLANDA RIBEIRO
ENDERECO.: RUA F 6 QD 25 LT 4 SETOR FAICALVILLE II
GOIANIA GO 74350140
PROCESSO NRO: 2124916900090
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1120387191
NOME.....: ORENCY TEIXEIRA DE REZENDE
ENDERECO.: AVE T 4 QD 123 347 SETOR BUENO
GOIANIA GO 74230030
PROCESSO NRO: 2126526100010
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 3291776135
NOME.....: OSMAR ALVES MATTOS

ENDERECO.: RUA P 13 QD P79 LT 2 155 SETOR
FUNCIONARIOS
GOIANIA GO 74543260
PROCESSO NRO: 2124856100077
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 71886656134
NOME.....: PABLO COELHO CUNHA E SILVA
ENDERECO.: RUA BAUNILHAS QD 05 LT 18 VILA BELA
GOIANIA GO 74310310
PROCESSO NRO: 2119700500012
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 54857201887
NOME.....: PAULO CESAR PUGA MARTONE
ENDERECO.: RUA PRESIDENTE NILO PECANHA QD 72 LT 1 C
2 JARDIM PRES
GOIANIA GO 74353360
PROCESSO NRO: 2121189900008
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 78787866153
NOME.....: PAULO RODRIGUES DE MORAES
ENDERECO.: RUA MONTE SARMIENTO QD 12 LT 10 VILA
REGINA
GOIANIA GO 74453590
PROCESSO NRO: 2128399600067
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 50154869520
NOME.....: QUEILA CASSIA S NEVES
ENDERECO.: RUA R 1 QD C-1 LT 01 VILA UNIAO
GOIANIA GO 74313750
PROCESSO NRO: 2124358000070
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 9212308000175
NOME.....: R G TEIXEIRA SUPERMERCADO
ENDERECO.: AVE COMERCIAL QD 05 LT 10 SAO CARLOS
GOIANIA GO 74477190
PROCESSO NRO: 2121988600013
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 95116389120
NOME.....: RAFAEL CAETANO DA SILVA
ENDERECO.: RUA 109 290 AP 113 BL G VILA SAO JOAO
GOIANIA GO 74815435
PROCESSO NRO: 2128556000002
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 71221310178
NOME.....: RAFAEL OLIVEIRA LAIA
ENDERECO.: RUA C 68 QD 127 LT 20 SETOR SUDOESTE
GOIANIA GO 74305470
PROCESSO NRO: 2118991900049
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 210555130
NOME.....: RAFAELLA DA SILVA RIBEIRO
ENDERECO.: RUA 10 A QD 14A 83 ST. AEROPORTO
GOIANIA GO 74075260
PROCESSO NRO: 2122727700071
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 28219902272
NOME.....: RAIMUNO NONATO LOPES MOTA
ENDERECO.: RUA DOS HIBISCOS QD 8 LT 19 VILA BELA
36202998 GOIANIA GO 74310360
PROCESSO NRO: 2120838500031
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 12180726104
NOME.....: RAMIRO PEREIRA FILHO
ENDERECO.: AVE NIDA C 1 SN QD 36 LT 03 CASA JD AMERICA
GOIANIA GO 74265010
PROCESSO NRO: 2124015900007
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 97255572120
NOME.....: RAULSON RODRIGUES BANDEIRA
ENDERECO.: RUA SAO BARTOLOMEU QD 33 LT 33 LT 33
JARDIM PLANALTO
GOIANIA GO 74333260
PROCESSO NRO: 2120923400046
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 48449202191
NOME.....: RAYMISSON COSTA DE SOUZA
ENDERECO.: AVE T 4 880 AP 803 BL B SETOR BUENO



GOIANIA GO 74230030
PROCESSO NRO: 2128392900006
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 53271424187
NOME.....: REGINA CELIA DOS SANTOS VIEIRA
ENDERECO.: RUA ANDORINHAS QD 46 LT 01 5* ETAPA
PARQUE LARANJEIRAS
GOIANIA GO 74855020
PROCESSO NRO: 2128297800059
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 69154058104
NOME.....: REGINALDO BORGES RODRIGUES
ENDERECO.: RUA 6 UNIDADE 205 QD 0 LT 7 C 2 PARQUE
ATHENEU
GOIANIA GO 74893270
PROCESSO NRO: 2121991500083
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 97415681000190
NOME.....: RENTAL FROTA DISTRIBUICAO LOG LTDA
ENDERECO.: AVE CAIAPÓ 1103 ST GENOVEVA
GOIANIA GO 74672400
PROCESSO NRO: 2125349600026
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1119592178
NOME.....: RICARDO LIMA SOUZA
ENDERECO.: AVE 136 QD 238 LT 6 APTO 302 SETOR MARISTA
GOIANIA GO 74180040
PROCESSO NRO: 2118753500019
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 27799182172
NOME.....: RIMAR CANDIDO AFONSO
ENDERECO.: RUA 9 44 CENTRO
GOIANIA GO 74013040
PROCESSO NRO: 2119634400027
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 28043448353
NOME.....: RITA DE CASSIA RODRIGUES DA SILVA
ENDERECO.: RUA C 145 QD 377 LT 15 JARDIM AMERICA
GOIANIA GO 74255500
PROCESSO NRO: 2126996500007
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 3860449109
NOME.....: RODRIGO DANASCENO CARVALHO
ENDERECO.: RUA C 56 QD 92 LT 18 CASA 2 SETOR
SUDOESTE
GOIANIA GO 74305350
PROCESSO NRO: 2128907000085
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 30727965808
NOME.....: RODRIGO DE FREITAS OLIVEIRA
ENDERECO.: RUA 230 QD 0 LT 1/13 978 VILA JARAGUA
GOIANIA GO 74655130
PROCESSO NRO: 2125890400027
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 89048768187
NOME.....: ROGERIO ALVES PEREIRA
ENDERECO.: RUA VM 3 E QD 94 LT 16 SETOR NOVO
PLANALTO
GOIANIA GO 74480370
PROCESSO NRO: 2123724900060
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 96260882149
NOME.....: ROGERIO FARIA DE OLIVEIRA
ENDERECO.: AVE SOL NASCENTE QD 154 LT 16 JARDIM N
ESPERANCA
GOIANIA GO 74465440
PROCESSO NRO: 2122443200007
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 80417779887
NOME.....: ROSANE MARIA STEVANATO ROCHA
ENDERECO.: RUA 88 791 SETOR SUL
GOIANIA GO 74085010
PROCESSO NRO: 2118774800003
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 41254210130
NOME.....: ROSANGELA NASCIMENTO DE MORAIS
ENDERECO.: RUA A 11 QD 9 LT 26 VILA NOVO HORIZONTE

GOIANIA GO 74365120
PROCESSO NRO: 2123461700081
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 80628770510
NOME.....: SANDERSON RODRIGUES AMORIM
ENDERECO.: RUA GB 33 QD 55 LT 17A JARDIM GUANABARA III
GOIANIA GO 74683320
PROCESSO NRO: 2120859300040
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 81539738434
NOME.....: SANDRO LUIS DE SOUZA SIMOES
ENDERECO.: AVE T 4 QD 155 LT 9/13 SETOR BUENO
GOIANIA GO 74230035
PROCESSO NRO: 2126394800002
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 685103145
NOME.....: SAYONARA DOS SANTOS VIEIRA
ENDERECO.: RUA 1A ESMERALDA CABRAL QD 28 LT 09
JARDIM SAO JOSE
GOIANIA GO 74494730
PROCESSO NRO: 2123411600040
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 14754720130
NOME.....: SEBASTIANA MOREIRA DOS SANTOS
ENDERECO.: AVE C 7 QD 79 LT 05 SETOR SUDOESTE
GOIANIA GO 74305080
PROCESSO NRO: 2122947600041
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1677384107
NOME.....: SEBASTIANA RODRIGUES FERREIRA
ENDERECO.: RUA C 167 QD 397 LT 1 JARDIM AMERICA
GOIANIA GO 74255100
PROCESSO NRO: 2125477700023
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 61962317668
NOME.....: SEBASTIAO BELISARIO MENDES
ENDERECO.: RUA SM 1 QD B LT 18 JD.SONIA MARIA
GOIANIA GO 74370261
PROCESSO NRO: 2123696300059 2124196700056
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 84625252172
NOME.....: SEBASTIAO RODRIGUES DA S NETO
ENDERECO.: RUA R 37 QD 37 LT 34 C-1 VILA ITATIAIA
GOIANIA GO 74690620
PROCESSO NRO: 2124712800004
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 84446269100
NOME.....: SHARILLEANE BEZERRA LIMA
ENDERECO.: RUA T 53 QD 87 LT 12 CASA SETOR BUENO
GOIANIA GO 74215150
PROCESSO NRO: 2119289300078
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 7881969873
NOME.....: SILAS PEREIRA DE CARVALHO
ENDERECO.: RUA RPS 1 QD 3 LT 3 RESIDENCIAL P SEGURO
GOIANIA GO 74366110
PROCESSO NRO: 2125035700087
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 70829160191
NOME.....: SILVIA CUNHA MENDONCA
ENDERECO.: RUA CASTRO ALVES QD 3 LT 80 ANHANGUERA
GOIANIA GO 74335050
PROCESSO NRO: 2122276900080
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1480542180
NOME.....: SILVIO FERREIRA BOAVENTURA JUNIOR
ENDERECO.: RUA EF 13 QD 16 LT 29 CASA 01 RESIDENCIAL E
FORTE
GOIANIA GO 74371036
PROCESSO NRO: 2122335000027
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 3559467000164
NOME.....: SILVIO SIQUEIRA LISBOA
ENDERECO.: AVE CRISTAL QD 31 LT 11 JARDIM CALIFORNIA
GOIANIA GO 74735080
PROCESSO NRO: 2128981800030
SUJEITO PASSIVO:



INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 87986876972
NOME.....: SIMONE DE MENDONCA VIEIRA SANTANA
ENDERECO.: ALD FRAGONARD QD 39 LT 01 CASA 1 SETOR G MEIRELES
GOIANIA GO 74575170
PROCESSO NRO: 2118821200089
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 86329960100
NOME.....: SIMONE MARTINI
ENDERECO.: AVE T 14 QD 165 LT 09 SET BUENO
GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 2124534600004
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 83223320172
NOME.....: SOLANGE MARIA MOURA OLIVEIRA
ENDERECO.: RUA C 130 A 45 JARDIM AMERICA
GOIANIA GO 74255250
PROCESSO NRO: 2124931200053
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 89651936134
NOME.....: SONIA ALVES CORREIA
ENDERECO.: RUA GV 5 QD 13 LT 13-A RESIDENCIAL G VIVA
GOIANIA GO 74484409
PROCESSO NRO: 2125064300024
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 36984256100
NOME.....: SONIA RODRIGUES DOS SANTOS
ENDERECO.: RUA AUGUSTO GONTIJO QD 41 LT 11 CIDADE JARDIM
GOIANIA GO 74423440
PROCESSO NRO: 2124597600052
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 42227828153
NOME.....: SUELY ALVES LIMA
ENDERECO.: RUA 13 QD 28 LT 7 CONJ RIVIERA
GOIANIA GO 74730210
PROCESSO NRO: 2119115800083
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 4514235000152
NOME.....: TAKSI DEN IND COM ROUPAS LTDA
ENDERECO.: AVE BERNARDO SAYAO QD 10 LT 13 422 ST CENTRO OESTE
36202998 GOIANIA GO 74550020
PROCESSO NRO: 2118848200071
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 5704163000179
NOME.....: TERRA GAS LTDA
ENDERECO.: AVE PIRES FERNANDES SETOR AEROPORTO
GOIANIA GO 74070030
PROCESSO NRO: 2128490500029
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 47615648149
NOME.....: TIAGO RODRIGUES SOARES
ENDERECO.: RUA RB 17 QD 38 LT 31 RESIDENCIAL R BOSQUE
36202998 GOIANIA GO 74474386
PROCESSO NRO: 2119496600093
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 37711350104
NOME.....: TIMOCHENCO ELIAS DE MELO FILHO
ENDERECO.: RUA C 46 123 SETOR SUDOESTE
GOIANIA GO 74305260
PROCESSO NRO: 2126411400097
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 23156236187
NOME.....: VALBI BARBOSA DOS SANTOS
ENDERECO.: AVE PERIMETRAL VIELA QD 179 27 CASA -27 SETOR COIMBRA
GOIANIA GO 74530026
PROCESSO NRO: 2123338300046
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 36001732191
NOME.....: VALDETE MARIA DE CAMPOS
ENDERECO.: RUA CURIMATA QD 13 LT 08 PARQUE AMAZONIA
GOIANIA GO 74840730
PROCESSO NRO: 2121790300079
SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 51421216191
NOME.....: VALDEVALDO PEREIRA DA SILVA
ENDERECO.: ALA MEDA IMBE NC QD 227 LT 14 PRQ AMAZONIA
GOIANIA GO 74840460
PROCESSO NRO: 2123325500084
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 55699294104
NOME.....: VALDEVINO RODRIGUES
ENDERECO.: RUA R 7 QD 6 LT 31 PQ SOLAR STA RITA
36202998 GOIANIA GO 74395034
PROCESSO NRO: 2128332000009
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 77527186100
NOME.....: VANIA CARVALHO LIMA
ENDERECO.: RUA GV 12 QD 34 LT 1A RESIDENCIAL G VIVA
GOIANIA GO 74484417
PROCESSO NRO: 2120923200039
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 53283732191
NOME.....: VERA LUCIA ROCHA GONZAGA
ENDERECO.: AVE NICOLAU COPERNICO QD 15 LT 16 C-1 PARQUE I GOIANIA
GOIANIA GO 74850510
PROCESSO NRO: 2124216000003
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 16016386391
NOME.....: VICENTE NATAN MARTINS DE SOUSA
ENDERECO.: AVE PRIMEIRA AVENIDA 255 AP 804 SETOR L VILA NOVA
GOIANIA GO 74643070
PROCESSO NRO: 2125684600024
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 5857348000113
NOME.....: VITAL MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO.: AVE C 17 QD 167 LT 15 268 SETOR SUDOESTE
GOIANIA GO 74303280
PROCESSO NRO: 2121419000046
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 2620658195
NOME.....: VITOR RICARDO F DE SOUZA
ENDERECO.: RUA BATISTA QD 108 LT 11 SETOR MORADA DO SOL
GOIANIA GO 74475201
PROCESSO NRO: 2120773500024
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 15453707100
NOME.....: WALDEMAR LEMES FILHO
ENDERECO.: AVE T 15 10399 SETOR BUENO
GOIANIA GO 74230010
PROCESSO NRO: 2129081000079
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1315471191
NOME.....: WALDIR CELESTINO CHAVES
ENDERECO.: RUA C 135 QD 560 LT 19 JARDIM AMERICA
GOIANIA GO 74275040
PROCESSO NRO: 2125752400048
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 26078767100
NOME.....: WALTENE JUNQUEIRA FILHO
ENDERECO.: RUA 28 QD G 14 LT 18 SETOR MARISTA
GOIANIA GO 74150090
PROCESSO NRO: 2121980900018
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 12915963134
NOME.....: WALTER FERREIRA DOS SANTOS
ENDERECO.: RUA JOAO PESSOA QD 10 LT 1-3 AP-1302 ALTO DA GLORIA
GOIANIA GO 74815700
PROCESSO NRO: 2123700200025
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 39152073149
NOME.....: WALTER PEREIRA DA SILVA
ENDERECO.: AVE PERIMETRAL QD 05 LT 11 LOJA 12 SETOR BUENO
36202998 GOIANIA GO 74215017
PROCESSO NRO: 2120868000070
SUJEITO PASSIVO:



INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 23469080100
NOME.....: WANDERLAN JOSE DA COSTA
ENDERECO.: AVE AFONSO PENA QD 20 CASA 08 JARDIM
PLANALTO
GOIANIA GO 74333270
PROCESSO NRO: 2128146500030
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 20872160106
NOME.....: WEIDE SILVA SANTOS
ENDERECO.: RUA RB 17 QD 38 LT 31 RESIDENCIAL R
BOSQUE
GOIANIA GO 74474386
PROCESSO NRO: 2128161400024
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 79327150
NOME.....: WENDER DE FREITAS MAGALHAES
ENDERECO.: AVE T 63 1045 SL 08 SETOR BUENO
GOIANIA GO 74230105
PROCESSO NRO: 2120831900034
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 38844729172
NOME.....: WILHIAN PEREIRA DOS SANTOS
ENDERECO.: RUA CLEVELAND QD 988 LT 11 JD N MUNDO
GOIANIA GO 74713190
PROCESSO NRO: 2119474300062
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 71233571168
NOME.....: WILL ROBSON NAVARRO DA SILVA
ENDERECO.: RUA MA 3 QD 15 LT 15 RESIDENCIAL OLINDA
GOIANIA GO 74735400
PROCESSO NRO: 2120680100085
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 5507049149
NOME.....: WILSON MOTTA
ENDERECO.: RUA GV 25 QD 39 LT 5 R. GRANVILLE
GOIANIA GO 74366080
PROCESSO NRO: 2128163200006
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 470394000141
NOME.....: 18 A VEICULOS LTDA
ENDERECO.: AVE INDEPENDENCIA 2964 CASA SETOR L VILA
NOVA
GOIANIA GO 74645010
PROCESSO NRO: 2125260400052
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104073500 CPF/CGC.: 8243429000111
NOME.....: ARMARIOS COZINHAS REAL LTDA
ENDERECO.: AVE MADRID 30 QD 173 LT 28 JD EUROPA
000035791456 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 2111231000017
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104128577 CPF/CGC.: 8346463000111
NOME.....: NEREIDA PERACINI PINHO ME
ENDERECO.: RUA 21 UNIDADE 201 S N LT 28 PARQUE
ATHENEU
062032734663 GOIANIA GO 74890450
PROCESSO NRO: 2111247100083
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104181699 CPF/CGC.: 9126943000130
NOME.....: EQUIPOTESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA
ENDERECO.: AVE TERCEIRA RADIAL 539 QD 129 LT 19 SETOR
PEDRO LUDОВИ
062032821688 GOIANIA GO 74820100
PROCESSO NRO: 2111262300039
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104285524 CPF/CGC.: 9499530000109
NOME.....: RM DO NASCIMENTO
ENDERECO.: AVE ENGLER 99 QD 08 A LT 04 JARDIM MARILIZA
062035421496 GOIANIA GO 74885460
PROCESSO NRO: 2111299300067
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104478748 CPF/CGC.: 10526999000160
NOME.....: VIVIANE RODRIGUES SANTOS ME
ENDERECO.: AVE T 63 2954 QD 337 LT 13 SALA JARDIM
AMERICA
062032861020 GOIANIA GO 74250320
PROCESSO NRO: 2111382900068

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104569999 CPF/CGC.: 10813493000132
NOME.....: FOCUS TEXTIL LTDA ME
ENDERECO.: RUA IPAMERI 570 QD 81 LT 01 SETOR CAMPINAS
0000000000000 GOIANIA GO 74525030
PROCESSO NRO: 2111430800064
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104828188 CPF/CGC.: 12666260000180
NOME.....: ERICKSON MARDEN EMILIANO BRANQUINHO
01313934135
ENDERECO.: AVE CARIRI S N QD 06 LT 11 SALA JARDIM
DIAMANTINA
062032101450 GOIANIA GO 74573130
PROCESSO NRO: 2111535400007

TADEU MARIA DA SILVA

Protocolo 31432

Portaria nº 053/2017 - COF

O Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o regime jurídico disciplinar disposto nas Leis nºs 10.460, de 22 de fevereiro de 1988; 13.800, de 18 de janeiro de 2001; 13.266, de 16 de abril de 1998; no Decreto nº 7.599, de 09 de abril de 2012 e na Instrução de Serviço nº 003/02-GSF, de 02 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fulcro no art. 327, § 1º, e art. 331, inciso I e § 1º, da Lei nº 10.460/88, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (P.A.D.), de Procedimento Ordinário, ante a presença, nos autos do Processo nº 201700004001715, de indícios de cometimento de ilicitude funcional por parte de servidor público estadual desta Pasta por haver, em tese, descumprido o dever de assiduidade exigido do servidor público estadual pelo inciso I do Art. 294, da Lei nº 10.460/88, em virtude do histórico de faltas cometidas e não justificadas, evidenciadas no presente apuratório, por supostamente ter cometido abandono de cargo, quando faltou sem justa causa ao serviço, por mais de 45 (quarenta e cinco) dias interpolados, dentro do período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, praticando, em tese, a conduta descrita nos Artigos 37 e 58, e as transgressões disciplinares previstas nos incisos LX e LXI, do art. 303 da Lei nº 10.460/88.

Art. 2º - Designar, para instruir o referido PAD, nos termos do art. 329 da Lei nº 10.460/88, com redação conferida pela Lei nº 14.678/04, a Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Ressarcimento (2ª CPPADR), instituída pela Portaria nº 046/2017-COF, de 23 de junho de 2017, composta pelos servidores Rogério Rodrigues Rezende, titular do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe Especial-Padrão 2, matrícula-base nº 24188.1, Wallerson Nogueira Pena, titular do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe Especial- Padrão 2, matrícula-base nº 24078.8 e Josama Krisna Soyer Mendanha do Prado, titular do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, matrícula-base nº 700517.2, sendo, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Secretária.

Art. 3º - Deliberar, nos termos do art. 330 da Lei nº 10.460/88, que os membros da Comissão Processante acima identificada, apurem a materialidade e autoria da irregularidade objeto destes autos, tendo, para isto, dedicação exclusiva de forma que poderão se reportar diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, realizando as diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - A Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Ressarcimento, ora designada, encontra-se instalada na sede da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, situada na Av. Vereador José Monteiro, nº 2.233, Bloco E, Setor Nova Vila, CEP 74.653-900, Goiânia-GO.

Art. 5º - Ao final, façam-se os autos conclusos a este Gabinete.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Fazenda, em Goiânia, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2017.

RAFAEL BOSCO FERREIRA MELO
 Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 31489

Processo no: 201711129004582
 Interessado: HUMBERTO ANTÔNIO ATAÍDES SIQUEIRA
 Assunto: Continuidade de Pensão

DESPACHO Nº 294 /2017 - GSF - À vista das informações dos autos, em consideração aos termos da Lei nº 15.150/2005, alterada pela Lei nº 16.769/09 e com base na fundamentação jurídica preconizada no Parecer nº 17/2017-UNIC/GOIASPREV/SEFAZ (fls. 08/09), o qual faz parte integrante desta decisão administrativa, opinamos pelo DEFERIMENTO do pedido de continuidade de pensão, formulado pelo filho, HUMBERTO ANTÔNIO ATAÍDES SIQUEIRA, CPF nº 022.511.901-39, em benefício próprio, a partir da data de seu aniversário, que ocorre dia 03/08/1997, até que ocorra o atingimento da idade aos 24 anos ou colação de grau no ensino superior, o evento que acontecer primeiro, conforme razões especificadas no sobredito Parecer.

Retornem-se os presentes, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, para publicação, após à Supervisão da Folha de Pagamento da Sefaz, para conhecimento da extensão do benefício.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Goiânia, aos 20 dias do mês de julho de 2017.

Silvio Vieira da Luz
 Superintendente Executivo
 Portaria de Delegação nº 017/2017-GSF

Protocolo 31431

Secretaria da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho – SEMDIT

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017

O ESTADO DE GOIÁS, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO, torna público, por meio de publicações realizadas no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Goiás, em jornal de grande circulação e em via eletrônica, para conhecimento dos interessados,

que estará disponível no sítio eletrônico www.secretariacidada.go.gov.br, o Instrumento de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2017, destinado à seleção de organização social, qualificada na área de *integração social do menor infrator e garantia de seus direitos individuais e sociais*, no âmbito deste Estado, para celebração de Contrato de Gestão com o objetivo de realizar a administração dos Centros Regionalizados de Atendimento Socioeducativo de Anápolis e Luziânia, segundo condições especificadas neste Instrumento e seus Anexos, estando o presente chamamento e a consequente parceria, em conformidade à Lei Federal nº 9.637/1998, à Lei Estadual nº 15.503/2005 e suas alterações, à Resolução Normativa nº 007/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e, subsidiariamente, à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, atendendo ao seguinte cronograma proposto:

| EVENTO | DATA - 2017 |
|---|--|
| Divulgação do Chamamento Público | Dias 31 de julho e 01, 02 e 03 de agosto - Diário Oficial do Estado de Goiás Dia 01 de agosto - Diário Oficial da União Dias 01 e 02 de agosto - Jornal O HOJE A partir de 03 de agosto no site da Secretaria Cidadã - www.secretariacidada.go.gov.br |
| Disponibilização do Edital | 03 de agosto |
| Prazo máximo para Pedidos de Esclarecimento | 14 de agosto |
| Divulgação da Nota de Esclarecimento | 22 de agosto |
| Credenciamento | Das 09h às 09h30min do dia 13 de setembro |
| Entrega dos Envelopes | Às 09h30min do dia 13 de setembro |

SESSÃO DE ABERTURA: 13 de setembro de 2017, às 09h30min, no auditório do SINE, localizado na sede da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho - Secretaria Cidadã, situada à Avenida Universitária, nº 609, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP: 74.605-010, Fone (62) 3201-8643.

Goiânia, 31 de julho de 2017.

Lêda Borges de Moura
 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO

Protocolo 30920



Defenda sua família, seus vizinhos, sua comunidade.
 Não basta combater o mosquito.
 Precisamos eliminar seus criadouros e qualquer local ou recipiente que acumule água parada.





AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

PORTARIA Nº. 054/2017- PRESID

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 22.552 de 20 de abril de 2017, pág. 08;

Considerando o Memorando nº 001/2017-CPA, da Comissão Especial de Processo Administrativo, de 27 de julho de 2017,

RESOLVE:

I-Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, a conclusão do PA em desfavor da empresa Rosana dos Santos Nunes ME, instaurada pela Portaria nº 077/2016-PRESID de 05 de agosto de 2016, alterada pela Portaria nº 049/2017-PRESID de 11 de julho de 2017, sem prejuízos ao referido Processo Administrativo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL, em Goiânia ao 1º dia do mês de agosto do ano de 2017.

Paulo Valério da Silva
Presidente em Exercício

Protocolo 31470

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 46/2017

Espécie: Prestação de Serviços.

Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, 03.549.463/0001-03.

Contratada: FACTO TURISMO- EIRELI-ME, CNPJ N.14.807.420/0001-99.

Objeto: SERVIÇOS DE RSERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e Lei Estadual nº 17.928/2012.

Processo nº 201700027000045

Data da Assinatura: 17/07/2017

Valor: R\$ 562.331,50

Vigência: 17/07/2017 à 17/07/2018

Assinaturas:

Pela contratante: LEANDRO MARCEL GARCIA GOMES, Presidente e JOSÉ ADRIANO DONZELLI, Diretor de Gestão, Planej. e Finanças.

Pela contratada: PRIMARQUES MARTINS JUNIOR, sócio Administrativo.

Protocolo 31406

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 0098/2017 - CR.

Dispõe sobre o valor do seguro de responsabilidade civil dos veículos do serviço regular e do serviço de fretamento do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, conforme processo nº 201700029003348.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Conselho Regulador da AGR é dotado

de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 11 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei nº 17.268, de 4 de fevereiro de 2011 e art. 4º, do Decreto nº 8.498, de 02 de dezembro de 2015;

Considerando que o disposto no inciso VIII, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro 1999 e inciso VIII, do art. 4º, do Decreto nº 8.498, de 02 de dezembro de 2015, estabelecem que todas e quaisquer questões afetas às atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados, apresentadas pelo Presidente do Conselho Regulador, deverão por ele ser deliberadas;

Considerando que compete a AGR regular, controlar e fiscalizar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 1º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e do inciso III, do § 4º, do art. 1º, do Decreto nº 8.498, de 02 de dezembro de 2015, bem como do § 1º, do art. 2º, da Lei nº 18.673, de 21 de novembro de 2014 e art. 2º, do Decreto nº 8.444, de 1º de setembro de 2015;

Considerando o valor do seguro de responsabilidade civil fixado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT;

Considerando que é importante unificar o valor do seguro de responsabilidade civil para facilitar o registro de veículos na AGR e ANTT;

Considerando o que dispõe o parágrafo único do art. 11 da Resolução Normativa nº 0082, de 07 de dezembro de 2016, do Conselho Regulador da AGR, que trata do seguro de responsabilidade civil;

Considerando o que dispõe o § 4º, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, acrescido pela Lei nº 18.101, de 17 de julho de 2013 e § 1º, do art. 4º, do Decreto nº 8.498, de 02 de dezembro de 2015, que tratam da competência do Conselho Regulador da AGR para deliberar, com exclusividade e independência decisória, sobre todos os atos de regulação, controle e fiscalização inerentes à prestação dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados;

Considerando a decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR, em sua reunião realizada no dia 02 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o valor da apólice do seguro de responsabilidade civil, a ser contratada na forma legal e onde conste a identificação do veículo, nos seguintes valores:

I - para ônibus com cobertura de, no mínimo, R\$ 3.663.323,28 (três milhões, seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos), por veículo e sinistro;

II - para micro-ônibus com cobertura de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do valor previsto no inciso I deste artigo.

Art. 2º. Revogar a Resolução Normativa nº 0083, de 14 de dezembro de 2016, do Conselho Regulador da AGR.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Goiânia, aos 02 dias do mês de agosto de 2017.

Ridival Darci Chiareloto
Conselheiro Presidente

Protocolo 31366

**Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP****EXTRATO DO TERMO DE ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO DE SERVIÇOS**

TERMO DE ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO DE SERVIÇOS nº 172/2017-PR-NEJUR. Termo de acréscimo/supressão de serviço ao Contrato nº. 225/2013-AD-GEJUR, Referente à Execução dos Serviços de Construção de Presídio com 300 Vagas Situado nos Lotes 24/25 e Partes no 26 da Chácara Monjolinho, em Águas Lindas de Goiás, neste Estado. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** TRÍADY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. **OBJETO:** Acrescer e suprimir itens / serviços, com reflexo financeiro ao Contrato nº 225/2013-AD-GEJUR, com fulcro no art. 65, §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93. **VALOR:** R\$ **3.244.039,58 (três milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos).** **DOTAÇÃO:** 2017.2906.14.421.1031.3050- natureza de despesa nº. 4.4.90.51.04 (100), tendo o valor sido totalmente empenhado, conforme Notas de empenho nº. 00017,00018, datadas de 20/07/2017. **Processo Nº.023591/2011 - (10 vols.).**

Protocolo 31322

EXTRATO DO TERMO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E REAJUSTE

TERMO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E REAJUSTE nº 174/2017-PR-NJ. Termo de Acréscimos de serviços e Reajuste ao Contrato nº 163/2013-AD-GEJUR, celebrado em 07/06/2013, referente a execução dos serviços de ampliação e recapeamento asfáltico do Estacionamento do CRER, situado à Avenida Vereador José Monteiro, nº 1655, Setor Negrão de Lima, em Goiânia - Neste Estado. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** COTRINS - COMPANHIA DE OBRAS, TRANSPORTE, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA - ME. **OBJETO:** **ACRESCER E SUPRIMIR ITENS/SERVIÇOS e REAJUSTE DE PERIODICIDADE atinente aos períodos de AGOSTO/2012 á AGOSTO /2016,** adicionando valor ao Contrato nº 163/2013-AD-GEJUR com fulcro no art. 65, §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93.com fulcro no art. 65, §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e art. 3º, Caput e §1º, da Lei Federal nº. 10.192 de 14/02/2001. **VALOR DO ACRÉSCIMO :** R\$ 124.022,54 (cento e vinte e quatro mil, vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos); **REAJUSTE DA PERIODICIDADE :** R\$ 67.638,30 (sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta centavos), referente aos períodos de **agosto/2012 a agosto/2016.** **DOTAÇÃO:** 2017.2850.10.302.1028.3.044 - natureza de despesa nº 4.4.90.51.16 (100), tendo os valores sido totalmente empenhado, conforme Notas de empenho nºs 00041, 00036, 00038, 00039, 00042 e 00040 datadas 05/07/2017. **Processo nº 011959/2009 (Vols. 01/03).**

Protocolo 31321

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 053/2017-PR-NEJUR. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** DTC DI'ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA -EPP LICITAÇÃO: **TOMADA DE PREÇOS nº. 019/17-PR-NELIC. OBJETO:** CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES, PADRÃO 97, NO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA, NESTE ESTADO. **VALOR: R\$ 773.014,75 (setecentos e setenta e três mil, quatorze reais e setenta e cinco centavos).** **DOTAÇÃO:** nº. 2017.6701.27.451.1015.3.017 - elemento de despesa nº. 4.4.90.51.17 (100), tendo o valor sido totalmente empenhado, conforme Nota de Empenho nº. 00006, datada 24/07/2017. **PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias,** contados da data de emissão da Ordem de Serviço pela **Diretoria de Obras Civis (DOC).** **PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias,** contados a partir da sua assinatura. **Processo n.º 009912/2008 - (Vols. 01/06).**

Protocolo 31325

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 052/2017-PR-NEJUR. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** AUGÉ ENGENHARIA LTDA. LICITAÇÃO: Concorrência nº 031/2017-PR-NELIC. **OBJETO:** CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA GO-210, TRECHO: DAVINÓPOLIS/DIVISA GO/MG, NESTE ESTADO. **VALOR:** R\$ 4.357.013,78 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, treze reais e setenta e oito centavos). **DOTAÇÃO:** Dotação Orçamentária nº. 2017 6701 26 782 1068 3.029, tendo o valor sido totalmente empenhado, conforme Nota de Empenho nº. 00089, datada 27/07/2017. **PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses,** contados da data de emissão da Ordem de Serviço pela **Diretoria de Obras Rodoviárias (DOR).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, contados a partir da sua assinatura. **Processo n.º 15805/2017 (Vols. 01/03).**

Protocolo 31326

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Termo de Autorização de Uso nº. 042/2017-PR-NEJUR. **AUTORIZADORA:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). **AUTORIZADA:** DUNAS RACE PROMOÇÕES LTDA. **OBJETO:** Autorização de Uso não onerosa do Autódromo Internacional de Goiânia, para realização da **25ª edição do evento Rally dos Sertões 2017, nos dias 05 de Agosto a 21 de Agosto de 2017 .** **Processo nº 021513/2017 .**

Protocolo 31333

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE

Termo de Prorrogação de Permissão de Uso nº. 019/2016-PR-NJ. Termo Prorrogação de prazo e reajuste ao Termo de Permissão de Uso nº 022/2011-AD-GEJUR, celebrado em 22/11/2011, referente à utilização da Faixa de Domínio na Rodovia GO - 020, KM 46 E 47, margem esquerda do trecho: Bela Vista/ Cristianópolis **PERMISSORA:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). **PERMISSIONÁRIA:** LATICÍNIOS BELA VISTA LTDA. **OBJETO:** Prorroga por mais 05 (cinco) anos, a vigência do Termo de Permissão de Uso nº 022/2011-AD-GEJUR, e Atualiza o valor anual pago pela AUTORIZADA a título de remuneração pelo uso da faixa de domínio. **VALOR:** R\$ 9.256,23 (nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos). **Processo nº. 18902/2011.**

Protocolo 31353

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETOP - CNPJ: **03.520.933/0001-06,** Torna público que **Requerer** da Secretária de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos **SECIMA,** a Licença de Instalação (LI) para obras de Construção ponte de concreto armado e encabeçamento da ponte sobre o Rio Verdão, entre o Entroncamento da BR-452/ GO-409 no município de Maurilândia/GO.

Protocolo 31434

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETOP - CNPJ: **03.520.933/0001-06,** Torna público que **Requerer** da Secretária de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos **SECIMA,** a Licença Prévia (LP) para as obras de Pavimentação Asfáltica, Obras de Artes Correntes, Obras de Artes Especiais, Drenagens Superficiais e Complementares, Sinalização Vertical e Horizontal da Rodovia GO-222 trecho: Adelândia até entroncamento da GO-164 (São Luis de Montes Belos).

Protocolo 31435

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO À CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 042/17-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público o Recurso Administrativo - protocolado nesta Agência sob o nº 43827/17, interposto pela empresa DTC - DI ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA., contra a classificação das empresas: FÊNIX

AMBIENTAL ENGENHARIA EIRELLI; PRIMECON CONSTRUTORA LTDA. e TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA., na Tomada de Preços nº 042/17-PR-NELIC - Conclusão da construção do ginásio de esportes compacto, no município de Vila Propício, neste Estado - processo nº 201300036003958. Com base no dispositivo legal supracitado, abrimos o prazo para que as empresas participantes do pleito citado, possam manifestar-se.

Goiânia, 02 de agosto de 2017.
TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 31433

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 025/17-PR-NELIC**

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público, conforme a Ata de Abertura dos Envelopes de Propostas Comerciais, disponível no site da AGETOP, a classificação da Concorrência nº 025/17-PR-NELIC - Execução de infraestrutura, meio-fio e galerias pluviais no Loteamento Luciano Peixoto em Pirenópolis, neste Estado - processo nº 201600036000476, conforme tabela abaixo:

| EMPRESA | VALOR DA PROPOSTA | CLASSIFICAÇÃO |
|--|-------------------|---------------|
| UNIDA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. (ME). | R\$ 3.152.110,82 | 1ª |
| CTA EMPREENDIMENTOS LTDA. | R\$ 3.319.415,56 | 2ª |
| CONSTRUTORA RABELO EIRELI | R\$ 3.321.173,42 | 3ª |
| CASTELO CONST. E ADM. DE OBRAS LTDA. | R\$ 3.353.758,82 | 4ª |
| CNB CONSTRUTORA LTDA. | R\$ 3.378.276,40 | 5ª |
| RS ENGENHARIA LTDA. | R\$ 3.436.443,34 | 6ª |
| CONSTRUTORA MILÃO LTDA. | R\$ 3.593.083,06 | 7ª |
| CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. | R\$ 3.739.490,22 | 8ª |
| TFP ENGENHARIA LTDA. | R\$ 3.742.008,49 | 9ª |
| ALBENGE ENGENHARIA IND. E COMÉRCIO LTDA. | R\$ 3.799.269,65 | 10ª |
| SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. | R\$ 3.816.244,63 | 11ª |
| IBIZA CONSTRUTORA LTDA. | R\$ 3.818.443,15 | 12ª |
| TERRAMAX CONSTRUTORA LTDA. | R\$ 3.828.017,50 | 13ª |
| EHL - ELETRO HIDRO LTDA. | R\$ 3.950.563,42 | 14ª |
| TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO. | R\$ 4.070.921,32 | 15ª |

Goiânia, 02 de agosto de 2017.
TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 31335

INEXIGIBILIDADE Nº 067/2017-PR-NELIC

Despacho nº 1623/2017-PR - O Presidente da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar e reconhecer a inexigibilidade de Licitação nº. 067/2017-PR-NELIC, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, visando contratar a empresa **DRAGGER SAFETY DO BRASIL EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA**, para os serviços de calibragem e aferição em 25 (vinte e cinco) etilômetros da marca Dragger, modelo Alcotest 7410 Plus, nos moldes da proposta apresentada, conforme documentação contida no Processo nº 3522/17 (SEP-NET 201700036000605) cujo o valor é de **R\$ 74.760,47 (setenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos)**.

Gabinete da Presidência da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, em Goiânia, aos 2 (dois) dias do mês de agosto do ano de 2017.

Jayme Eduardo Rincon
Presidente

Protocolo 31460

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 201700025097521; **DATA DE ATUAÇÃO:** 03/05/2017; **ASSUNTO:** Contrato nº 030/2017; **OBJETO:** fornecimento de módulos (nobreak) com instalação e garantia; **VIGÊNCIA:** de 31/07/2017 a 30/03/2019; **VALOR TOTAL:** R\$ 389.000,00 (trezentos e oitenta e nove mil reais); **PARTES:** **DETRAN/GO e MB COMERCIAL ELETRO ELETRÔNICOS LTDA;** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2017.59.01.06.122.4001.4001.04; **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.11; **FONTE DE RECURSO:** 100; **NOTA DE EMPENHO:** 011; **DATA:** 21/07/2017; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 389.000,00 (trezentos e oitenta e nove mil reais); **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 31342

Goias Previdência – GOIASPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2017

PROCESSO Nº: 201711129004556, de 12/07/2017.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Compra Direta - Dispensa de Licitação Nº011/2017.
CONTRATANTE: Goiás Previdência - GOIASPREV, por sua titular Marlene Alves de Carvalho e Vieira.
CONTRATADA: A. Braga dos Santos - Jornal Diário do Estado.
CNPJ: 07.275.519/0001-21.
OBJETO: Prestação de Serviço de Publicação Oficiais em Jornal de Grande Circulação.
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Inciso II, do Artigo 24, e suas alterações e Lei nº 17.928/2012.
VALOR TOTAL: R\$ 4.505,60 (quatro mil, quinhentos e cinco reais, sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 01/08/17 à 31/07/18.
DOT. ORÇAMENTÁRIA: 2017.57.05.04.122.4001.4001.03 - natureza: 3.3.90.39.39 - fonte:20, conforme a Nota de Empenho emitida pela Seção competente da Goiás Previdência.
DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2017.

Protocolo 31327

PORTARIA Nº 337, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006012482**, notadamente do Parecer



“PA” nº 003778/2017, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **IDENY RODRIGUES DE FONTES** aposentadoria no cargo de Professor Assistente A, Referência “E”, do Quadro Transitório do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 02 de agosto de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 31361

PORTARIA Nº 338, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201400010024980**, notadamente do Parecer “PA” nº 000133/2017, aprovado pelo Despacho “AG” nº 000768/2017, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 6º-A da referida Emenda, com redação dada pela de nº 70, de 29 de março de 2012, combinados com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, em harmonia com o art. 260, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, declarar aposentada, a partir de 08 de novembro de 2014, **GENILDA PEREIRA DE SOUSA**, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência “M”, do Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, do Quadro Transitório dos Servidores da Secretariada Saúde, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em virtude de haver sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 02 de agosto de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 31362

PORTARIA Nº 339, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **199700006016655 (201700006003285)**, notadamente do Parecer “PA” nº 003806/2017, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **NADJA VIVIANE DOS SANTOS ANDRADE** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência “B”, do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 02 de agosto de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 31363

PORTARIA Nº 341, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600006035472**, notadamente do Parecer “PA” nº 003711/2017, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **IVANA VIEIRA DE LIMA FERNANDES** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência “E”, do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 02 de agosto de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 31375

PORTARIA Nº 340, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600006029687**, notadamente do Despacho nº 4784/2017-GEFOLHA/GOIASPREV, resolve retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 1.037, de 12 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 22.568, de 16 do mesmo mês e ano, apenas quanto à referência do cargo em que se deu a aposentadoria de **ELIETE MARIA ASSIS BRAGA**, para considerá-la deferida no de Professor IV, porém, Referência B, do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 02 de agosto de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 31385

PORTARIA Nº 342, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006011349**, notadamente do Parecer “PA” nº 003785/2017, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA FARIA DE DEUS ALBERNAZ** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência “B”, do Quadro do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 02 de agosto de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 31386

PORTARIA Nº 343, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006012545**, notadamente do Parecer "PA" nº 003794/2017, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, **ROSÂNGELA FERNANDES CHAGAS** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, A-2, para o de Agente Administrativo Educacional II, Referência "C", atual Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, e, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder-lhe aposentadoria no cargo por último citado, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 02 de agosto de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 31387

PORTARIA Nº 344, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700022038407**, resolvo retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 250, de 26 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 22.616, de 27 do mesmo mês e ano, apenas quanto a Classe e Padrão em que se deu a aposentadoria de **MARIA FÁTIMA DE SOUZA**, para considerá-la deferida no cargo de Assistente Administrativo, Classe "B", Padrão III, do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde e Previdência, do Quadro Permanente dos Servidores do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO -, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 02 de agosto de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 31388

PORTARIA Nº 345, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600005007882**, notadamente do Parecer "PA" nº 003107/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 002552/2017, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA MADALENA MACHADO** aposentadoria no cargo de no cargo de Auxiliar de Gestão Administrativa, Classe B, Padrão III, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Gestão e Planejamento, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 02 de agosto de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 31389

PORTARIA Nº 346, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006006012**, notadamente do Parecer nº 003837/2017, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **JOSEFA CASIMIRO TELES LEOPOLDINO** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 02 de agosto de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 31390

PORTARIA Nº 347, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600006035234**, notadamente do Parecer "PA" nº 003843/2017, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e no art. 52, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **LECI SOARES MIGUEL MANSO** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "B-I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 02 de agosto de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 31391

PORTARIA Nº 348, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201710319000361**, notadamente do Parecer "PA" nº 002807/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 002461/2017, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **JAINA MARIA FRANÇA** aposentadoria no cargo de Auxiliar de Gestão Administrativa, Classe "B", Padrão "III", do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Gestão e Planejamento, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
 - GOIASPREV -, em Goiânia, 02 de agosto de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 31392

PORTARIA Nº 349, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600005006186**, notadamente do Despacho nº 4821/2017 - GEFOLHA/GOIASPREV -, resolve retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 929, de 03 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 22.561, de 05 do mesmo mês e ano, apenas quanto ao cargo em que se deu a aposentadoria de **DIRCE AVELINO DE CASTRO LOPES**, para considerá-la deferida no mesmo cargo, Auxiliar de Gestão Administrativa, porém, Classe "B", Padrão III, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Gestão e Planejamento

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
 - GOIASPREV -, em Goiânia, 02 de agosto de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 31393

PORTARIA Nº 350, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201710319000285**, notadamente do Parecer "PA" 003002/2017, aprovado pelo Despacho "AG" no 002609/2017, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **DAMIÃO DA SILVA** aposentadoria no cargo de Auxiliar de Gestão Administrativa, Classe B, Padrão III, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Gestão e Planejamento, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
 - GOIASPREV -, em Goiânia, 02 de agosto de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 31394

PORTARIA Nº 351, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006008785**, notadamente do Parecer "PA" nº 003840/2017, da Procuradoria-Geral do Estado, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ORALDINA FÉLIX DE OLIVEIRA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA
 - GOIASPREV -, em Goiânia, 02 de agosto de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 31395

Universidade Estadual de Goiás – UEG

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

PROCESSO Nº 201600020011892

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG.

TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 17/08/2017 às 10h30min

LOCAL DE ABERTURA: Câmpus São Luís de Montes Belos da Universidade Estadual de Goiás, localizado à Rua da Saudade, nº 56 - Vila Eduarda - São Luís de Montes Belos - GO.

OBJETO: Aquisição de rações para alimentação de animais da Fazenda Escola do Câmpus São Luís de Montes Belos da Universidade Estadual de Goiás

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.6606.19.364.1065.2347.03

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.23

FONTE: (100)

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 44.522,18 (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e dezoito centavos).

O Instrumento Convocatório e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites www.comprasnet.go.gov.br, www.ueg.br, no Câmpus São Luís de Montes Belos e na Coordenação Geral de Licitação, localizada a Rodovia BR 153, Km 99, bloco I, térreo, Anápolis, Goiás. Informações pelo telefone: (62) 3328-1146.

Anápolis, 03 de agosto de 2017.

César Walmor da Silva Leidens
 Coordenador Geral

Protocolo 31464

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

AVISO DE EXTRATO DE TERMOS DE APOSTILAMENTO E CONTRATO INDIVIDUAL

A Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Presidente LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da AGEHAB, como gestora dos programas habitacionais no Estado de Goiás, face aos Convênios e contratos firmados entre esta Agência e as entidades abaixo relacionados com as seguintes características:

I. Programa: Habitar Melhor, Cheque-Moradia

II. Objeto: Termo de Apostilamento ao Convênio de Cooperação Técnica para Aplicação dos recursos do Cheque-Moradia

III. Origem dos recursos: Cheque-Moradia - crédito outorgado de ICMS
IV. Legislação vigente: Lei Estadual 14.542/2003, alterada pela Lei Estadual 15.083/2005

| Convênio | Processo | Conveniente | CNPJ | Assinatura | Vigência |
|--------------|-----------|---------------------------------|--------------------|------------|----------|
| 201401000177 | 1847/2014 | Prefeitura de Fazenda Nova | 01.915.313/0001-32 | 14/06/17 | 18/06/18 |
| 201401000349 | 745/2014 | Prefeitura de Teresina de Goiás | 25.105.339/0001-83 | 04/07/17 | 04/04/18 |

V. Natureza: Programa Habitar Melhor, Cheque-Moradia/construção
VI. Objeto: Contrato Individual de Beneficiário para Aplicação dos recursos do Programa Habitar Melhor
VII. Origem dos recursos: Cheque-Moradia - crédito outorgado de ICMS
VIII. Legislação vigente: Lei Estadual 14.542/2003, alterada pela Lei Estadual 15.083/2005

| Processo | Contrato | Beneficiário | CPF | Município | Assinatura | Vigência | Valor |
|-----------|--------------|------------------------|----------------|-----------|------------|----------|----------|
| 1285/2016 | 201401000042 | Regina Cardoso Santana | 292.181.361-00 | Aruanã | 28/07/17 | 28/07/19 | 5.000,00 |

Goiânia, 02 de agosto de 2017.

LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS
Presidente da AGEHAB

Protocolo 31383

SANEAGO

GOVERNO DE GOIÁS
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2017
PROCESSO Nº 25216/2016 - SANEAGO

A SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO, torna público o resultado de julgamento da licitação Pregão Eletrônico nº 054/2017, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO, DESTINADOS A DIVERSAS UNIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. EMPRESAS VENCEDORAS: 01) CANAL ATACADISTA DA CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, CNPJ Nº 19.886.358/0001-91, nos itens 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19; 02) WIND COMÉRCIO ATACADISTA DE TUBOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 05.663.717/0001-37, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10. Foi considerado DESERTO o item 12 e FRACASSADO o item 20, conforme ata constante do processo.**

Goiânia, 02 de agosto de 2017

Ednilson Alves da Rocha
Presidente da PR-CPL

Protocolo 31484

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº: 201700047000451. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE-GO. **Contratada:** Converge Data Tecnologia da Informação Ltda - ME, CNPJ nº 20.621.724/0001-60. **Objeto do aditivo:** alterar a cláusula oitava, item 1 do contrato originário. **Prazo de vigência:** 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura do contrato.

Protocolo 31347

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 201700047000896. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** Apar Construções e Projetos LTDA - ME (CNPJ: 09.214.319/0001-94). **Modalidade de licitação:** Convite nº 004/2017. **Objeto** Contrato para fornecimento e instalação de vidros do átrio. **Fundamentação legal:** Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações. **Recursos Or-**

çamentários: 2017.0201.01.032.1003.2023 **Grupo:** 03. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.33. **Prazo de Vigência:** 12 meses da assinatura. **Valor total:** R\$ 54.160,01.

Protocolo 31358

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

DESPACHO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, por meio do Despacho nº 4037/GBPRES/2017, processo nº 11915/17, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, e suas alterações posteriores e observando disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000, considera **Inexigível a realização de licitação**, a contratação da empresa Controle Jurídico Treinamentos Ltda - ME, visando a capacitação servidores deste Tribunal através do Curso "Processo nos Tribunais de Contas: Acusação, Contraditório, Julgamento e Recursos", no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), conforme DUEOF nº 0017, de 01/08/2017, na dotação 39.86, programa 01 032 1044 2.025.

Cons. **JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO**
Presidente

Protocolo 31320

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FUNDESP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2017
(PROCESSO Nº: 201706000040085)

A SECRETARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio do Pregoeiro, torna público que fará realizar através do sistema "e-licitacoes" do Banco do Brasil no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>, licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em Nobreak's no Fórum Cível, incluindo reposição de peças originais de fábrica, baterias e monitoramento online 24h via web, análise termográfica e análise energética.



Datas e horários de realização das fases:

Recebimento das propostas: a partir das 08h00 do dia 16/08/2017

Abertura das propostas: a partir das 08h00 do dia 17/08/2017

Início da disputa de preço: às 16h00 do dia 17/08/2017

Os interessados poderão obter a íntegra do edital no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no endereço eletrônico <http://www.tjgo.jus.br/index.php/tribunal/tribunal-portaldatransparencia/tribunal-portaldatransparencia-licitacao> e junto à Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, à Rua 19, quadra A8, lote 06, Anexo I do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, 3º andar, Setor Oeste, em Goiânia-GO, no horário de 08h00 às 18h00. Telefones para contato: (062) 3236-2433 e 3236-2435.

Elma Guimarães

Pregoeira

Protocolo 31417

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 078/2017

Menor Preço Por Item

Objeto: Confeção de nove armários suspensos de 1.20m, dois armários suspensos de 1.00m e uma prateleira para o Ministério Público do Estado de Goiás

Abertura: 17/08/2017 às 10h00.

Local: www.comprasnet.go.gov.br

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpgoc.go.gov.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 18:00 horas.

Goiânia, 02 de agosto de 2017.

Gleibson Ribeiro Praxedes

Pregoeiro

Protocolo 31319

Ata de Julgamento de Proposta

Edital de Licitação nº. 045/2017

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Menor Preço Global

Aos 02/08/2017, às 15h00min, na sala nº 235 da Procuradoria-Geral de Justiça, reuniram-se o Presidente e os membros da CPL, para julgamento de proposta do Edital de Licitação 045/2017, Modalidade: Tomada de Preços, que trata da Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção e contenção e muro na sede das Promotorias de Justiça de Catalão. Após análise da proposta, com a parte técnica a cargo da Superintendência de Engenharia, a empresa **FORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP** ofertou o valor global de **R\$ 47.234,37**, sendo declarada vencedora do certame. Transcorridos os trabalhos, nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às 15h30min. Lavrando-se esta ATA que vai assinada pelo Presidente e membros da CPL.

Gleibson Ribeiro Praxedes - Presidente - CPL

Cinthia Tattielle de França R. Lemos - Equipe de Apoio

Carla Dias Marinho - Equipe de Apoio

Protocolo 31449

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Alto Horizonte

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017

O Município de Alto Horizonte - GO AVISA O pregoeiro de

Departamento do Município de Alto Horizonte, no uso de suas atribuições legais, designado pelo Decreto nº024/2017 foi CANCELADO, mas informações junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte na Rua Genipapo esq. Com Av. Maracanã SN, Centro ,Alto Horizonte- GO, Tel: (62) 3383 - 3110. licitacao@altohorizonte.go.gov.br. Alto Horizonte, 01 de Junho de 2017. THIAGO LEANDRO COSTA E SILVA - Pregoeiro Oficial.

Protocolo 31436

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2017 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO HORIZONTE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o que consta do processo 3704/2017, nos termos da Lei 10.520/02, AVISA aos interessados que, devido a necessidade de alterações no Edital, o Pregão Presencial nº. 32/2017 (aquisição de medicamentos), ESTÁ CANCELADO E NÃO OCORRERÁ NA DATA MARCADA EM PUBLICAÇÃO, SENDO ASSIM, SERÁ PUBLICADO UMA NOVA DATA PARA O CERTAME. Mais informações Junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte localizado na Av. maracanã esq. com Rua Genipapo, SN Centro - Alto Horizonte/ GO, Tel.: 62 3383-3110, e-mail licitacao@altohorizonte.go.gov.br. Alto Horizonte, 03 de agosto de 2017. THIAGO LEANDRO COSTA E SILVA - Pregoeiro Oficial.

Protocolo 31438

Anápolis

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE ANÁPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2017

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Anápolis, constituída pelo Decreto nº. 41.700, de 19 de julho de 2017, torna público que esta municipalidade realizará licitação pública na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2017**, tipo Menor Preço, execução sob regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, no dia **21 DE AGOSTO DE 2017**, às **09H00MIN**, na sala de reuniões da CPL, sito à Avenida Brasil, nº. 200, Centro, nesta. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS ESPORTIVOS, PARA REALIZAÇÃO DOS JOGOS DA PRIMAVERA 2017**, conforme requisição nº. 000731/2017 constante do processo administrativo nº. nº. 000043623/2017. **INFORMAÇÕES:** Os interessados em adquirir o edital completo deverão dirigir-se à CPL do Município de Anápolis, situado no endereço constante deste Aviso, o qual será fornecido gratuitamente desde que apresentado mídia para cópia, solicitá-lo por meio de correio eletrônico: licitacao@anapolis.go.gov.br ou pelo portal www.anapolis.go.gov.br, ou através do telefone (62) 3902-2000. Anápolis-GO, 01 de agosto de 2017.

Alberico Antônio Silveira de Assis
Presidente da CPL

Protocolo 31301

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE ANÁPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017

O Município de Anápolis - GO torna público a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017**, do tipo **MENOR PREÇO**, no dia **17 DE AGOSTO DE 2017**, às **09H00MIN**, na sala de reuniões da CPL, sito à **Avenida Brasil Sul, nº. 200, Centro**, nesta, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EM GERAL DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANÁPOLIS, AMBOS, COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS NOVAS PARA REPOSIÇÃO**, conforme solicitações

nº 000795/2017, 000796/2017, 000797/2017, 000798/2017, 000799/2017, 000800/2017, 000801/2017, 000802/2017, 000803/2017 e 000804/2017 da Secretaria Municipal de Saúde, constante do processo administrativo nº. 000034165/2017. Os interessados em adquirir o edital completo, deverão se dirigir à CPL do Município de Anápolis, situada no endereço constante deste Aviso, o qual será fornecido gratuitamente desde que apresentado mídia para cópia, ou solicitá-lo por meio do correio eletrônico: licitacao@anapolis.go.gov.br ou consultar através do portal www.anapolis.go.gov.br. Maiores Informações (62) 3902-2000. Anápolis-GO, 02 de agosto de 2017.

Uárisson de Oliveira de Souza
Pregoeiro

Protocolo 31490

Bom Jardim de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 015/2017/ PMBJ-GO EXCLUSIVO PARA ME/EPP

O Município de Bom Jardim de Goiás torna público que será realizado Pregão Presencial nº 015/2017. "Objeto: Pregão Presencial visando a aquisição de equipamentos de informática e suplementos para diversas secretarias deste município", data da sessão pública: 15/08/2017 às 14h00min (horário de Brasília - DF). Edital e demais informações no site www.bomjardim.go.gov.br, Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás "situado na Praça José Benjamim, s/n", centro, Bom Jardim de Goiás". Fone: (64) 3657-1390.RUBIANA ESPINDOLA CASTRO.PREGOEIRA OFICIAL.

Protocolo 31344

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL -016/2017/ PMBJ-GO EXCLUSIVO PARA ME/EPP

O Município de Bom Jardim de Goiás torna público que será realizado Pregão Presencial nº 016/2017. "Objeto: Pregão Presencial visando a contratação de serviço de fornecimento de refeições para os órgãos públicos do município", data da sessão pública: 15/08/2017 às 15h00min (horário de Brasília - DF). Edital e demais informações no site www.bomjardim.go.gov.br, Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás "situado na Praça José Benjamim, s/n", centro, Bom Jardim de Goiás". Fone: (64) 3657-1390.RUBIANA ESPINDOLA CASTRO.PREGOEIRA OFICIAL.

Protocolo 31346

Caldas Novas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS - GO PREGÃO PRESENCIAL Nº065/2017 SRP040/2017

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caldas Novas, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados que às 09h00min do dia 16 de agosto de 2017, na sede do órgão, à Avenida Orcalino Santos, 283 Centro, Caldas Novas - Goiás fará realizar-se PREGÃO PRESENCIAL Nº065/2017 SRP040/2017, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS E MATERIAIS PERMANENTES (MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, CARRO ENTRE OUTROS) PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS - GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I. Os recursos financeiros utilizados para a aquisição do objeto acima descrito serão através de Recursos provenientes do Ministério da Saúde. A cópia completa do edital poderá ser retirada no endereço acima - Comissão de Licitação ou pelo site: www.caldasnovas.go.gov.br

ROSANE RODRIGUES ROSA
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 31467

Campestre de Goiás

MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS - GO, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público que fará realizar em sua sede, na Praça João Vitor, s/n, Centro, Campestre de Goiás - GO, às 09h30min horas do dia 16 de agosto de 2017, Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 015/2017, do tipo menor preço por item, cujo objeto é contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática (micro computadores, servidores, e correlatos) e na rede de computadores, incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes, em equipamentos, visando atender necessidades do Poder Executivo do Município de Campestre de Goiás e suas Secretarias, conforme especificações e quantitativos constante do Edital e seus anexos. Todos os critérios e condições do Certame constam do referido Edital, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura, em outros lugares de afluência pública, e à disposição dos interessados na sala de licitação das 8h00mins às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias e no site oficial <http://campestre.go.gov.br>. Tudo de conformidade com a Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Campestre de Goiás-Go, 02 de agosto de 2017. Karla Pereira Mendonça - Pregoeira.

Protocolo 31425

Campos Verdes

MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº30/2017. O MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ nº 01.493.998/0001-76, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 15 de Agosto de 2017, às 13:30h, a licitação na modalidade PREGÃO (presencial) tipo menor preço por item, com vistas a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETOR, para manutenção dos veículos e máquinas deste município, que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº.123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Av. Campos Verdes, s/n, Centro - Campos Verdes - GO, Fone (0xx62) 3351-6512, no horário de expediente. Campos Verdes, aos 02 de Agosto de 2017. Publique-se.

LUCAS PEREIRA BATISTA - Pregoeiro do Município

Protocolo 31478

MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº29/2017.O MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ nº 01.493.998/0001-76, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 15 de Agosto de 2017, às 09:00h, a licitação na modalidade PREGÃO (presencial) tipo menor preço por item, com vistas a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS para atender as necessidades do município, que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº.123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Av. Campos Verdes, s/n, Centro - Campos Verdes - GO, Fone (0xx62) 3351-6512, no horário de expediente. Campos Verdes, aos 01 de Agosto de 2017. Publique-se. LUCAS PEREIRA BATISTA - Pregoeiro do Município

Protocolo 31481



Catalão

Prefeitura Municipal de Catalão

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2017

A Prefeitura de Catalão, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 18 de agosto de 2017, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, objetivando Locação de veículos do tipo caminhão pipa, com motorista, de capacidade mínima de 10.000 litros, para utilização exclusiva nos serviços de micro revestimento asfáltico com polímeros que será executado nas ruas e avenidas de Catalão pela própria Prefeitura de Catalão, nos termos do Edital de Pregão Presencial nº. 066/2017 e seus anexos, que poderá ser obtido no site www.catalao.go.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Catalão, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs, localizada na Rua Nassin Agel nº. 505 - Centro, onde também serão prestadas maiores informações a respeito do certame. Catalão - GO, 02 de agosto de 2017. Kedna Alves Silvéria - Pregoeira.

Protocolo 31415

Município de Catalão

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/2017
O Município de Catalão, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica prorrogado para o dia 15 de agosto de 2017, às 15h00min, a licitação objeto do edital em epígrafe, cujo objeto é a contratação de sociedade/empresa para prestação de serviços de consultoria jurídica especializada no ramo do direito público, com atuação no direito constitucional, direito administrativo, direito financeiro e em favor da Comissão Permanente de Licitações, visando atender a Secretaria Municipal de Administração de Catalão - GO, nos termos do Edital de Pregão Presencial nº. 092/2017 e seus anexos, que poderá ser obtido no site www.catalao.go.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Catalão, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs, localizada na Rua Nassin Agel nº 505 - Setor Central, Catalão - GO, onde também serão prestadas maiores informações a respeito do certame. Catalão - GO, 02 de agosto de 2017. Kedna Alves Silvéria - Pregoeira.

Protocolo 31454

Colinas do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL

ADM: 2017/2020

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2017, no uso de suas atribuições, conforme as disposições do referido edital, torna público o resultado final dos aprovados e do cadastro de reserva.

RELAÇÃO DOS APROVADOS CONFORME O NÚMERO DE VAGAS.

CARGO

INSCRIÇÃO / NOME / PONTUAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO

RESULTADO:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

RESULTADO: APROVADO

76 /Maria José da Silva/ 81,0 / 1º // 11 /Noeli Furtuoso Pinto Francelino/ 81,0 / 2º // 118 /Ana Pereira Dias/ 80,0 / 3º // 78 /Alaides Rosa dos Santos/ 67,0 / 4º // 61 /Maria Cleonice da Silva Freitas/ 66,5 / 5º // 15 /Luzia Alves de Oliveira/ 47,0 / 6º // 174 /Josilene Silva Coelho/ 46,0 / 7º // 152 /Mara Rubea Martins Barbosa Oliveira/ 45,0 / 8º // 38 /Luzia Silva Cornélio Vieira/ 43,5 / 9º // 102 /Francisca Ferreira dos Santos/ 42,5 / 10º

RESULTADO: CAD. RESERVA

108 /Sílvia Maria Freire da Silva/ 42,0 / 11º // 88 /Nosmarina Lopes

dos Anjos/ 41,5 / 12º // 37 /Solange Evangelista Pereira / 38,5 / 13º // 59 /Geracina dos Santos Maia/ 38,0 / 14º // 125 /Leia Cristina Rodrigues Pimentel/ 37,5 / 15º // 126 /Maely Ferreira França Maia Teles/ 35,0 / 16º // 51 /Divani Alves da Silva/ 34,5 / 17º // 101 /Maria Joana da Silva Coelho/ 32,5 / 18º

COLETOR DE LIXO

RESULTADO: APROVADO

117 /José Francisco Gonçalves de Lima/ 28,0 / 1º

73 /Félix Júnior da Silva Teles/ 26,0 / 2º

RESULTADO: CAD. RESERVA

60 / Glauciano Ferreira / 20,0 / 3º

GARI

RESULTADO: APROVADO

93/Marina Ana Gonçalves/ 79,0 / 1º // 105 /Joelita dos Santos Maia/

60,0 / 2º // 20 /Santina Rodrigues da Conceição/ 52,0 / 3º // 104 /

Maria Madalena Dias dos Santos/ 51,0 / 4º // 141 /Sebastião Carlos

Pires Toledo/ 31,0 / 5º // 103 /Domingas Dias dos Santos/ 30,0 / 6º //

100 /Amilton Severino Rosa/ 30,0 / 7º // 131 /Emilson Gomes Lopes/

30,0 / 8º // 176 /Wellington Ferreira Brito/ 27,0 / 9º // 138 /Dalvino

Teodoro de Souza/ 25,0 / 10º

RESULTADO: CAD. RESERVA

181 /Otaviano Rufino de Oliveira/ 21,0 / 11º // 155 /Marta Ione

Evangelista Passos/ 21,0 / 12º // 180 /João Batista Cordeiro da Silva/

8,0 / 13º // 182 /Edimilson Alves dos Santos/ 2,0 / 14º

MOTORISTA VEÍCULO PESADO

RESULTADO: APROVADO

2 / José Betio Nunes da Fonseca / 57,5 / 1º

RESULTADO: CAD. RESERVA

135 / Marlom da Silva Queiros / 56,5 / 2º

MOTORISTA VEÍCULO LEVE

RESULTADO: APROVADO

43 / Damião Rodrigues de Souza / 77,0 / 1º

144 / Fernando das Neves Braga / 46,5 / 2º

PEDREIRO

RESULTADO: APROVADO

134 / Reisevestre Coelho da Silva / 42,0 / 1º

GUARDA

RESULTADO: APROVADO

120 /Aéliton de Passos Sousa/ 95,0 / 1º // 41 /Felipe Leonardo

Almeida Passos/ 92,0 / 2º // 33 /Joilton da Silva Brag / 89,0 / 3º // 14

/Marcos Antonio Alves de Oliveira/ 87,0 / 4º // 30 /Lindomar Cardoso

da Silva/ 73,0 / 5º // 106 /Paulo Cesar Rosa/ 63,0 / 6º // 68 /Alzinei

de Sousa Passos / 54,0 / 7º

RESULTADO: CAD. RESERVA

62 /Valdivam Sarafino dos Santos/ 41,0 / 8º // 154 /Valci Gomes de

Oliveira/ 40,0 / 9º // 67 /Valdiron Rodrigues Pimentel/ 38,0 / 10º //

95 /Inailza Santana de Souza/ 35,0 / 11º // 179 /Rodrigo das Neves

Braga/ 32,0 / 12º // 50 /Arthur Martins Romualdo de Oliveira / 32,0 /

13º // 21 /Jose Renato Rabelo Alvarenga/ 32,0 / 14º

AGENTE FISCAL

RESULTADO: APROVADO

47 / Davi Filho Souza de Almeida / 53,5 / 1º

48 /Thameres Goes da Silva / 53,5 / 2º

RESULTADO: CAD. RESERVA

55 / Elizabethete Maria Amorim de Goes / 53,0 / 3º

7 / Maria de Fátima Oliveira Santos / 31,5 / 4º

AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL DE APOIO

RESULTADO: APROVADO

139 /Edna Maria da Silva Lima/ 98,0 / 1º // 127 /Zizelda Dias dos

Santos Bernardo/ 91,5 / 2º // 136 /Rozélia Coelho da Silva Cruz/ 91,0

/ 3º // 84 /Maria Elena Gomes de Souza/ 84,5 / 4º // 4 /Osneide Alves

da Silva Rosa/ 83,0 / 5º // 164 /Iraci Soares dos Santos/ 79,0 / 6º // 8

/Marcio Santos do Nascimento/ 75,0 / 7º

RESULTADO: CAD. RESERVA

5 /Maria de Lourdes Justino/ 71,0 / 8º // 146 /Renata Gomes Cassiano

F. Garcez/ 71,0 / 9º // 143 /Maria Adriana Batista Vieira/ 67,0 / 10º //

116 /Deuzeni Alves da Silva/ 66,0 / 11º // 19 /Cintia Divina Dias da

Costa/ 61,0 / 12º // 148 /Priscyla Xavier de Souza/ 61,0 / 13º // 46 /

Patrícia Paulino Silva/ 56,5 / 14º

OPERADOR DE MÁQUINA

RESULTADO: APROVADO

63 / Jorge Hideo Tonooka / 57,5 / 1º

12 / Mauro Lúcio Ventura dos Santos / 57,5 / 2º

RESULTADO: CAD. RESERVA



85 / Matheus Machado da Costa / 32,5 / 3º
Colinas do Sul - Goiás, 20 de julho de 2017. **NEULAIR PASSOS DE SOUZA** - Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo
Protocolo 31396

Goianésia

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2017

Contrato de Fornecimento.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS.
Contratada: COOPERATIVA AGROPECUARIA DE GOIANÉSIA LTDA.

Prazo de vigência: 10/07/2017 ATÉ 31/12/2017.
Valor total do Contrato: R\$ 3.718,56 (Três mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos).

Signatários: João Gonçalves Vilela. e **Contratado.**

Contratante: Hisham Mohamad Hamida.

OBJETO: FORNECIMENTO DE LEITE BOVINO PASTEURIZADO.
Data do contrato 06/07/2017.

Goianésia - Goiás 02 de Agosto de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO

Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 31421

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2017

Contrato de Fornecimento.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS.
Contratada: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME.

Prazo de vigência: 10/07/2017 ATÉ 31/12/2017.
Valor total do Contrato: R\$ 6.580,00 (Seis mil, quinhentos e oitenta reais).

Signatários: Edilson Filqueira Da Silva. e **Contratado.**

Contratante: Hisham Mohamad Hamida.

OBJETO: FORNECIMENTO DE BOTAS SAMU.

Data do contrato 10/07/2017.

Goianésia - Goiás 02 de Agosto de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO

Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 31427

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2017

Contrato de Fornecimento.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS.
Contratada: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME.

Prazo de vigência: 10/07/2017 ATÉ 31/12/2017.
Valor total do Contrato: R\$ 7.662,33 (Sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos).

Signatários: Edilson Filqueira Da Silva. e **Contratado.**

Contratante: Hisham Mohamad Hamida.

OBJETO: FORNECIMENTO DE CAMISETA SAMU, BONÉ SAMU, MACACÃO SAMU.

Data do contrato 10/07/2017.

Goianésia - Goiás 02 de Agosto de 2017.

RENATO MENEZES DE CASTRO

Prefeito do Município de Goianésia

Protocolo 31430

Gouvelândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVELÂNDIA AVISO DE CHAMAMENTO EDITAL Nº 003/2017

O Município de Gouvelândia, atendendo à Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução/CD/FNDE Nº 038 de 16/07/2009, torna público que receberá em 24/08/2017, às 13:30 horas, na sala de licitações sito à Av. Setinópolis nº 359, centro, nesta cidade, documentos habilitatórios e projeto de venda para fornecimento de gêneros e produtos alimentícios industrializados da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural. O Edital e demais informações pelo fone (64)3653-1116 em horário de expediente ou pelo site www.gouvelandia.go.gov.br. Maria Apª. P. Bernardes - Presidente da CPL.

Protocolo 31414

Guarani de Goiás

MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIAS/GO AVISO DE LICITACAO PREGAO PRESENCIAL Nº 017/2017 O Município de Guarani de Goiás torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, a Av. Savagé Alves de Oliveira, S/N, Centro, Guarani de Goiás, nesta cidade, em sessão publica na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n. 017/17; do Tipo Menor Preço Por Item, **Data e Horário:** 17/08/17 as 10h00min; **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E AUDITORIA TRIBUTÁRIA PARA ASSESSORAMENTO AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS VISANDO levantar créditos tributários junto aos estabelecimentos bancários localizados no Município GUARANI DE GOIÁS-GO, conforme especificado no Anexo I (Termo de Referência), parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3449-1239. Ou pelo site www.guaranidegoias.go.gov.br, Guarani de Goiás /GO, 02 de Agosto de 2017. Patrick Momoli - Pregoeiro

Protocolo 31195

MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIAS/GO AVISO DE LICITACAO TOMADA DE PREÇOS Nº003/2017 O Município de Guarani de Goiás torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar, em sua sede, na Sala da C.P.L, a Av. Savage Alves de Oliveira, S/n, Centro Guarani de Goiás - GO, CEP: 73.910.000, Centro, em sessão publica, na forma da Lei nº 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Tomada de Preços n. 003/17; **Data e Horário:** 04/09/17 as 09h30min; **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA ALUGUEL/LICENCIAMENTO DE SISTEMAS WEB DE GESTÃO PÚBLICA - ON LINE - COM ACESSO A QUAISQUER DISPOSITIVOS ELETRÔNICO COM INTERNET, DE INFORMÁTICA AUTOMATIZADOS (SOFTWARES) QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, oriundo de recursos próprios, conforme especificações no edital e demais anexos. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (62) 3449-1239 ou no site www.guaranidegoias.go.gov.br. Guarani de Goiás/GO 02/08/2017. Raíssa Alves Moreira - Presidente da CPL

Protocolo 31196

Iaciara

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACIARA AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017 Processo nº3860/2017

O município de Iaciara/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 18 de Agosto, em sua sede, sito à Praça Cirilo Sabath, s/n, Centro, neste Município, em sessão pública, através de sua comissão de licitação, em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 38 de 16 de Julho de 2009, torna público que realizará Chamada Pública com



dispensa de licitação para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar para o período compreendido entre Agosto de 2017 a Dezembro de 2017. Maiores informações na sede do Município das 07:00 às 12:00. O edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados no endereço acima mencionado ou pelo fone: 62-3473-1215, www.laciara.go.gov.br. Iaciara-GO, 02 de Agosto de 2017. Darlos de Sousa - Presidente da Comissão.

Protocolo 31411

Itapaci

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017
O Município de Itapaci, Estado de Goiás, no interesse da Administração Municipal, torna público que o Pregão Presencial 045/2017, do tipo menor preço por item, objetivando a Aquisição de Pontos Eletrônicos será realizado às 09:00 horas do dia 17 de agosto de 2017. Comunica, portanto que o edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Itapaci, sediada na Av. Floresta, nº 198, centro. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Protocolo 31348

Mineiros

Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 006/2017 Replicação (Licitação Deserta)

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 001, Centro, por intermédio do, por meio de sua Comissão de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2017, do tipo menor preço global, visando a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia a fim de executar a pavimentação asfáltica em PMF com galeria pluvial, sinalização, meio fio e sarjeta no setor Rodrigues. O regime de execução será empreitada por preço global (preço certo e total) e o certame se regerá nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município - www.mineiros.go.gov.br. Poderão participar os licitantes que apresentarem os envelopes de habilitação e proposta até às 09h (nove horas) do dia 21 de agosto de 2017, para abertura às 09:15h (nove horas e quinze minutos) do mesmo dia, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br. Juno Santos Barbosa - Presidente da CPL

Protocolo 31488

Morrinhos

Prefeitura Municipal de Morrinhos

EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017
CONTRATANTE: Município de Morrinhos - GO. OBJETO: Reforma e Ampliação do Arquivo Geral. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2017. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2017. CONTRATADA, NÚMERO DO CONTRATO, VALOR DO CONTRATO: D.O.S. Construtora Ltda.-ME., 434/2017, R\$ 109.697,08. Morrinhos, 02/08/2017. Ana Paula Amaro da Silva - Presidente CPL.

Protocolo 31351

Prefeitura Municipal de Morrinhos

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, Goiás, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados que a licitação de que trata o Pregão Presencial nº 90/2017, referente à aquisição de combustíveis, prevista para acontecer no dia 03/08/2017, fica alterada para o dia 14 de agosto de 2017, no mesmo local às 10:00 horas. Morrinhos, 02 de agosto de 2017. FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA - Pregoeiro.

Protocolo 31352

Prefeitura Municipal de Morrinhos

AVISO DE EDITAL Nº 03/2017, QUE ALTERA O EDITAL 01/2017 REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

O MUNICÍPIO DE MORRINHOS, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Edital de Concurso Público nº 01/2017 foi alterado pelo Edital 03/2017 e encontra-se publicado e consolidado na íntegra, nos sítios eletrônicos www.consulpam.com.br e www.morrinhos.go.gov.br. Morrinhos, 02 de agosto de 2017. PAULO ROBERTO DE SOUZA - Presidente da Comissão de Concurso.

Protocolo 31429

Novo Brasil

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL**, Estado de Goiás, através de seu pregoeiro, torna público, que fará realizar, na Praça Degir Miranda Teles, Centro, às 09h00min do dia 16/08/2017, PREGÃO PRESENCIAL 027/2017 - contratação de veículos para prestar serviços no transporte escolar, por rota, exercício de 2017, de acordo com Lei Federal nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93 e alterações, conforme edital e anexos. Informações na sala da CPL Fone: (62)3381-1214 site: www.novobrasil.go.gov.br, Novo Brasil-GO, 31/07/2017.- CÉLIO CARLOS FILHO Pregoeiro

Protocolo 31147

Novo Gama

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA-GO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

8945/2017 MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 032/2017 TIPO: Ata de Registro de Preços JULGAMENTO: Menor Preço por Item. OBJETO: *Registro de Preços para eventuais aquisições de Materiais de Construção para manutenção, conservação e recuperação nas unidades dos imóveis municipais, junto a Secretaria de Infraestrutura Urbana, conforme especificado no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS*, do Edital, Tudo de acordo com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, Decretos nº 058, de 10 de março de 2009, que regulamenta o Pregão Presencial Municipal, Decretos nº 7.892 e 046/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços Municipal. DATA/HORÁRIO: 16 de agosto de 2017 às 09h00min. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser retirado na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Gama-GO, situada na Área Especial nº 1000 - Centro - Novo Gama-GO - Fone: 3628-1008 - R-230, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min, nos dias úteis e no Site www.novogama.go.gov.br, onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Novo Gama-GO, aos 02 de agosto de 2017. RODRIGO DE BRITO RODRIGUES - Pregoeiro

Protocolo 31456

Orizona

MUNICÍPIO DE ORIZONA

AVISO DE CREDENCIAMENTO - EDITAL Nº 004/2017

CREDCIAMENTO DE LABORATÓRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE E PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIZONA, torna público aos interessados que estará recebendo entre os dias **04/08/2017 à 09/08/2017 e 02/10/2017 à 06/10/2017**, a documentação para credenciamento de **profissionais e empresas prestadoras de serviços na área da saúde, bem como laboratórios de análises clínicas**, para prestação de serviços às Unidades de Saúde de Orizona - GO, no exercício de 2017. Os interessados deverão comparecer munidos dos documentos exigidos no Edital de Credenciamento nº 004/2017, das **07h30min às 17h00min, na sede da Secretaria Municipal de Saúde**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: 64 3474-1447.

Maria Lúcia de Fátima Marçal
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 31370



Panamá

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº003/2017

A Comissão de Licitação do Município de Panamá, Estado de Goiás, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Credenciamento nº003/2017, publicado em 21 de Junho de 2017, que tem por objeto o credenciamento para prestação de serviços profissionais na área de Saúde do Município de Panamá, se necessário para as demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE DE PANAMÁ, para diversos cargos TORNA PÚBLICO A ALTERAÇÃO DO ITEM 5.1: Onde se lê: Comprovante de especialista quando for o caso; Passa a ser: Comprovante de especialidade quando este o possuir; E ALTERAÇÃO DO ANEXO I: Na coluna PROFISSIONAIS: Onde se lê: CARDIOLOGISTA - Passa a ser: MÉDICO - ATENDIMENTO EM CARDIOLOGIA; Onde se lê : UROLOGISTA - Passa a ser: MÉDICO - ATENDIMENTO EM UROLOGIA - Onde se lê: PEDIATRA - Passa a ser: MÉDICO - ATENDIMENTO EM PEDIATRIA; Onde se lê: ORTOPEDISTA - Passa a ser: MÉDICO - ATENDIMENTO EM ORTOPEDIA E TRAMATOLOGIA - Onde se lê: GINECOLOGISTA - Passa a ser: ATENDIMENTO EM GINECOLOGIA. A comissão de licitação informa que as demais normativas do Edital de Credenciamento nº 003/2017 permanecem inalteradas, também permanece inalterada a data de encerramento do credenciamento relativas às especialidades não modificadas por esta retificação. Comissão Permanente de Licitação do município de Panamá, Estado de Goiás, aos 02 de Agosto de 2017. Lidiane Teixeira Fernandes Borges - Presidente C.P.L.

Protocolo 31416

Paraúna

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2017 Nº do contrato: 105/2017. Nº processo: 3556/2017 E 7194/2017. Modalidade: Tomada de Preços nº 04/2017. Fundamentação: Cláusula Décima do Contrato Primitivo e art. 65, I, "b" e § 1º da Lei 8.666/1993. Tipo: 1º Termo Aditivo. Contratante: Município de Paraúna - GO. Contratado: AMARAL CASTRO ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 16.979.364/0001-03. Objeto: Supressão de 1,147% (R\$ 6.332,90), bem como o acréscimo de 3,599% (R\$ 19.868,46) do valor global previsto na Cláusula Terceira do Contrato nº 105/2017, conforme planilha de reprogramação 001, anexa a este instrumento contratual. Ao todo, houve um acréscimo de 2,45% (R\$ 13.535,56) ao valor global do contrato. Valor: R\$ 565.635,41 (quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos). Dotação: 03.06.12.0403.2.212-4.4.90.51 - Ficha 0098 E Plano de Ações Articuladas PAR nº 17189 do FNDE. Data da assinatura: 28/07/2017.

Protocolo 31455

Porangatu

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 14.160.903/0001-44, torna público para conhecimento dos interessados, que está disponível em sua sede, e que em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, fará realizar no dia 17 de agosto de 2017, às 14:00 hs, a licitação na modalidade PREGÃO (presencial) tipo menor preço por item, visando a confecção e venda de camisetas para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS, CREAS, conforme especificado no anexo I (Termo de Referência), parte integrante do presente edital, e maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Goiás, nº 33/35 - Centro - Porangatu - GO - (0xx62) 3362-5016, no horário de expediente ou no endereço eletrônico www.porangatu.go.gov.br, ao 02 dia do mês de agosto de 2017. Publique-se. Max Lanio Mendes de Sales - Pregoeiro Oficial.

Protocolo 31450

Rialma

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL nº 28/2017 - Processo 75-2017. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rialma-GO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que fará realizar no Prédio da Prefeitura Municipal de Rialma, sito à Av. Pedro Felinto Rego n. 780, Setor Rialma II, fone (062) 3397 - 1555, PREGÃO PRESENCIAL para Aquisição de Equipamentos e Material Hospitalar para o Hospital Municipal de Rialma, a realizar-se no dia 21.08.2017 até às 09:00 Cópia do Edital e Planilha Eletrônica poderá ser fornecida no endereço acima no período das 13:00 às 17:00 horas, ou via email: licitacaocontratos@outlook.com. Sala do Departamento de Licitações ao 01 dia do mês de julho do ano de 2.017. ALBERTO SANTANA DE OLIVEIRA. PREGOEIRO

Protocolo 31376

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS - AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA ME- EPP

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 116/2017

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço Item.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para reforma dos banheiros das feiras livres do Município de Rio Verde-GO, visando atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme projetos técnicos de engenharia em anexo e as especificações - Termo de Referência, do Edital.

DATA/HORÁRIO: 23 de agosto de 2017 às 09h00min

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 02 de agosto de 2017.

ANA KARINA NUNES LOPES

Pregoeira

Protocolo 31472

Rubiataba

MUNICIPIO DE RUBIATABA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO EDITAL Nº 023/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA/GO, CNPJ nº 11.279.755/0001-93, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017, resultou em Ata de Registro de Preço Nº 014/2017, referente a medicamentos, para atender as necessidades da Farmácia Básica, Farmácia Hospitalar, 10 PSF'S e demais unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Rubiataba Goiás, que teve como licitantes registrados: ROYAL MED HOSPITALAR, CNPJ n.º 25.106.470/0001-65, no valor de R\$ 195.751,50; E&L DIST. PROD. FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA - EPP, CNPJ n.º 21.587.436/0001-07, no valor de R\$ 1.065.464,58; C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CNPJ n.º 26.457.348/0001-04, no valor de R\$ 351.446,40 e DROGARIA E FARMACIA CENTRAL LTDA ME, CNPJ n.º 08.943.145/0001-38, no valor de R\$ 47.843,00, e encontra-se publicado na integra no site www.rubiataba.go.gov.br. Rubiataba, Goiás, 03 de agosto de 2017. Juriane da Silva Costa Araújo - Pregoeira.

Protocolo 31410

**Santa Rosa de Goiás****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE GOIÁS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/17**

O Município de Santa Rosa de Goiás, torna público que no dia 22/08/17 às 13:30h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de CBUQ conforme Edital. Maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Goiás, com sede na Rua Santa Rosa, n. 339, Bairro Santa Tereza ou pelo fone: (62) 3335 6146 no horário das 08:00h as 11:00h, e das 13:00h as 17:00h. Cópia do edital será fornecida exclusivamente por meio digital.

Santa Rosa de Goiás, Goiás, 2 de agosto de 2017.

Jordanna Carrijo Monteiro
Pregoeira Municipal

Protocolo 31465

Santo Antônio do Descoberto**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
DESCOBERTO - GO. PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 015/2017**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto - GO, através do Fundo Municipal de Saúde faz saber aos interessados, que estará realizando no dia 14 de agosto de 2017, às 9h, na Quadra 33 Lote 24, Centro, Santo Antônio do Descoberto - GO, licitação, modalidade pregão presencial para registro de preços, tipo menor preço, objetivando a eventual e parcelada aquisição de medicamentos em geral, para atender a demanda de medicações do Hospital Municipal Luiz Fernandes e Atenção Básica de Saúde do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, horário comercial, tudo na forma da lei nº 10.520/02 e 8.666/93, e modificações posteriores. SAD/GO, 1º de agosto de 2017. Neide Aparecida Borges, Pregoeira.

Protocolo 31354

São João d'Aliança

Aviso de Credenciamento-Edital de Chamamento- Fundo Municipal de Saúde 01 de Agosto de 2017. O Órgão Público acima identificado faz saber que está cadastrando profissionais para atuarem na área de saúde pública do Município de São João d'Aliança, visando credenciamento para o ano de 2017, a saber: Pediatra, Clínico Geral, Oftalmologista, Cardiologista, Ginecologista/Obstetra, Psicólogo, Psiquiatra, Cirurgião Geral, Ortopedista, Auxiliar de Higiene Bucal, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico da saúde da família, Técnico de Gesso, Auxiliar de Farmácia, Técnico em Enfermagem, Técnico de Raios-X, Farmacêutico, Profissional de Saúde de Nível médio, Bioquímico, Farmacêutico, Médico Plantonista, Técnico em Laboratório, Nutricionista, Médico para Diretoria Técnica do Hospital Municipal, Médico do Trabalho e Biomédico, que possam manter disponibilidade de tempo para atendimento no Município. Os que se enquadrarem nos critérios acima serão credenciados e remunerados por serviços prestados/produção, tendo em vista tabela de procedimentos do Município, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde. Informações pelo telefone: (62)3438-1401. Andreia Abbes-Gestora do FMS

Protocolo 31365

Senador Canedo**PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO.
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2017**

O Município de Senador Canedo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL constituída pelos Decretos nºs.

065/2017 e 1629/2017, COMUNICA o resultado da fase de julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2017, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENERGIZAÇÃO, AUTOMAÇÃO DE ELEVATÓRIAS, EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA E SUBESTAÇÃO, em atendimento a solicitação da Agência Municipal de Saneamento de Senador Canedo - SANESC. Conforme ata constante do Processo Administrativo nº. 0065/2017, a CPL declarou vencedora do presente certame a empresa ALR ELÉTRICA EIRELI - ME - CNPJ nº. 18.040.800/0001-00, com a proposta no valor total de R\$ 1.884.282,64 (um milhão e oitocentos e oitenta e quatro mil e duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). As empresas abriram mão do prazo recursal nos termos do inciso I, alíneas "b" c/c § 1º do art. 109 da Lei Federal nº. 8.666/93. Senador Canedo/GO, 01 de agosto de 2017. Ivair Rodrigues da Silva - Presidente da CPL

Protocolo 31355

Serranópolis**Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 007/2017**

O Município de Serranópolis - Goiás, através de sua Comissão Permanente de licitações, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública na modalidade de Pregão Presencial, nos termos das Leis Federal nº 10.520/2002 e 8.666/93, conforme dados abaixo: Objeto: Produtos diversos para pavimentação, recapeamento e reconstrução a ser executada em ruas e avenidas da Cidade. Data da realização da Licitação: 21 de julho de 2017; Hora: 8:30 horas. Informações sobre a licitação: O edital completo poderá ser adquirido na sede da Prefeitura local, sito a Av. Ramiro Teixeira, nº 01 - Centro CEP 75.820-000-Serranópolis (GO), e maiores informações sobre o pleito pelo telefone (64) 3668.1244, ou através do e-mail: cpl.serranopolis@gmail.com, com a Comissão Permanente de Licitações; Serranópolis (GO), 07 de julho de 2017. Sebastião Allan-Kardec de Lima Neto - Pres. da CPL

Protocolo 31359

Extrato de Contrato da Tomada de Preços nº 004/2017 Objeto: Contrato de prestação de serviços de pavimentação, recapeamento e reconstrução em ruas e avenidas da Cidade de Serranópolis. Número do Contrato: 022.10.074 Data: 02/08/2017 Valor: R\$ 167.000,00 Prazo: 90 (noventa) dias. Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993, Tomada de Preços nº 004/2017 e Convênio nº 037/2017. Contratante: Município de Serranópolis - Go Contratada SERVIPAV - Serviços de Pavimentação Asfáltica Eireli - Epp

Protocolo 31357

Vianópolis**MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
032/2017**

O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS - GO, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar em sua sede, na Rua José Issy, nº 115, Centro, Vianópolis - GO, às 09h00min do dia 17 de agosto de 2017, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 032/2017, tipo menor preço global, cujo objeto é contratação de empresa para execução de serviços de retífica de motor com peças originais e mão de obra do trator Massey Ferguson 292. Todos os critérios e condições constam no referido Edital, que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura e no site www.vianopolis.go.gov.br. Vianópolis-Go, 02 de agosto de 2017. FLÁVIA FERNANDES ROCHA DE PAULA POSSE - Pregoeira.

Protocolo 31412

Vila Boa

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BOA/GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017 O Município de Vila Boa Estado de Goiás, via da Secretaria M. de



Administração, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 128/2017 de 19/05/2017, torna público aos interessados que às 08h: 00min do dia 18 de agosto de 2017, em sua sede, sito à Rua Antônio Costa, Qd 35 - Jardim Nova Aurora, nesta cidade. Fone: 0**61-3466-1221, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRAS FUTURAS tipo MENOR PREÇO, para contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, com entrega parcelada e imediata para o município de Vila Boa/GO, com fornecimento a varejo nas quantidades solicitadas diária e com entrega imediata, na cidade de Vila Boa/GO, conforme especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante deste Edital, com recursos próprios/Convênios, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Podendo as empresas interessadas em obter cópia completa do Edital, na Secretaria Municipal de Administração, nos horários de expediente das 07:00min às 13:00min, fone: 0**61-3466-1221. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Vila Boa, aos 31 dias de agosto de 2017. *Salmo Henner Luiz Cardoso Pregoeiro*

Protocolo 31491

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BOA/GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 O Município de Vila Boa Estado de Goiás, via da Secretaria M. de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 128/2017 de 19/05/2017, torna público aos interessados que às 09h: 00min do dia 17 de julho de 2017, em sua sede, sito à Rua Antônio Costa, Qd 35 - Jardim Nova Aurora, nesta cidade. Fone: 0**61-3466-1221, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO, para contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos permanentes de uso hospitalar em atendimento as UBS I e II do Município de Vila Boa/GO, conforme especificações constantes no Anexo III, Termo de Referência, parte integrante deste Edital, com recursos próprios/Convênios, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Podendo as empresas interessadas em obter cópia completa do Edital, na Sala de Licitações, nos horários de expediente das 07:00min às 13:00min, fone: 0**61-3466-1221. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Vila Boa, aos 31 dias de julho de 2017. *Salmo Henner Luiz Cardoso Pregoeiro*

Protocolo 31492

FUNDOS MUNICIPAIS

Itumbiara

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUMBIARA-FMS. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017.

Processo: 26344/2017. O Fundo Municipal de Saúde de Itumbiara, Estado de Goiás, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designado pelo Decreto nº. 055/2017 de 24 de janeiro de 2017, torna público: **OBJETO:** Aquisição de equipamentos hospitalares e mobiliários para a Estratégia Saúde da Família -ESF 11, com Recurso da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº 4394.796000/1150-02 do Ministério da Saúde em conformidade com a Emenda Parlamentar nº. 32650003, Consignada na LOA 2017, aprovada pelo CMS Resolução 08/2015, atendendo à solicitação do Fundo Municipal de Saúde de Itumbiara/GO - FMS. TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da lei federal n.º10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal n.º2.906 de 20 de janeiro 2004, pelos Decretos Municipais de n.º013, 014 e 015 de 03 de janeiro de 2005, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014, Lei Federal n. 12.846/2013 e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos, os quais se encontram à disposição dos interessados no site: www.itumbiara.go.gov.br outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117, Centro - Itumbiara-GO, pelo telefax:

64-3433-0419 e/ou 3433-0425. **ABERTURA: Dia 18/08/2017 às 09:00 horas**, na Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117, Centro - Itumbiara-GO, em sessão pública.

Itumbiara-GO, 02 de agosto de 2017.

Tiago Salviano Gouvêa Pupulin
Pregoeiro

Protocolo 31310

Rio Verde

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS ATO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 938/2017; Processo nº 23180/2017; Pregão Presencial nº 050/2016; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclairensense Ltda.; Objeto: Contrato de aquisição de medicamentos, visando atender ao Programa de Distribuição da Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde; Valor: R\$ 21.622,00 (vinte e um mil, seiscentos e vinte e dois reais); Data Assinatura: 28/06/2017; Data Vigência: 28/06/2017 a 31/12/2017; Fundamentação Legal: termos da lei nº. 8.666/93.

Protocolo 31474

CÂMARAS MUNICIPAIS

Santa Helena de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS AVISO DE EDITAL DE PREGÃO N.º 003/2017

A Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, através da Comissão de Licitações e de seu Pregoeiro Oficial, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e às Leis complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial Sistema Registro de Preço, tipo menor preço por item, conforme Edital 003/2017, às 13h00min do dia 16 de agosto de 2017, na Av. Hidelbrando Domingos da Silva, 798, Bairro Arantes, Santa Helena de Goiás-GO (Auditório do Legislativo), visando o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informática destinados a atender as necessidades de todos os órgãos pertencentes à Câmara Municipal, conforme especificação do Edital e seus anexos. Os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, pelo telefone (64) 3641-2720. Santa Helena de Goiás - GO, 02 de agosto de 2017. Josué Felix - Pregoeiro.

Protocolo 31452

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS EDITAL DE PREGÃO N.º 004/2017

A Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitações e de seu Pregoeiro Oficial, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e às Leis complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, conforme Edital 004/2017, às 13h00min do dia 17 agosto de 2017, na Av. Hidelbrando Domingos da Silva, 798, Bairro Arantes, Santa Helena de Goiás-GO (Auditório do Legislativo), visando a Aquisição de gêneros alimentícios, quitandas, limpeza, copa e cozinha, destinados a atender as necessidade da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, conforme especificações do Edital e seus anexos. Os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, pelo telefone (64) 3641-2720. Santa Helena de Goiás - GO, 02 de agosto de 2017. Josué Felix - Pregoeiro.

Protocolo 31453



PUBLICAÇÕES PARTICULARES

A OAB/GO torna público que tramitam nesta Seccional os seguintes Processos nº 2016/06176 em desfavor de O. V. (ORAIDES VIEIRA OAB/GO nº 7315).. Como encontram-se os representados em lugar incerto e não sabido, o que inviabiliza a comunicação pessoal, notifico-os a comparecerem na Sede desta Seccional da OAB, situada na Rua 1.121, nº 200, Setor Marista, nesta Capital, para apresentação de Razões Finais no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital. Goiânia, 01 de Agosto de 2017. Jacó Carlos Silva Coelho, Secretário-Geral da OAB/GO. A OAB/GO torna público que tramitam nesta Seccional os seguintes Processos nº 2016/03105 em desfavor de R. L. D. G. (ROBLEDO LAFAIETE DE GODOI OAB/GO nº 10892). Como encontram-se os representados em lugar incerto e não sabido, o que inviabiliza a comunicação pessoal, notifico-os a comparecerem na Sede desta Seccional da OAB, situada na Rua 1.121, nº 200, Setor Marista, nesta Capital, para apresentação de Razões Finais no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital. Goiânia, 03 de Agosto de 2017. Jacó Carlos Silva Coelho, Secretário-Geral da OAB/GO.

Processo nº. 2014/05696 e apenso 2014/05697. Repte: OAB/GO Rptado: W.P.L e R.K.O.S (Wanderley Pereira de Lima OABGO 26694 Rubia Karla de Oliveira Santana OAB/GO 16526) Juiz Relator: Tiago Setti Xavier da Cruz. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. SUPOSTA FACILITAÇÃO DO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA A NÃO INSCRITO. PROVA DE INSCRIÇÃO DA PESSOA QUE ATUOU. IMPROCEDÊNCIA. SUPOSTA FALSIFICAÇÃO DE ASSINATURA DE ASSINATURA DE ADVOGADA. AUSÊNCIA DE PROVAS. IMPROCEDÊNCIA. OFICIAMENTO. 1 - A alegação de facilitação do exercício da advocacia a pessoa inscrita improcede, pois a ex-advogada que teria entregue os substabelecimentos ao representado estava devidamente inscrita à época dos fatos. Prova documental existente nos autos a confirmar essa posição. Improcedência da representação no ponto. 2 - a alegação de que petições iniciais e substabelecimentos teriam sido feitos com assinatura falsificadas de outra advogada é possível, porém não restou provado que o representado tenha participado em tais ilícitos, razão pela qual a improcedência da representação por ausência de provas é medida que se impõe. 3 - Tendo em vista que a Advogada informou que sua assinatura foi falsificada em peças processuais e substabelecimentos juntados a autos de processos judiciais, é imperioso determinar-se a expedição de ofício à autoridade Policial para que tome as medidas que entenderem pertinentes (art. 71 do EOAB). ACÓRDÃO: Por unanimidade, em julgar improcedente a presente representação ético-disciplinar em conformidade relatório e voto que integram o presente julgado, determinando expedição de ofícios à autoridade policial e ao MM. Juízo Cível Oficiante, tudo após o transitio em julgado. Goiânia, 03 de maio de 2017. Carlos Márcio Rissi Macedo. 1º Secretário do TED/OAB/GO. Processo nº. 2014/04826. Repte: Divina Felix Calixto Fonseca Rptado: J.A.T.J (José Antônio Tavares Junior OAB/GO 12424) Juiz Relator: Acácio Micena Coutinho. EMENTA: ACUSAÇÃO SOBRE CONDUTA PROFISSIONAL DO ADVOGADO. PROVAS INSUFICIENTES. INFRAÇÃO DISCIPLINAR NÃO CARACTERIZADA. ARQUIVAMENTO. A representação precisa estar instruída com provas suficientes, inequívocas, para dar ao julgador a certeza da culpa do Representado. A mingua de provas que possam consubstanciar infração ético-disciplinar, é de se julgar improcedente a representação com o conseqüente arquivamento do processo. Representação improcedente. ACÓRDÃO: Por unanimidade representação julgada improcedente, nos termos do voto do juiz relator. Goiânia, 09 de agosto de 2016. Carlos Márcio Rissi Macedo. 1º Secretário do TED/OAB/GO. Processo nº. 2015/06514. Repte: Rodrigo Nunes, Avon Cosméticos LTDA. (Procurador: Roberto Trihueiros Fontes OAB/GO 32789). Repdo (a): E.L.B (Procuradores: Tyrone Guimarães OABGO 41586, Sanfra Candida OAB/PA 15762B, Katia Rubia Leite OAB/GO 13485). Juiz Relator: Pedro Rafael de Moura Meireles. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. ADVOGAR CONTRA EX-EMPREGADOR. INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS. PRESTAÇÃO

DE CONTAS. 1. O advogado, ao postular em nome de terceiros, contra ex-cliente ou ex-empregador, judicial e extrajudicialmente, deve resguardar o segredo profissional e as informações reservadas ou privilegiadas que lhe tenham sido confiadas. 2. Não é vedado ao advogado atuar contra ex-empregador desde que mantenham sigilo de informações privilegiadas. ACÓRDÃO: Por unanimidade representação julgada improcedente, em conformidade relatório e voto que integram o presente julgado. Goiânia, 09 de maio de 2017. Carlos Márcio Rissi Macedo. 1º Secretário do TED/OAB/GO. Processo nº. 2013/00666. Repte: Marilda das Graças Souza e Silva. Repdo (a): R.B.R; W.B (Procuradores: Marco Tulio Bezerra de Azevedo Basos OAB/GO 37040; Roseli de Paula Pereira Rezende OAB/GO 36825; Andreia Bizerra de Paula Martins de Araujo OAB/GO 13824; Ovidio Martins de Araujo OAB/GO 5570; Renê de Rossi Rossi OAB/GO 47456; José de Morais Neto OAB/GO 25570). Juiz Relator: Thiago Mello Moraes Gualberto. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. NULIDADE PROCESSUAL. INEXISTÊNCIA. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO. AUSÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE. PRETENSÃO DE REFORMAR O JULGADO. IMPROVIMENTO. Não há como prosperar alegação de nulidade processual sem a devida demonstração de prejuízo à parte. Embargante alega vício de notificação quanto a sessão de julgamento, no entanto, demonstra prévio conhecimento da data ao constituir e designar procurador para comparecer a sessão de julgamento do processo, acarretando a inexistência de prejuízo. Não restando comprovado nos embargos de Declaração as hipóteses de omissão, contradição ou obscuridade no julgado embargado, merece ser improvido o recurso, a pretensão de reforma do julgado somente é viável mediante ajuizamento de recurso competente a não mediante a interposição de Embargos de Declaração. Embargos de Declaração Improvidos. ACÓRDÃO: Por unanimidade de votos, conhecer, mas desprover os embargos interpostos pelos Representantes e pela Representada. Goiânia, 18 de agosto de 2016. Carlos Márcio Rissi Macedo. 1º Secretário do TED/OAB/GO. Processo nº. 2012/03848. Repte: Vanderley Magalhães de Castro, Celmi Rodrigues Gonçalves de Castro, Autocar Reguladora LTDA. (Procurador: Edvaldo Rodrigues Coqueiro OAB/GO 13265). Repdo (a): G.M.O.D; Z.M.M.F (Geraldo Magela Oliveira Donato OAB/TO 490; Zaine Miranda Mota Ferreira OAB/GO 32219). Juiz Relator: Divina Maria dos Santos. EMENTA: PROCEDIMENTO ÉTICO-DISCIPLINAR. CONDUTA. INDÔNEA E INCOMPATIVEL COM A ADVOCACIA. PROCEDÊNCIA. 1. Ante a existência de elementos probatórios suficientes a demonstrar não os fatos considerados inidôneos e incompatíveis com a advocacia, mas também criminosos, expressamente violadores dos padrões de honestidade, de respeitabilidade e de dignidade, exigidos em sociedade e na comunidade profissional, tem-se por indeclinável a condenação dos Representados nas sanções ético-disciplinares adequadas. ACÓRDÃO: Por unanimidade representação julgada improcedente, com fulcro nas disposições contidas nos artigos 34, incisos I, III e VIII, alínea "d" do Código de Ética e Disciplina da OAB, nos termos do voto da Juíza Relatora. Goiânia, 23 de agosto de 2016. Carlos Márcio Rissi Macedo. 1º Secretário do TED/OAB/GO. Processo nº. 2014/04816. Repte: Raissa Lima de Oliveira, Odorico Gonçalves de Oliveira Filho, Marcelia Dias de Lima G. de Oliveira, Alberto Gonçalves Dias (Procuradores: Masão Nakão OAB/GO 3612; Roldao Oliveira Carvalho OAB/GO 22395). Repdo(a): F.F.M; E.M.B; E.A.G.N; N.M.S; C.C.M.S; M.M.A; C.S.P.B (Francisco Ferreira Maciel OAB/SP 57.405; Eugenia Maria Brandão OAB/GO 15950; Edgar antonio Garcia Neves OAB/GO 12219; Nilson Marcelo dos Santos OAB/GO 14784; Claudio Cesar de Moraes e Silva OAB/GO 28803; Marly de Moraes Azevedo OAB/GO 10510; Carlos Sergio Prado Barros OAB/GO 27106. Juiz Relator: Athyla Serra da Silva Maia. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. AUSÊNCIA DE PROVA SOBRE OS FATOS IMPUTADOS AOS REPRESENTADOS. IMPROCEDÊNCIA. 1. No procedimento administrativo-disciplinar, tal como no processo penal, à acusação compete o ônus probatório a respeito dos fatos desabonadores irrogados contra o profissional da advocacia. 2. À vista da carência de provas sobre as increpações feitas em desfavor dos representados, a absolvição é inevitável, ex vi do art. 386 do Código de Processo Penal, aplicado subsidiariamente nos termos do art. 698 da Lei Federal nº 8.906/94. ACÓRDÃO: Por unanimidade representação julgada improcedente, em conformidade relatório e voto que



integram o presente julgado. Goiânia, 14 de dezembro de 2016. Carlos Márcio Rissi Macedo. 1º Secretário do TED/OAB/GO. Processo nº. 2011/03082. Repte: Ana Paula Ribeiro Neves. Repdo(a): L.D.B (Lazaro Divino Borges OAB/GO22454). Juiz Relator: Gabriel Ricardo Jardim Caixeta. EMENTA: Processo sem julgamento de mérito há mais de cinco (5) anos. Prescrição. Extinção da punibilidade. Representação, sem julgamento de mérito há mais de cinco (5) anos após a notificação caracterizada prescrição com a consequente extinção da punibilidade. ACÓRDÃO: Por unanimidade, em reconhecer a extinção da punibilidade, pelo advento da prescrição, nos termos do voto do Relator. Goiânia, 08 de setembro de 2016. Carlos Márcio Rissi Macedo. 1º Secretário do TED/OAB/GO. Processo nº. 2014/06659. Repte: Josefa Alves de Carvalho. Repdo(a): N.G.G; R.V.F (Procuradora: Luana Melo de Holanda OAB/GO 36733). Juiz Relator: Acácio Micena Coutinho. EMENTA: ACUSAÇÃO SOBRE CONDUTA PROFISSIONAL DO ADVOGADO. PROVAS INSUFICIENTES. INFRAÇÃO DISCIPLINAR NÃO CARACTERIZADA. ARQUIVAMENTO. A representação precisa estar instruída com provas suficientes, provas que possam consubstanciar infração ético-disciplinar, é de se julgar improcedente a representação com o consequente arquivamento do processo. Representação julgada improcedente. ACÓRDÃO: Por unanimidade representação julgada improcedente em conformidade com o relatório e voto que integram o presente julgado. Goiânia, 13 de setembro de 2016. Carlos Márcio Rissi Macedo. 1º Secretário do TED/OAB/GO. Processo nº. 2014/04103. Repte: Gilda Márcia Ribeiro da Rocha. (Procuradores: Oto Lima Neto OAB/GO 24.196; Thiago Vieira Cintra OAB/GO 37453; Thais Dantas Alves OAB/GO 23538; Marcos Antonio Costa Oliveira). Repdo(a): A.N.R.V (Adriana Nazare Ribeiro Valadares OAB/GO 19211). Juiz Relator: Mauro Lazaro Gonzaga Jayme. EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR - RECEBIMENTO DE VALORES PARA PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS - LOCUPLETAMENTO - FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - INFRAÇÕES ÉTICAS CARACTERIZADAS - Advogado que percebe valores de seu constituinte, na rubrica de antecipação para pagamento de custas processuais, com finalidade de ajuntamento de ação judicial, e não promove o pagamento e nem promove a devida devolução do valor recebido, comete infração disciplinar na espécie de locupletamento e falta de prestação de contas, pois indevidamente, retém para si valores recebidos em razão de seu mister profissional que de deveria devolver em acerto de contas com o cliente. Situação agravada em razão do trânsito em julgado da sentença extintiva do feito judicial, em razão do não pagamento das custas. ACÓRDÃO: Por maioria, julgar procedente a presente representação, para condenar a representada à sanção de suspensão profissional por 90 (noventa) dias, que deverá perdura até eu a representada preste contas para a representante, com muros e correções, limitando-se ao prazo de cinco (5) anos, e vigor em todo o território nacional, cumulada, com pena pecuniária de duas (duas) anuidades, em conformidade relatório e voto que integram o presente julgado. Goiânia, 14 de setembro de 2016. Carlos Márcio Rissi Macedo. 1º Secretário do TED/OAB/GO. Processo nº. 2014/00125. Repte: Valdemir Rodrigues de Jesus. Repdo(a): S.A (Sandro Araujo OAB/DF 12.194). Juiz Relator: Acácio Micena Coutinho. EMENTA: ACUSAÇÃO SOBRE CONDUTA PROFISSIONAL DO ADVOGADO. PROVAS INSUFICIENTES. INFRAÇÃO DISCIPLINAR NÃO CARACTERIZADA. ARQUIVAMENTO. A representação precisa estar instruída com provas suficientes, inequívocas, para dar ao julgador a certeza da culpa do representado. A mingua de provas que possam consubstanciar infração ético-disciplinar, é de se julgar improcedente a representação com o consequente arquivamento do processo Representação improcedente. ACÓRDÃO: Por unanimidade representação julgada improcedente em conformidade com o relatório e voto que integram o presente julgado. Goiânia, 13 de setembro de 2016. Carlos Márcio Rissi Macedo. 1º Secretário do TED/OAB/GO. Processo nº. 2015/02929. Repte: Geruza de Fatima Genuino de Lima. Repdo(a): C.F.Z (Carla Franco Zannini OAB/GO 25294). Juiz Relator: Thyago Mello Moraes Gualberto. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. RETENÇÃO ABUSIVA DE AUTOS. INEXISTÊNCIA DE PROVA DE INTIMAÇÃO PESSOAL DO ADVOGADO PARA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS. IMPROCEDÊNCIA. Inexistindo prova da intimação pessoal do advogado para entrega de autos, não resta caracterizada a infração de retenção

abusa de autos, prevista no inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Advocacia. Não comprovada a infração disciplinar cometida pelo representado, a improcedência da representação é medida que se impõe. ACÓRDÃO: Por unanimidade representação julgada improcedente em conformidade com o relatório e voto que integram o presente julgado. Goiânia, 02 de março de 2017. Carlos Márcio Rissi Macedo. 1º Secretário do TED/OAB/GO. Processo nº. 2014/07030. Repte: José Carlos Pereira. Repdo(a): J.M.V (Procuradores: Ricardo Di Manoel Caiado OAB/GO 31437; Luciana Silva Kawano OAB/GO 27858; Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel OAB/GO 27743). Juiz Relator: Acácio Micena Coutinho. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. FALTA DE LEGITIMIDADE PASSIVA. Na apuração das infrações ético-disciplinares deve-se identificar precisamente o advogado responsável pela falta, sendo indevida a punição daquele que não participara dos atos infracionais. Constar de contrato e procuração sem sua anuência em conjunto com outros profissionais não torna o advogado responsável solidário pelas faltas disciplinares cometidas pelo colega, sendo a absolvição medida que se impõe. ACÓRDÃO: Por maioria representação julgada improcedente em conformidade com o relatório e voto que integram o presente julgado. Goiânia, 28 de junho de 2016. Carlos Márcio Rissi Macedo. 1º Secretário do TED/OAB/GO. Processo nº. 2013/05236. Repte: Mauricio Gonçalves dos Santos. Repdo(a): C.F.P; H.M.T.M; G.A.A.B (Clodomir Ferreira Pimentel OAB/GO 16.415; Helena Maria Teixeira Miranda OAB/GO 17.439; Guaracy Alves de Avila Branquinho OAB/GO 5.544). Juiz Relator: Diogo José de Amorim e Souza. EMENTA: PERDA PRAZO RECURSAL - PREJUÍZO A PARTE CARACTERIZADA. PROCEDENTE. O advogado que perde prazo recursal, causando Prejuízo ao seu cliente. Acórdão: Por unanimidade, representação julgada procedente, condenando o Representado a pena de censura que deve ser convertido em advertência, em ofício reservado, em razão dos relevantes serviços prestados na OAB/GO, por infração ético-disciplinar. Proc. 2013/05236. V.U. Presidente da 6ª Turma: Albérico Oliveira de Andrade. Relator: Diogo José Amorim e Souza. ACÓRDÃO: Por unanimidade julgar procedente aplicando aos representados a sanção de censura convertida em advertência, em ofício reservado a reparação e, de consequência, determinando seu arquivamento. Goiânia, 15 de dezembro de 2016. Carlos Márcio Rissi Macedo. 1º Secretário do TED/OAB/GO. Processo nº. 2014/04849. Repte: Santana Marques Borges. Repdo(a): O.F.C (Olavo Fernandes de Carvalho OAB/GO 3020). Juiz Relator: André Marques de Oliveira Costa. EMENTA: REPRESENTAÇÃO PETICO-DISCIPLINAR. INOCORRÊNCIA. AUSÊNCIA DE TIPICIDADE E MATERIALIDADE. APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DO PROCESSO PENAL. IN DUBIO PRO REU. INFRAÇÃO PETICO DISCIPLINAR NÃO CARACTERIZADA. Para caracterizar a infração ético-disciplinar devem estar cabalmente provados elementos que indiquem materialidade e autoria de alguma conduta tipificada na lei 8.906/94. A Representante não logrou êxito em comprovar os fatos imputados ao Representado, não havendo qualquer conduta a ser caracterizada como eticamente faltosa. O processo Ético-Disciplinar aplica subsidiariamente a matéria insculpida na Legislação Processual Penal e o princípio do favor rei, ou princípio do "in dubio pro reo" existindo dúvidas do cometimento da infração, ausência de provas, o representado deve ser absolvido. ACÓRDÃO: Por unanimidade julgar improcedente a presente representação ético-disciplinar em conformidade relatório e voto que integram o presente julgado. Goiânia, 22 de março de 2017. Carlos Márcio Rissi Macedo. 1º Secretário do TED/OAB/GO. Processo nº. 2015/06958. Repte: Edimilson José Candido. Repdo(a): L.D.B (Lazaro Divino Borges OAB/GO 22454). Juiz Relator: Athyla Serra da Silva Maia. EMENTA: REPRESENTAÇÃO PETICO-DISCIPLINAR. NEGLIGÊNCIA DO ADVOGADO. CULPA GRAVE E PREJUÍZOS AO CONSTITUÍNTE CONFIGURADOS. INCIDÊNCIA DA SANÇÃO DE SUSPENSÃO CUMULADA COM MULTA. 1. Comete infração disciplinar prevista no inciso IX do art. 34 da Lei Federal nº 8.906/94 o advogado que deixa de praticar atos processuais indispensáveis à defesa do seu constituinte, como v.g., a emenda à peça vestibular previamente ordenada em decisão judicial, acarretando a extinção do processo sem resolução do mérito, bem como à apreensão do veículo do cliente. 2. Em virtude do elevadíssimo grau de culpa do representado, com prejuízo jurídico e pecuniário ao representante, associada à reincidência no cometimento de infrações disciplinares deve ser



condenado à suspensão do exercício profissional e multa, conforme dispõem o art. 37, inciso II, cumulando com o art. 39, ambos do Estatuto da Advocacia e da OAB. ACÓRDÃO: Por unanimidade julgar procedente a representação, para condenar o representado nas seguintes sanções: a) suspensão do exercício profissional pelo período de 120 dias, e b) multa equivalente a quatro anuidades, nos termos do art. 37, inciso II, cumulando com o art. 39, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Goiânia, 09 de novembro de 2017. Carlos Márcio Rissi Macedo. 1º Secretário do TED/OAB/GO. Processo nº. 2012/05262. Repte: Cácia Regia de Paula. Repdo(a): S.O.G (Procurador: Werley Carlos de Souza OAB/GO 18226). Juiz Relator: Valdir Sousa Jorge. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. Acusação contra advogado de suposta infração ético-disciplinar sem provas robustas sempre será improcedente. ACÓRDÃO: Por unanimidade julgar improcedente a presente representação em conformidade com o relatório e voto que integram o presente julgado. Goiânia, 03 de maio de 2017. Carlos Márcio Rissi Macedo. 1º Secretário do TED/OAB/GO. Processo nº 2016/07617. Considerando que o Sr. Alvaro Caetano de Oliveira Filho, encontra-se em lugar incerto e não sabido, o que inviabiliza sua comunicação por AR e/ou pessoal, a OAB/GO notifica-a para comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, na Sede Administrativa desta Seccional, localizada na Rua 1.121, nº. 200, Setor Marista, em Goiânia-GO, para tratar de assunto de seu interesse relativo ao procedimento administrativo em referência. Secretaria Geral da OAB/GO, Goiânia, 20 de julho de 2017. Carlos Márcio Rissi Macedo, Secretário-Geral da OAB/GO. Processo nº. 2014/00513. Repte: Solange Maria Franco. Repdo(a): J.A.T.J (José Antônio Tavares Junior OAB/GO 12424). Juiz Relator: Carlos Márcio Rissi Macedo. EMENTA: REPRESENTAÇÃO. ABANDONO DE CAUSA. CONFIGURAÇÃO. REPRESENTAÇÃO JULGADA PROCEDENTE. ACÓRDÃO: Por unanimidade de votos, condenar o representado à sanção de censura, nos termos do voto do relator. Goiânia, 02 de fevereiro de 2017. Carlos Márcio Rissi Macedo. 1º Secretário do TED/OAB/GO. Processos nºs Nº 2015/08364 contra V.D.L (VERONICA DIAS LINS OAB/GO 36524); Nº 2016/02310 contra Y.S.L.G (YONÁ SILVA LANDIM GUERRA OABGO 18308); Nº 2016/03709 contra L.L.O.N (LAISI LAINE OLIVEIRA DO NASCIMENTO OABGO 40094); Nº 2016/02509 contra K.C.S (KARLA CINTHIA DA SILVA OABGO 23086); Nº 2016/02523 contra K.C.O (KÁTIA CRISTINE DE OLIVEIRA OABGO 18839); Nº 2016/03187 contra R.L.S (RUY LEONARDO DE SOUZA OABGO 18673); Nº 2016/02508 contra K.C.V.S (KARLA CAROLINE VIEIRA SILVA OABGO 37328); Nº 2016/04541 contra A.G.L (AIMBIRÉ GONÇALVES DE LIMA OABGO 21027); Nº 2015/07101 contra G.A.P (GESUALDO ANTONIO PINTO OABGO 20530); Nº 2015/03823 contra P.A.M (POLLIANA ALVES MARTINS OABGO 39045); Nº 2016/06389 contra C.G.A.B (CINDY GARCIA DE ANDRADE BARBALHO OABGO 36265); Nº 2016/02355 contra I.J.S (IRON JOSE DA SILVA OABGO 6050); Nº 2016/02325 contra I.L.D (IBANEZ DE LIMA DIAS OABGO 21931); Nº 2016/03274 contra N.C.F (NELSON CORREIA FILHO OABGO 7146). Tendo como representante a OAB-GO e como encontra-se em lugar incerto e não sabido os representados, o que inviabiliza a comunicação pessoal, intimo-os da decisão: EMENTA: "O advogado inadimplente com a anuidade da OAB, sujeita-se a pena de suspensão até que pague integralmente o seu débito". ACÓRDÃO: Acordam os juízes do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, à unanimidade, em conhecer da Representação e julgá-la procedente para, acompanhando o voto do relator, deste integrante, aplicar ao Representado à pena de suspensão, até que pague o seu débito junto à OAB/GO, nos termos do artigo 37, inciso I, da Lei 8.906/94. Goiânia, 24 de julho de 2017. Carlos Márcio Rissi Macedo. 1º Secretário do TED/OAB/GO. Processo nº. 2014/07121. Repte: Luiz Antônio Souza. (Procuradora: Joelma Guedes). Repdo(a): C.S.A.R (Caren Silvana de Almeida OAB/GO 20882). Juiz Relator: Valdir Sousa Jorge. Decisão: Por maioria, conhecer dos embargos de declaração dando-lhe parcial provimento, para prestar esclarecimentos e corrigir erro material, empresto-lhe efeitos modificativos, alterando o último parágrafo do voto anexado as fls. 157, para dele excluir a afirmação de que a representada tenha sofrido condenação transitadas em julgado 2007/07674, e por consequência sopesadas as circunstâncias, reduzo a pena fixando para o patamar de 120 dias de suspensão mantidas as demais cominações. Goiânia, 21 de junho de 2017. Carlos Márcio Rissi

Macedo. 1º Secretário do TED/OAB/GO. Processo nº. 2015/06792. Repte: OAB/GO. Repdo(a): A.F.M (Alex Fernandes Moreira OAB/GO 34685). Juiz Relator: Valdir Sousa Jorge. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. DOCUMENTOS. CONFERÊNCIA. Tem o advogado obrigação e zelo pelo exercício profissional. Documentação necessária para postulação processual: conferência obrigatória aceitação de documento com dados inconsistentes, evidenciando algum tipo de fraude caracteriza a infração ético-disciplinar por ter conhecimento do ilícito do ato. ACÓRDÃO: Por unanimidade, em julgar procedente a presente representação ético-disciplinar em conformidade com relatório e voto que integram o presente julgado. Goiânia, 21 de junho de 2017. Carlos Márcio Rissi Macedo. 1º Secretário do TED/OAB/GO. A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás, após o devido processo legal, em cumprimento ao disposto no artigo 45, § 6º da Lei 8.906/94, torna pública a aplicação da PENA DE SUSPENSÃO POR INADIMPLÊNCIA aos Advogados identificados a seguir, por infração ao artigo 34, XXIII, da Lei nº 8.906/94. ANUIDADE RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2013: Luciano Pereira da Costa- OAB/GO 19968. ANUIDADE RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2014: Giancarlo João Fernandes- OAB/GO 37215; Manhana Caires Portela- OAB/GO 27798; Adriano Azevedo de Sousa- OAB/GO 36554; Airton de Oliveira Santos- OAB/GO 11774; Paulo Peixoto de Paiva- OAB/GO 2320; Joel Antônio Dezorzi- OAB/GO 11015; Sivaldo Rodrigues de Moraes- OAB/GO 15772. Goiânia, 27 de julho de 2017. Carlos Márcio Rissi Macedo - Secretário-Geral do TED/OAB/GO. CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO. A Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 19.09.2017, às 19:00 horas, na Sala de Sessões do Tribunal de Ética e Disciplina, na Sede Administrativa desta Seccional, situada na Rua 1.121 c/ 1.124, 2º andar, St. Marista, em Goiânia-GO, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: 1. Processo nº 2015/08731. Repte: Evangelista Almeida de Oliveira; Repdo (a): A.B.B.P (Andreina Barbosa Bernardes do Prado OAB/GO 25676); 2. Processo nº 2015/08012. Repte: João Monteiro Nunes (Procuradores: Flauzina Martins Nunes, Lucas Clementino da Silva OAB/GO 43251; Repdo (a): D.O.L.P.O (Deodina Olívia Leite Pereira de Oliveira OAB/GO 4910); 3. Processo nº 2014/05863. Repte: Lucieli Maria Rosa Oliveira (Procurador: Leopoldo Costa de Moraes OAB/GO 29144); Repdo (a): P.H.L.G (Paulo Henrique Lopes Gonçalves OAB/GO 16792); 4. Processo nº 2015/06026. Repte: Amo Fotografias e Filmagens LTDA; Repdo (a): M.I.T.M; A.M.P (Marinalva Irineu Torres Machado OAB/GO 29.799; Allenilson de Miranda Pereira OAB/DF 25047); 5. Processo nº 2011/03324. Repte: Cleiton Cesar Ribeiro; Repdo (a): B.D.N (Luciano Cesar Oliveira de Azevedo OAB/GO 7214); 6. Processo nº 2015/05511. Repte: OAB/GO; Repdo (a): J.S (Jordanne Silva OAB/DF 21054). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Goiânia, 31 de julho de 2017. Carlos Márcio Rissi Macedo - Secretário-Geral do TED/OAB/GO. CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO. A Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 20.09.2017, às 19:00 horas, na Sala de Sessões do Tribunal de Ética e Disciplina, na Sede Administrativa desta Seccional, situada na Rua 1.121 c/ 1.124, 2º andar, St. Marista, em Goiânia-GO, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: 1. Processo nº 2015/00044. Repte: OAB/GO; Repdo (a): A.B.B.P (Janaina Oliveira Elias Ticy de Freitas OAB/DF 15538); 2. Processo nº 2015/07078. Repte: OAB/GO; Repdo (a): R.S.L (Regilene da Silva Lima OAB/GO 30319); 3. Processo nº 2014/07623. Repte: OAB/GO; Repdo (a): J.M.J (Jarbas Moreira Junior OAB/DF 26929); 4. Processo nº 2015/08894. Repte: OAB/GO; Repdo (a): J.L.M (Procuradores: Klaus R. Marques OAB/GO 29317; Alexandre S. Teixeira OAB/GO 23276; Fouad Z. R. Neto OAB/GO 37842; Tiago Pena OAB/GO 28890; Amélio R. Rabelo OAB/GO 37448; Laiza R. Gonçalves OAB/GO 36259; Andressa A. Ferreira Leite OAB/GO 42186; Igor R. Alves Dias OAB/GO 25752E; Salomão e Matheus Advocacia); 5. Processo nº 2016/06717. Repte: OAB/GO; Repdo (a): D.X.M (Daniel Xavier Martins OAB/GO 22032); 6. Processo nº 2016/00587. Repte: OAB/GO; Repdo (a): D.M (Debora Madeira OAB/DF 16739); 7. Processo nº 2015/04093. Repte: OAB/GO; Repdo (a): S.M.M.S; F.R.A.A (Sirley Miranda de Medeiros Silva



OAB/GO 16324. Procuradora do Repdo F.R.A.A: Magdiel Januario da Silva OAB/SP 123077); 8. Processo nº 2015/08952. Repte: OAB/GO; Repdo (a): F.G.B (Fabio Gomides Borges OAB/GO 21033). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Goiânia, 31 de julho de 2017. Carlos Márcio Rissi Macedo - Secretário-Geral do TED/OAB/GO. CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO. A Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 21.09.2017, às 19:00 horas, na Sala de Sessões do Tribunal de Ética e Disciplina, na Sede Administrativa desta Seccional, situada na Rua 1.121 c/ 1.124, 2º andar, St. Marista, em Goiânia-GO, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: 1. Processo nº 2014/08663. Repte: José Clemente Prates (Procuradores: Ane Daniele da Silva OAB/GO 40331; Fernanda de Oliveira Montes OAB/GO 37835; Flávia Perez Peixoto OAB/GO 32203); Repdo (a): A.C.C (Amiral Castro Coelho OAB/GO 5373); 2. Processo nº 2013/05934. Repte: Doraci dos Santos Barbosa; Repdo (a): M.S.L.R (Marivalda da Silva Lima Ramos OAB/GO 20266); 3. Processo nº 2011/04418. Repte: Carlos Alberto Barreto, Carlos Vinicius Alves Ribeiro (Procuradores: Carlos Roberto Ribeiro Silva OAB/GO 8488; Barbara Briza Bandeira Sabino OAB/GO 22500E); Repdo (a): M.H.S.F (Marcia Helena da Silva Freitas OAB/GO 21308); 4. Processo nº 2015/08801. Repte: José Roberto dos Santos Areas (Procuradora: Fabianny Costa Rodrigues OAB/GO 31182; Repdo (a): C.N.C (Clovis Neri Cechet OAB/GO 25276); 5. Processo nº 2012/04506 e apensos 2012/05176 e 2012/04504. Repte: Sadi Bridi (Procuradores: Daniel Cunha da Camara OAB/GO 30881; Ademar Garcia Neto OAB/GO 24483; Willian Vieira Rodrigues Junior, Lazaro Oliveira Neto OAB/GO 14005; Lasaro Aurelio Fernandes de Oliveira OAB/GO 39720; Danilo Vieira Moraes OAB/GO 18.398; Suziane de Camargos Barroso Martins OAB/GO 33086;); Repdo (a): A.R.C; G.M.O.D; A.A.C (Procuradores: Denise Pineli Chaveiro OAB/GO 18123; Luiz Alexandre Rassi OAB/GO 15314, Igor Lazaro Pires Neto OAB/GO 26096E; Gabriel Carvalho Lima OAB/GO 37885; Edgar Toledo Chaer OAB/GO 26844E). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Goiânia, 31 de julho de 2017. Carlos Márcio Rissi Macedo - Secretário-Geral do TED/OAB/GO. CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO. A Quarta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 26.09.2017, às 19:00 horas, na Sala de Sessões do Tribunal de Ética e Disciplina, na Sede Administrativa desta Seccional, situada na Rua 1.121 c/ 1.124, 2º andar, St. Marista, em Goiânia-GO, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: 1. Processo nº 2016/01394. Repte: OAB/GO; Repdo (a): A.C.A.S.H (Procurador: José de Melo Alvares Neto OAB/GO 30068); 2. Processo nº 015/08862. Repte: OAB/GO; Repdo (a): B.B.M (Bruna Bonatto Manica OAB/PR 54585); 3. Processo nº 2016/00639. Repte: OAB/GO; Repdo (a): R.T.J.P (Reginaldo Tome Jorge Parreiras OAB/GO 22490); 4. Processo nº 2016/05227. Repte: OAB/GO; Repdo (a): R.V.A.F (Roberto Alves Ferreira OAB/GO 12413); 5. Processo nº 2016/04228. Repte: OAB/GO; Repdo (a): J.A.F.C (João Alberto Ferreira da Costa OAB/GO 2254); 6. Processo nº 2015/01718. Repte: OAB/GO; Repdo (a): C.A.L (Clarisse Amarante Limoeiro OAB/GO 26886); 7. Processo nº 2014/00614. Repte: OAB/GO; Repdo (a): N.C.N.A.G.C (Nereida Cristina Nascimento Abreu Gomes Carvalho OAB/GO 30631). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Goiânia, 31 de julho de 2017. Carlos Márcio Rissi Macedo - Secretário-Geral do TED/OAB/GO. CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO. A Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 13.09.2017, às 19:00 horas, na Sala de Sessões do Tribunal de Ética e Disciplina, na Sede Administrativa desta Seccional, situada na Rua 1.121 c/ 1.124, 2º andar, St. Marista, em Goiânia-GO, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: 1. Processo nº 2016/07514. Repte: OAB/GO; Repdo (a): G.C.P (Glauber Costa Pontes OAB/GO 18772); 2. Processo nº 2015/05682. Repte: OAB/GO; Repdo (a): T.S.G (Tatiane Souza Guimarães OAB/GO 25498); 3. Processo nº 2016/06966. Repte: OAB/GO; Repdo (a):

E.B.C (Procuradores: Adão Alves Teixeira OAB/GO 1812; Paulo Yuri Alves Teixeira OAB/GO 14307; Alysson Istefannio Silva dos Santos OAB/GO 26774E). 4. Processo nº 2015/09285. Repte: OAB/GO; Repdo (a): M.N.T.S (Maeli Nascimento Troncha da Silva OAB/GO 17880); 5. Processo nº 2014/07184. Repte: OAB/GO; Repdo (a): A.O.C (Airtton Oliveira Carvalho OAB/GO 11469); 6. Processo nº 2014/05835. Repte: OAB/GO; Repdo (a): S.F.A (Sebastião Francisco de Azevedo OAB/GO 13880); 7. Processo nº 2012/00104. Repte: Marlice Dias dos Santos; Repdo (a): M.P; L.H.N.P; J.M.D; J.C.T.A; F.S.C (Micheline Pannebecker OAB/RS 44220, Luiz Henrique Neves Pires OAB/RS 63216; Jorge Cleo Thomaz Amaral OAB/RS 44.882; Fabricio da Silva Caetano OAB/RS62.978. - Procuradores do Repdo J.M.D: Jaqueline Oliveira Pinto; Rafael Alves Bilhar OAB/RS 78.006; Angela de Castro Camarim OAB/RS 59900); 8. Processo nº 2012/05279. Repte: Adriana Lucia Mantana dos Santos; Repdo (a): I.L.O.M (Procurador: Carlos Alberto Teixeira de Arrais Menezes OAB/GO 21472). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Goiânia, 31 de julho de 2017. Carlos Márcio Rissi Macedo - Secretário-Geral do TED/OAB/GO. CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO. A Sexta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 14/09/2017, às 19:00 horas, na Sala de Sessões do Tribunal de Ética e Disciplina, na Sede Administrativa desta Seccional, situada na Rua 1.121 c/ 1.124, 2º andar, St. Marista, em Goiânia-GO, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: 1. Processo nº 2016/01595. Repte: Hélio Nonato da Silva (Procuradores: Leidiany Rafaella Martins Lobo Aguiar OAB/GO 41.129; Quésia Barros da Silva Oliveira OAB/GO 37.275; Rhayama T. Barros Alves OAB/GO 44365); Repdo (a): S.D (Procuradores: Bruna Leptich de Sousa OABGO 45.371; Mylss Maria Vilela Guimarães OAB/GO 26564); 2. Processo nº 2015/08718. Repte: Tarcio Fernandes Lima; Sívio Arantes de Oliveira. Repdo (a): G.V.S (Gabriel Vinicius Silveira OABGO 29511); 3. Processo nº 2015/08239. Repte: Pauliane da Costa. Repdo (a): L.A.T (Livia Andrade Tavares OABGO 26481); 4. Processo nº 2015/008240. Repte: Lucimara Rodrigues Godoi Silva. Repdo (a): I.B (Isaias Braga OABGO 4169); 5. Processo nº 2011/03298. Repte: Rosana Ferreira. Repdo (a): V.B.G (Valeria Bonifacio Gomes OABGO 8238); 6. Processo nº 2012/08735. Repte: Carlos Campos Consultoria e Construções (Procurador Ramon Carmo dos Santos OAB/GO 34008). Repdo (a): A.B.C.F (Procuradores: Fabio Carraro OAB/GO 11.818; Lando Borges Bottosso OABGO 26158; Milena Suze Fernandes Brandão OAB/GO 24060); 7. Processo nº 2014/05402. Repte: 2014/05402. Repte: Leonel Lobo Favoretto (Procuradores: Vinicius de Souza Rodrigues OAB/GO 39008; Gustavo Silva Carneiro de Oliveira OAB/GO 27511; Andre Vinicius Dias Carneiro OAB/GO 30823; Clisthenio de Azevedo Severino OAB/GO 20750; Jeyce Carla de Jesus Santos OAB/GO 34133) Repdo (a): W.G.M.F (Procurador: Daniel Fernandes Leite OAB/GO 28151). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Goiânia, 31 de julho de 2017. Carlos Márcio Rissi Macedo - Secretário-Geral do TED/OAB/GO. CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO. A Sexta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 28/09/2017, às 19:00 horas, na Sala de Sessões do Tribunal de Ética e Disciplina, na Sede Administrativa desta Seccional, situada na Rua 1.121 c/ 1.124, 2º andar, St. Marista, em Goiânia-GO, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: 1. Processo nº 2015/04076. Repte: OAB/GO Repdo (a): A.C.T (Antônio Carlos Trindade OABGO 2202); 2. Processo nº 2015/04767. Repte: OAB/GO Repdo (a): P.C.M.P(Paulo Cesar de Menezes Póvoa OABGO 7180); 3. Processo nº 2016/06034. Repte: OAB/GO Repdo (a): H.F.M (Hermon Fonseca Mortoza OABGO 11816); 4. Processo nº 2016/05555. Repte: OAB/GO Repdo (a): A.S.F (Altemar Silva da Fonseca OABGO 24542); 5. Processo nº 2015/08752. Repte: OAB/GO Repdo (a): C.S.A (Carina da Silva Araujo OAB/SP 232174); 6. Processo nº 2017/00542. Repte: OAB/GO Repdo (a): L.S.O (Leandro de Sousa Oliveira OABGO 31254); 7. Processo nº 2015/10892. Repte: OAB/GO Repdo (a): E.B.R (Epitácio Barbosa dos Reis OABGO 27179). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação.



Goiânia, 31 de julho de 2017. Carlos Márcio Rissi Macedo - Secretário-Geral do TED/OAB/GO. CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO. A Sétima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 18.09.2017, às 19:00 horas, na Sala de Sessões do Tribunal de Ética e Disciplina, na Sede Administrativa desta Seccional, situada na Rua 1.121 c/ 1.124, 2º andar, St. Marista, em Goiânia-GO, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: 1. Processo nº 2012/08705. Repte: João Tiburcio da Silva; Repdo (a): W.E.G. (Walter Ermani Guimarães OAB/MG 109.292); 2. Processo nº 2015/10591. Repte: Sibebe Xavier Pereira. Repdo (a): G.R.C. (Gláucia dos Reis Camargo OAB/GO 23674); 3. Processo nº 2015/10857. Repte: Hilton de Queiroz Batista; Repdo (a): A.R.F. (Andreia Rezende de Faria OAB/GO 31591); 4. Processo nº 2015/05497. Repte: Nilzete da Silva Vieira (Procuradores: Julio Danesi Silva OAB/GO 19706; Adriano da Silva Lima OAB/GO 35713; Allysson Batista Arante OAB/GO 22479; Repdo (a): I.L.O.M (Irina Lucia de Oliveira Melo OAB/GO 21742); 5. Processo nº 2015/00156. Repte: Jorge Luiz Rosa do Prado; Repdo (a): M.S.P.B; G.D.O. (Procurador: Antônio Roberto R. Ribeiro OAB/GO 15458); 6. Processo nº 2016/05250. Repte: Cristina Ferreira de Alcantara; Repdo (a): A.E.F.L (Alexandre Eduardo Ferreira Lopes OAB/GO 26637); 7. Processo nº 2015/02387. Repte: OAB/GO; Repdo (a): S.O.S (Sebastião de Oliveira Silva OAB/GO 11874); 8. Processo nº 2014/04511. Repte: Leon Gomes dos Santos Junior; Repdo (a): G.J.L.R (Gerson José Luciano Ramos OAB/GO 29560). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Goiânia, 31 de julho de 2017. Carlos Márcio Rissi Macedo - Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

Protocolo 31482

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, COM O PRAZO DE TRÊS DIAS, NA FORMA SEGUINTE: *****

Bel. Elieder Ramos Silva Barbosa, Respondente do **Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos**, desta cidade e comarca de São Luis de Montes Belos, Estado de Goiás, na forma da Lei. Etc.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital de notificação, com o prazo de três(03) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que foi entregue neste Cartório de Protesto, para apontamento; e, na falta de pagamento serem protestados o(s) título(s) abaixo(s) relacionado(s):

Apresentante:DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS, representado pelo IEPTB/G - **Protocolo nº:**51064

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: CDA / 62091 **Vencimento:** 29/11/2016 **Valor:** 229,85

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: CRISTIANO RODRIGUES XAVIER CPF nº 018.283.001-28

Endereço: RODOVIA GO 164, QUADRA 02, LOTE 02, SETOR LÉDIO DE PAULA, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

Apresentante:DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS, representado pelo IEPTB/G - **Protocolo nº:**51065

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: CDA / 49633 **Vencimento:** 29/11/2016 **Valor:** 229,85

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: DINALVA PEREIRA VALGAS DIAS CPF nº 015.135.541-07

Endereço: AVENIDA AEROPORTO, QUADRA 27, LOTE 04, VILA AEROPORTO, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

Apresentante:DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS, representado pelo IEPTB/G - **Protocolo nº:**51066

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: CDA / 54998 **Vencimento:** 29/11/2016 **Valor:** 229,85

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE

GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: IZE ALVES SANTANA CPF nº 212.049.851-20

Endereço: RUA CAIAPO, QUADRA 100, LOTE 44, 178, SETOR BARREIRINHO, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

Apresentante:DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS, representado pelo IEPTB/G - **Protocolo nº:**51067

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: CDA / 51321 **Vencimento:** 29/11/2016 **Valor:** 229,85

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: JOSE MARTINS COSTA CPF nº 933.634.511-72

Endereço: AVENIDA HERMOGENES COELHO, 1741, BARREIRINHO, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

Apresentante:DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS, representado pelo IEPTB/G - **Protocolo nº:**51068

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: CDA / 70502 **Vencimento:** 29/11/2016 **Valor:** 229,85

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: GABRIEL RODRIGUES DE BRITO CPF nº 032.948.001-42

Endereço: RUA 02, QUADRA 04, LOTE 18, 17, VILA CANAA I, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

Apresentante:DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS, representado pelo IEPTB/G - **Protocolo nº:**51069

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: CDA / 66573 **Vencimento:** 29/11/2016 **Valor:** 229,85

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: SOLANGE F DA SILVA SANTOS CPF nº 946.013.051-87

Endereço: AVENIDA BELA VISTA, QUADRA 12, LOTE 02, PARQUE INDUSTRIAL, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

Apresentante:DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS, representado pelo IEPTB/G - **Protocolo nº:**51070

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: CDA / 66163 **Vencimento:** 29/11/2016 **Valor:** 229,85

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: ORANIZAÇÃO SOCIAL DE LUTO BRASIL LTDA CNPJ nº 02.602.939/0001-51

Endereço: RUA RIO DOCE, 880, CENTRO, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

Apresentante:DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS, representado pelo IEPTB/G - **Protocolo nº:**51071

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: CDA / 45245 **Vencimento:** 29/11/2016 **Valor:** 229,85

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: IRANIDES RODRIGUES MACEDO SILVA CPF nº 476.945.211-04

Endereço: RUA JURUEMA, 1202, SETOR SAO JOSE, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

Apresentante:DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS, representado pelo IEPTB/G - **Protocolo nº:**51072

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: CDA / 67809 **Vencimento:** 29/11/2016 **Valor:** 229,85

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20

Devedor: WHEBERTH BORGES DE JESUS CPF nº 741.973.041-53

Endereço: RUA BOM JARDIM, 1135, CENTRO, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

Apresentante:DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS, representado pelo IEPTB/G - **Protocolo nº:**51073

Espécie: Certidão da Dívida Ativa

Nº Documento: CDA / 70945 **Vencimento:** 29/11/2016 **Valor:** 229,85



A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: GOIANITA DE SIQUEIRA ANTUNES NEVES CPF nº 566.646.301-25
Endereço: RUA RIO BRANCO, 60, SETOR CENTRAL, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO
Apresentante: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS, representado pelo IEPTB/G - **Protocolo nº:** 51074
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: CDA / 66259 **Vencimento:** 29/11/2016 **Valor:** 229,91

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: SUPERMERCADO E AGROPECUARIA JATOBA LTDA CNPJ nº 83.890.061/0001-07
Endereço: AV. HERMOGENES COELHO, 2940, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO
Apresentante: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS, representado pelo IEPTB/G - **Protocolo nº:** 51075
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: CDA / 53534 **Vencimento:** 29/11/2016 **Valor:** 229,91

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: MARCOS HENRIQUE SILVERIO DAVID CPF nº 017.516.131-35
Endereço: RUA S2, QUADRA 03, LOTE 16, RESIDENCIAL SERRA VERDE, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO
Apresentante: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS, representado pelo IEPTB/G - **Protocolo nº:** 51076
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: CDA / 56910 **Vencimento:** 29/11/2016 **Valor:** 229,91

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: ARTHUR MONTEIRO CPF nº 026.845.141-94
Endereço: RUA RIO CLARO, 866, CENTRO, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO
Apresentante: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS, representado pelo IEPTB/G - **Protocolo nº:** 51077
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: CDA / 66025 **Vencimento:** 29/11/2016 **Valor:** 229,91

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: FILOGONIO JOSÉ SOARES NETO CPF nº 423.557.371-34
Endereço: RUA JABAQUARA, QUADRA 07, LOTE 05, 102, CENTRO, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO
Apresentante: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS, representado pelo IEPTB/G - **Protocolo nº:** 51078
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: CDA / 44409 **Vencimento:** 29/11/2016 **Valor:** 229,91

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: JOSE ALIPIO FALEIRO CPF nº 018.630.371-87
Endereço: RUA ALZIRA GOMES LEITE, QUADRA 04, LOTE 08, CLAUDIA, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO
Apresentante: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS, representado pelo IEPTB/G - **Protocolo nº:** 51079
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: CDA / 45990 **Vencimento:** 29/11/2016 **Valor:** 229,91

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: DIGMAR ETERNO SILVA CPF nº 507.577.841-00
Endereço: RU 02 0 QD 04 LT 04, 930, SAO JOSE, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO
Apresentante: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS, representado pelo IEPTB/G - **Protocolo nº:** 51080
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: CDA / 64912 **Vencimento:** 29/11/2016 **Valor:** 229,91

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: JOESLEY BATISTA DA SILVA CPF nº 843.463.371-04
Endereço: RUA SAO DOMINGOS, ESQUINA COM RUA JURUEMA, S/N, SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO
Apresentante: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS, representado pelo IEPTB/G - **Protocolo nº:** 51081
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: CDA / 44160 **Vencimento:** 29/11/2016 **Valor:** 229,91

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: MAURA RIBEIRO BARBOSA CPF nº 001.914.761-96
Endereço: RUA 08, QUADRA 23, LOTE 06, SETOR MORADA NOVA, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO
Apresentante: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS, representado pelo IEPTB/G - **Protocolo nº:** 51082
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: CDA / 54111 **Vencimento:** 29/11/2016 **Valor:** 57,82

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: FLAVIA RIBEIRO DE ALCANTARA CPF nº 976.368.191-04
Endereço: AVENIDA RIO DA PRATA, QUADRA 01, LOTE 19, VILA NOVA, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO
Apresentante: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS, representado pelo IEPTB/G - **Protocolo nº:** 51083
Espécie: Certidão da Dívida Ativa
Nº Documento: CDA / 52611 **Vencimento:** 29/11/2016 **Valor:** 229,91

A favor: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIÁS CNPJ nº 02.872.448/0001-20
Devedor: SUPERMERCADO E AGROPECUARIA JATOBA LTDA CNPJ nº 83.890.061/0001-07
Endereço: RUA PALMEIRAS, 646, SAO LUIS DOS MONTES BELOS, GO

E, para ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente **EDITAL** que será afixado no site: <http://www.abc.go.gov.br/pagina/index/>. Dado e passado, neste Cartório de Protesto desta cidade, de São Luis de Montes Belos - Goiás, aos 02 DE AGOSTO DE 2.017. Eu, Bel. Elieder Ramos Silva Barbosa, Respondente, o digitei e assino.
Atenciosamente,
Bel. Elieder Ramos Silva Barbosa
Respondente

Protocolo 31485

AVISO DE LICITAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade de Goiás- CRC/GO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar em sessão pública o procedimento licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 003/2017; Data de abertura: **21 de março de 2017** às 09h00 (nove horas); do tipo - Menor Preço (Por Lote), para as Aquisições de **Materiais Gráficos** para este Regional. Retire e acompanhe o edital gratuitamente no site www.crcgo.org.br (Portal da Transparência - Licitação). Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação no endereço especificado ou Tel: (62) 3240-221. e-mail: licitacao@crcgo.org.br.

Goiânia, 03 de março de 2017.
Fabricio Santos Ferreira
Pregoeiro

Protocolo 31315

Mundipharma Brasil Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda, CNPJ 15.127.898/0005-64, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis, Goiás, Licença Ambiental de Funcionamento, para o exercício da atividade de comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos, CNAE 4693-1-0, situada na Rodovia BR-153, km 42 Parte B Subparte 2, Parque Calixtópolis, em Anápolis, Goiás. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 29367



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Localiza Imóveis Ltda. CNPJ: 03.306.164/0001-30, estabelecida à Avenida dos Alpes, nº 1.441, Quadra 85, Lote 17, Jardim Europa, Goiânia/GO, notifica nos termos da lei e do contrato, os inadimplentes a seguir descritos com seus respectivos lotes, para purgarem sua mora no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão contratual pela cláusula resolutiva expressamente prevista. Informamos ainda que, rescindido o contrato, estarão disponíveis as quantias pagas para restituição, ou indenização de eventuais benfeitorias, conforme prevê a lei e o contrato.

Loteamento: Residencial São Marcos

| Promissário Comprador | Contrato |
|-------------------------------------|----------------|
| Ausimar Sousa Costa | RSM-005.002/08 |
| Alexsander Alves de Sousa Araújo | RSM-011.003/05 |
| Reginaldo Alcântara de Sousa | RSM-011.023/09 |
| Luciana Ricardo Pereira de Oliveira | RSM-013.037/10 |
| Sebastiana Franca de Jesus | RSM-028.010/06 |
| Neusimar Jose da Silva | RSM-028.013/11 |
| Jupirajara da Silva Brito | RSM-031.023/06 |
| Thiago Estrela Correa | RSM-031.023/06 |
| Claudia Maria Peixoto Crispim | RSM-035.001/02 |
| Cristiano Otaviano da Silva | RSM-035.020/07 |

Goiânia/GO, 21 de Julho de 2017.
Localiza Imóveis Ltda.

Protocolo 29437

A Auge Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.107.050/0001-35, torna público que REQUEREU da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - SEMMA**, as Licenças de Instalação e Funcionamento para a atividade de Extração de Cascalho em uma área de 10.000 m², localizada na Fazenda São Tomaz, Rio Verde - GO

Protocolo 31096

SANESA INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME - Torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para, Fabricação de Artigos de Serralheria, Exceto Esquadrias, e Montagem de estruturas Metálicas, Sítio à Rua JGO 1, Nº 425, Qd. 13 Lt. 18, Jardim Gramado, CEP. 74.583-720, Goiânia - GO.

Protocolo 31241

(WALTER AUGUSTO MARTINS)

torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a (Licença Ambiental On Line - LAO), para (Ordenha Mecânica Até 04 Conjunto de Teteira, localizada na Fazenda Fala Verdade - MORRO DO BRILANTE - ROD GO 215 - EDEALINA -GO), com validade de 04/07/2023.

Protocolo 31302

NILSON JUSTINO PEREIRA, CPF: 351.478.141-91, torna público que REQUEREU da *Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos de Goiás - SECIMA* a LAO - Licença Ambiental Online, para a atividade de Ordenha Mecânica com 2.056,00m² de área construída, localizado na Fazenda Pulso Alto, Zona Rural, município de Jesópolis em Goiás. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 31303

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE, NIRE 523.0000095-5, CNPJ/MF Nº 01.540.533/0001-29, Realizada em 01 de março de 2017, DEVIDAMENTE REGISTRADA NA JUCEG NO DIA 06 DE ABRIL DE 2017, SOB O NÚMERO 52172170184 E NUMERO DO PROTOCOLO 17/217018-4. Às 08h:00 (oito horas) do dia 01 de março de 2017 (um de março de dois mil e dezessete), reuniram-se os senhores acionistas da **COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE ("Companhia")** em Assembleia Geral Extraordinária,

na sede da Companhia, localizada na Rua Particular, Complexo Turístico Rio Quente Resorts, sem número, Bairro Esplanada, Zona Urbana, Município de Rio Quente, Goiás, CEP 75.695-000. Os acionistas reunidos conforme indicado acima, deliberaram sobre as matérias da ordem do dia, ora expostas a seguir: (i) Assunto Informativo: Carta de Renúncia ao cargo de Conselheiro Efetivo apresentada pelo Sr. Francisco Costa Neto; (ii) Assunto Deliberativo: Eleição do substituto do Sr. Francisco Costa Neto para exercer o Cargo de Conselheiro Efetivo perante o Conselho de Administração da Companhia, pelo tempo restante do mandato do conselheiro substituído; **DELIBERAÇÕES:** Foram tomadas, realizados os exames e discussões, as seguintes deliberações, pela unanimidade de votos dos acionistas presentes: (i) Após leitura da Carta de Renúncia apresentada pelo Conselheiro Francisco Costa Neto, **aceitar a renúncia do Conselheiro Efetivo**, que a partir da presente data deixará de ocupar o cargo de Conselheiro perante o Conselho de Administração da Companhia Thermas do Rio Quente, ficando registrada a manifestação de gratidão do Senhor Presidente da Assembleia ao Sr. FRANCISCO COSTA NETO, pelos relevantes trabalhos prestados a esta sociedade. (ii) **Eleger** para ocupar o cargo vacante de **Conselheiro efetivo**, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017 e pelo tempo restante do mandato do gestor de seu antecessor, qual seja até o dia 06 de julho de 2018, o Senhor **Luiz Claudio Maia Vieira**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG de nº 4.579.885-2 / SSP - PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 648.395.329-15, residente na Av. Nossa Sra. da Luz, nº 1081, CEP 82.510-020, Curitiba-PR. (iii) **Ratificar** a deliberação tomada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de acionistas da Companhia Thermas do Rio Quente, realizada no dia 07 de julho de 2015, que aprovou a remuneração dos membros do Conselho de Administração, qual seja no importe de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por reunião, para cada membro do Conselho que se fizer presente, remuneração que também se aplicará ao novo conselheiro. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida e aprovada pelos acionistas presentes: Rio Quente Empreendimentos e Participações S.A., ALGAR S.A Empreendimentos e Participações e Francisco Costa Neto. **ESTE DOCUMENTO EM FORMATO DE EXTRATO CONTÉM AS DELIBERAÇÕES DE FORMA IDENTICA À ATA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO.**

Protocolo 31318

Lester Luiz Evangelista da Conceição, inscrito no CPF: 451.246.391-72, torna público que requereu junto ao Consórcio Público Intermunicipal Serra Dourada de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental de Goiás (CONSED/GO), o processo para Licença de Instalação e Funcionamento (LI e LF), para atividade de Avicultura, localizado na Estrada Uruana s/nº Km 16 a direita mais 2 Km, Zona Rural, Município de Itapuranga - GO.

Protocolo 31329

Súmula de Recebimento de Licença de Funcionamento **A COCARI - Cooperativa Agropecuária e Industrial** torna público que recebeu da SECIMA - Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, a Licença de Funcionamento para Comércio de Produtos Agropecuários, implantada na Avenida Teotônio Fernandes Graças, s/n, Qd: 79, Lt: 13, Centro, São João D'Aliança - Goiás. Processo: 5910/2016

Protocolo 31334

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A EMPRESA APOIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS II LTDA -ME, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Niquelândia - GO, a Licença de Instalação para o Loteamento MORAR BEM, situado na Chácara Recanto do Candango, Município de Niquelândia - GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

Protocolo 31340

Editais de Publicação - TECPAV Tecnologia e Pavimentação LTDA torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Luziânia - SEMARH/LUZ, a Licença de Funcionamento para Extração de Cascalho, situado a **GLEBA 6C, FAZENDA SÃO CAETANO, DEDO DURO E GERALDO- LUZIANIA - GO.** O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

Protocolo 31341

SANTO ANTÔNIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME., CNPJ Nº.19.054.879/0001-82, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Santo Antônio do Descoberto, a Renovação da Licença de Ambiental de Operação, para atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS**, sito na Quadra 73, S/N, Lote 21, Centro, município de Santo Antônio do Descoberto - GO, a empresa não se enquadra na resolução CONAMA 001-86.

Protocolo 31345

MINERAÇÃO PARAÍSO LTDA-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado CNPJ: 13.734.459/0001-60, torna Público que requereu junto a secretaria de meio ambiente, recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a licença de instalação e funcionamento inicial para extração de areia e cascalho no leito do rio, na Fazenda São João, zona rural do município de Pontalina/GO,

Protocolo 31360

A empresa **AFONSO E OLIVEIRA LTDA - MECNPJ: 02.964.790/0001-50.** Torna a Público que **Requeru** Junto AMMAI - Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara-GO. A Licença Ambiental de Operação (LO) **RENOVAÇÃO** para **Motéis.** Situada na **RUA 23 Nº 713, CEP: 75.515-570 Setor Santa Rita- Itumbiara - GO.**

Protocolo 31374

Gustavo de Almeida Veloso, torna público que **requereu** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a ampliação da Licença de Instalação e Licença de Funcionamento nº processo 2015002493,** para o empreendimento em Suinocultura - Sistema Vertical Terminador - SVT. Fazenda Boa Vista, Rod. BR 060, Sentido Rio Verde/Goiânia por 18 km à esquerda, Zona Rural, Município de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 31403

A empresa Ruan Marques de Aquino e Silva, inscrito sob CNPJ nº 26.884.521/0001-42, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão - SEMMAC, a Licença de Operação Corretiva, para atividade de Fabricação de artigos de serralheria e Comércio de Varejista de Ferragens e Ferramentas, localizada a Rua Geraldo da Costa Canedo, nº 43, Centro, Santo Antônio do Rio Verde, município de Catalão - Goiás.

Protocolo 31404

BABY COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 21.411.308/0001-08, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ITUMBIARA-AMMAI, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA - GO.

Protocolo 31405

A COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE SILVANIA - COOPERSIL, CNPJ nº 03.467.317/0002-01, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Silvânia-GO, a Licença Ambiental de Funcionamento nº 015/2017, referente ao processo nº 4719/2017 para atividade de Posto de Recepção e Resfriamento de Leite, sito a Rua Antonio Leão, Qd. 01, Lt. 548, centro, Silvânia-GO.

Protocolo 31418

AUTO POSTO TRÊS BOIADEIROS LTDA - EPP, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Instalação nº 1045/2017 do Processo nº 9573/2016 para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito Rod. GO 010, S/N, Km 78, Zona Rural, Município de Silvânia - GO.

Protocolo 31419

LUIZ ANTONIO DO VALLE, CPF: 833.850.968-04, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Instalação e Funcionamento para Irrigação - Pivot Central, (área irrigada: 72,76 há), sito Cruzamento da Rodovia BR-060 c/ GO-409, por 11KM à esquerda, Município de Acreúna - GO

Protocolo 31420

MARILENA FELIX LOUSA LEÃO, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Supressão de Vegetação Nativa para Uso Alternativo do Solo nº 950/2017 do Processo nº 6802/2016 para Desmatamento em 192,112 há, sito Fazenda Santana ou Santana do Jurubatuba, Zona Rural, Município de Silvânia - GO.

Protocolo 31422

Pedro Velasco Júnior, Fábio Leão Velasco e Joaquim Leão Velasco, torna público que **requereu** junto a **Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a ampliação da Licença de Funcionamento nº1350/2016 processo nº15262/2015 com validade até 01/08/2018 e a Licença de Instalação nº processo 5601.18963/2004-1,** para o empreendimento em Suinocultura - Sistema Produtor de Leitões - SPL. Fazenda Dona Oscila, Rod. GO 164 km 18, Zona Rural, Município de Santa Helena - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 31423

Edilberto Maia da Silveira torna público que requereu junto à AMMA (Agência Municipal de Meio Ambiente) de Senador Canedo, as Licenças Ambientais Prévia e de Instalação para a implantação do Parcelamento Urbano denominado Bosque Sereno Residencial conforme Processo nº2017.07.31/0000011.002336-835450 .

Protocolo 31426

Rafael Scanavacca Martins torna público que requereu junto à AMMA (Agência Municipal de Meio Ambiente) de Senador Canedo, as Licenças Ambientais Prévia e de Instalação para a implantação do Parcelamento Urbano denominado Bosque das Flores Residencial conforme Processo nº2017.07.31/0000012.002336-429850.

Protocolo 31428

ROBERTO MESSIAS GUIMARÃES, inscrito no CPF: **454.554.141-00** declara que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Uruaçu-GO, a Licença Ambiental de Instalação com processo Nº 017187/2017, para a atividade de Loteamento, localizado Residencial Guimarães I, Município de URUÁÇU-GO

Protocolo 31457

ROBERTO MESSIAS GUIMARÃES, inscrito no CPF: **454.554.141-00** declara que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Uruaçu-GO, a Licença Ambiental de Instalação com processo Nº 017188/2017, para a atividade de Loteamento, localizado Residencial Guimarães III, Município de URUÁÇU-GO

Protocolo 31458

CONDOMÍNIO GUARUJA inscrito no CNPJ: 37.848.959/0001-91, torna público a **SEMMA** - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Caldas Novas - GO que **REQUEREU** a Licença de Operação p/ Condomínio residencial, com endereço na



Av. Santo Amaro, Qd 13, Chale 01/13, Bairro Solar de Caldas, Caldas Novas - GO. // **LUIS ANTONIO LIMA** inscrito no CPF: 661.828.328-00 **REQUEREU** a Licença de Operação p/ condomínio residencial, com end. na R. S, Qd 27, Lt 10, setor Nova Vila, Caldas Novas - GO

Protocolo 31486

AGIR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER**, **Hospital de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta - HDS** e do **Hospital de Urgências Governador Otávio Lage - HUGOL**, torna público, que, a partir de hoje, receberá propostas para Aquisição de equipamentos, insumos e serviços como segue:

| Carta Cotação nº | Descrição |
|------------------|---|
| 199/17 - AGIR | Contratação de empresa para fornecimento de gelo seco |
| 204/17 - AGIR | Credenciamento de empresa para locação de espaço físico para realização dos processos seletivos |
| 1636/17 - CRER | Contratação de empresa para montagem de estrutura física para XV Jornada Científica do CRER |
| 458/17 - HDS | Contração de empresa para o fornecimento de Coffee Break IV Jornada Científica do HDS |

Todas as informações referentes as Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no site <http://www.agirgo.org.br/> no link **compras** e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5475 / 5478. Encontram-se também disponíveis no site da AGIR, outras Cartas Cotações para aquisição de equipamentos, insumos e serviços com valores estimados abaixo de R\$ 100.000,00.

Serviço de Compras

Protocolo 31473

EL SHADAI VITÓRIA EMPREENDIMENTOS LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Trindade - SEMMASU as **Licenças Prévia e de Instalação para o Loteamento Residencial Harmonia**, sito a Parte antiga da Fazenda Arrozal e Harmonia, perímetro urbano de Trindade/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 31101

José Fava Neto torna público que requereu da **Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA**, a LI e LF, para irrigação de 646,13 hectares, nas Fazendas Cothema I e III, Santa Luíza V e VI e Paineira - Zona Rural do município de Campo Alegre de Goiás, Goiás. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 31104

PETROLEO BARRO ALTO - ME, sob o N° de CNPJ 16.921.776/0001-84, localizado na Avenida Niguel, Qd. 18, Lts 01/02, Setor Alfredo Batista de Lucena, Município de Barro Alto - GO torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Barro Alto a Licença Ambiental de Instalação e Operação N° 001/2017 para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores.

Protocolo 31162

COMUNICADO

A CARTA GOIÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS S/A, CNPJ N° 03.752.385/0007-27, torna público que **RECEBEU** da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Funcionamento nº934/2017, processo nº483/2016, atividade inerente a Fabricação de Papel, Absorventes e Fraldas, sito Viela VP6E, Qd9,

LT18-20 Distrito Agroindustrial de Anápolis - Anápolis-GO. Não foi requerido EIA/RIMA.

Protocolo 31248

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SERRA DAS CALDAS IMÓVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 00.277.400/0001-49, situada na Av. Engenheiro Eurico Viana, nº 35, Edifício Concept Office, 13º andar, Vila Maria Jose, notifica os PROMITENTES COMPRADORES, abaixo relacionados, a vir quitar os seus débitos em atraso no endereço da notificante, no prazo máximo de 15 dias, sob pena de rescisão de seus respectivos Contratos de Compromisso de Compra e Venda vinculado do empreendimento denominado **LOTEAMENTO JARDIM PRIVE DAS CALDAS**, firmado entre as partes, conforme preceitua o art. 32, da Lei nº 6.766/79. Goiânia, 01 de agosto de 2017.

| Cliente | Unidade |
|-----------------------------|---------|
| ELENICE TEIXEIRA CARMO | Q104L21 |
| CLEYTON CARDOSO MACHADO | Q083L03 |
| UEBER PEREIRA MENDES | Q052L26 |
| UEBER PEREIRA MENDES | Q052L27 |
| JOSE MARCIEL MONTES | Q037L08 |
| EDILSON EUFRAZIO SOBRINHO | Q051L12 |
| IGOR VINICIUS DE MORAES | Q054L22 |
| JULIANO DIAS VAZ | Q020L21 |
| THIAGO FRANCO MUNIZ MACHADO | Q071L24 |
| THIAGO FRANCO MUNIZ MACHADO | Q071L25 |

Protocolo 31255

JOAO MARCOS FLORES DE AZEVEDO, inscrito no CPF. N°. **012.884.951-70**, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Caldas Novas - SEMMARH, a licença ambiental prévia e instalação para o empreendimento, situado na Avenida Guarapari, s/n, Quadra 01, Lote 01, Caldas Oeste, Caldas Novas - GO, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Protocolo 31308

Paulo Henrique de Sousa CPF/MF: 402.479.451-53 torna público que **REQUEREU** da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos a Licença de Instalação de Bovinocultura Leiteira Semi-intensiva, sito na Fazenda Mata da Firmeza, Zona Rural, Município de Orizona/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 31309

ATA DA SEGUNDA (2ª) REUNIÃO DO ANO DE 2017 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTc PARA APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO BALANÇO ANUAL E RELATÓRIOS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016 E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NIRE 52300009456 - CNPJ 05.787.273/0001-41

Aos dezessete dias (17) dias do mês de abril de 2017, às 16:00h, nesta Capital, à 1ª Avenida, nº. 486, Setor Leste Universitário, CEP 74.605-020, atendendo convocação por escrito, na forma estabelecida no art. 21, III e V, do Estatuto Social da COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTc em atendimento ao ofício de nº 004/2017, reuniram-se em primeira convocação os membros do Conselho de Administração, SR. FERNANDO OLINTO MEIRELLES, Presidente da CMTc, SR. PAULO CÉSAR PEREIRA, SR. PAULO CÉSAR FORNAZIER, representantes do Acionista Majoritário da CMTc, SR. WESLEY BORGES, representante do Acionista Estado de Goiás, SR. VLADIMIR VIEIRA DI COIMBRA representante dos demais municípios, cinco (5) membros do conselho de administração presentes, e como convidados à participarem da reunião a Sr.

Kassy Anne J. F. Silvestre Diretora Administrativa e Financeira da CMTC, Srº Eduardo Cruvinel de Oliveira Diretor de Fiscalização a Srª. Cláudia Martins da Silva Jaculi Contadora da CMTC, Sr. Paulo Henrique A. Parreira Auditor Independente Contratado pela CMTC, Srª. Keila Rodrigues Queiroz Lima Presidente do Conselho Fiscal da CMTC, Sr. Julio Cesar Costa e o Sr. Wellington Rodrigues P. Póvoa Lemes Assessor Jurídico da CMTC para secretário desta reunião, ficando desta maneira constituída a mesa. O Srº. Paulo César Pereira., como membro representante do Acionista Majoritário da companhia, substitui o Presidente do Conselho de Administração, conforme artigo 14, do Estatuto Social e comanda os trabalhos realizando a conferência do *quorum registrando a presença de 05(cinco) membros do Conselho de Administração*. Iniciou-se a Reunião com a leitura da pauta do dia: 1) Apreciação e Aprovação do Balanço Geral - Exercício de 2016. 2) e outras providências. O Presidente da Mesa convidou a Contadora, Sra. Cláudia Martins da Silva Jaculi, para a apresentação dos Balancetes, informando-os quanto aos resultados acumulados, e em seguida tomou-se a palavra o Sr. Paulo Henrique Auditor Independente, que teceu comentários quanto ao Relatório da Administração, do Balanço Geral juntamente com as Demonstrações de Contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, afirmando que os mesmos seguem todas exigências de Leis. CPC e NBC e ITG e a Lei 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09. Em seguida o Presidente desta reunião questionou a Contadora da CMTC a mesma informou a todos os presentes que os Balancetes mensais e Balanço Geral já tinham sido analisados pela Controladoria Geral do Município e aprovados e à Presidente do Conselho Fiscal da CMTC acerca de seu parecer pela aprovação ou não das contas da CMTC, sendo relatados por elas que todos procedimentos contábeis sobre as demonstrações de contas foram executados obedecendo às exigências da Lei e que opinaram favoravelmente à aprovação das contas da CMTC. Após explanação os Srs. Membros do Conselho manifestaram-se cientes e aprovaram o Balanço Anual do exercício de 2016, mediante o compromisso da Diretoria Colegiada da CMTC de dar encaminhamentos aos que se segue nesta ATA. 2) Outras Providências (a) Foi informado aos membros do conselho que foram alterados os lançamentos contábeis dos valores relativos Depósitos de Garantias Contratuais, principalmente por não se enquadrarem ao CPC item 4.8 e item 29 e 30 do NBC ITG 2000 (R1), conforme constam em Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis (Nota 7). b) O Auditor Independente esclareceu que as Contas do exercício anterior, foram diligenciadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás - TCM, destacando os seguintes termos: b1) A não integralização das ações subscritas por parte dos acionistas, sendo que a CMTC já tomou as providências necessárias, com abertura de processos junto ao Governo para que O Estado de Goiás integralizam o capital. b2) Quanto as providências tomadas para a regularização da não provisão dos Tributos Federais, a qual já foram respondidas ao TCM e constam em Notas Explicativas (item 10.3) Em seguida, os membros do Conselho de Administração da CMTC tomando ciência de todos as diligências do TCM/GO, deliberaram sobre tais assuntos, e cobraram a Diretoria Colegiada que tome as providências necessárias em cumprimento a Legislação. c) O Sr. Presidente da reunião solicitou o registro em Ata da recomendação à Diretoria Colegiada da CMTC, para que a Diretoria da CMTC, relatasse como prover a CMTC de recursos para suprir as necessidades, uma vez que a atual receita não está compatível com as despesas. d) Ao final o Sr. Fernando Olinto Meirelles tomou a palavra informando que já está em negociação com os acionistas e concessionárias, a viabilização de novas receitas para CMTC, destacando de que se faça cumprir as Deliberações emanadas pela CDTC no reajuste da tarifa, ainda em 2015, do repasse de 2% da arrecadação à CMTC, fez ainda diversas outras explanações acerca da forma de atuação da CMTC. Após os 5 (cinco) membros presentes, deliberaram pela publicação e convocação da Assembléia Geral para apreciação e aprovação do Balanço anual de 2016, devendo constar na convocação dos acionistas, em anexo e sob forma de Ofício do Presidente do Conselho de Administração, documentações contábeis e o Relatório da Administração, e tudo o mais que se fizer necessário para verificação, colocando referida documentação à disposição dos Acionistas na sede desta Companhia. Nada mais havendo para tratar, deu o Presidente por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata em 2 (duas) vias,

a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelo Presidente e todos os membros do Conselho de Administração da CMTC presentes. Esta ata é cópia fiel do documento original.

MEMBROS DO CONSELHO DA ADMINISTRAÇÃO

PAULO CÉSAR PEREIRA

Membro

(Presidente da Reunião em Substituição)

FERNANDO OLINTO MEIRELLES

Membro e Presidente da CMTC

PAULO CÉSAR FORNAZIER

Membro

WESLEY BORGES

Membro

Dr. VLADIMIR VIEIRA DI COIMBRA

Membro

WELLINGTON RODRIGUES P. PÓVOA LEMES

Secretário/Assessor Jurídico-CMTC

Protocolo 31311

ATA DA PRIMEIRA (1ª) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, DO EXERCÍCIO DE 2017, PARA APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA DIRETORIA, DAS CONTAS E BALANÇO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2016, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NIRE 52300009456 - CNPJ 05.787.273/0001-41

Aos vinte e oito dias (28) do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às nove horas (9:00), na sede da **Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, sito à Primeira Avenida, número quatrocentos e oitenta e seis (486), Setor Leste Universitário, Goiânia, Goiás, em atendimento ao **Edital de Convocação**, devidamente expedido, formalizado pelo **Senhor SR. PAULO CÉSAR PEREIRA, membro e** Presidente substituto do Conselho de Administração da CMTC em cumprimento ao que estabelece o Art. 123, caput e 124, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, c/c art. 13 e art. 21, inciso IV do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária **os 02 (dois) Acionistas** da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, quais sejam: Excelentíssimo **Senhor Doutor MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR**, Governador do Estado de Goiás e o Excelentíssimo **Senhor Doutor IRIS REZENDE MACHADO**, Prefeito de Goiânia. O Presidente substituto do Conselho de Administração **Senhor SR. PAULO CÉSAR PEREIRA**, abriu a reunião convidando o **Senhor Dr. WELLINGTON RODRIGUES P. PÓVOA LEMES**, assessor jurídico da Companhia, para secretariar e registrando a presença do **SR. FERNANDO OLINTO MEIRELLES**, Presidente da CMTC e membro do Conselho de Administração, ficando assim composta a mesa. Verificou-se o quorum, registrando a presença da totalidade dos Acionistas e procedeu-se a leitura da Ordem do Dia: **(1) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016. (2) outras providências.** Após a leitura da pauta, procedeu-se à análise do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras de 2016, que foi apresentado aos Acionistas, juntamente com os Pareceres do Conselho Fiscal e auditor independente. Foi informado aos Acionistas que foram alterados os lançamentos contábeis dos valores relativos aos Depósitos de Garantias Contratuais, principalmente por não se enquadrarem ao CPC item 4.8 e item 29 e 30 do NBC ITG 2000 (R1), conforme constam em Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis (Nota 7). b) Foram informados que as Contas do exercício anterior, foram diligenciadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás - TCM, destacando os seguintes termos: **b1) A não integralização das ações subscritas por parte do acionista**, sendo que a CMTC já tomou as providências necessárias, com abertura de processos junto ao Governo para que O Estado de Goiás integralizam o capital. Deliberou-se por unanimidade pela Aprovação das Contas e determinou-se à Diretoria que se

tomasse as devidas providências legais cabíveis. (2) **Em discussão outras providências** pertinentes à Assembléia Geral Ordinária de interesse da Companhia; a) constou-se a inexistência de aumento de Capital, b) fica suspenso a partir de primeiro (1º) de maio de 2017 o pagamento de jetons aos membros do Conselho de Administração, Membros do Conselho Fiscal e aos membros da COMJI-CMTC. E nada mais havendo para ser tratado declarou-se encerrada a Assembléia Geral Ordinária, a qual foi devidamente lida e aprovada, e assinada por todos os presentes, determinando-se ainda a sua publicação e registros. Esta Ata é cópia fiel do documento original.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR
Governador do Estado de Goiás

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito Municipal de Goiânia

PAULO CÉSAR PEREIRA
Presidente Substituto do Conselho de Administração
CMTC

WELLINGTON RODRIGUES P. PÓVOA LEMES
Assessor Jurídico/Secretário

Protocolo 31313

ENERGETICA ALIANÇA LTDA - CNPJ: 08.824.595/0001-01 -Torna público que REQUEREU junto a SEMARH(Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás), a Licença de Desmatamento da Faz. Ariranha lugar denominada Aliança, com área de 2,2687ha, matrícula 58.531, situado no município de Jataí-Goiás.

ENERGETICA ALIANÇA LTDA - CNPJ: 08.824.595/0001-01 -Torna público que REQUEREU junto a SEMARH(Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás), a Licença de Desmatamento da Faz. Ariranha, com área de 0,5000ha, matrícula 27543, situado no município de Jataí- Goiás.

Protocolo 31330

COMUNICADO

O AUTO POSTO PIRENÓPOLIS DE GOIÁS LTDA, CNPJ Nº 05.896.768/0001-09, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Agricultura de Pirenópolis, a Licença de Instalação nº20/2017 e Licença de Funcionamento nº21/2017, processo nº2017000661, atividade inerente ao Comércio Varejista de Combustível, sito Rod. GO 225, Km 02, Trevo de Pirenópolis - GO. Não foi requerido EIA/RIMA.

Protocolo 31424

GUARANY EMPREEDIMENTOS GERAIS LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Trindade - SEMMASU as **Licenças Prévia e de Instalação para o Loteamento Residencial Laguna Expansão**, sito a Fazenda Fazendinha, Barro Branco e Patrimônio, perímetro urbano de Trindade/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 31442

José Lourenço de Castro Filho, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, Licença Ambiental Online, para a atividades da área Rural - Ordenha Mecânica, no município de Piracanjuba, Goiás. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 31468

DOE

SEUS ÓRGÃOS

DOE SEUS ÓRGÃOS, ASSIM COMO EM VIDA DOAMOS UM ABRAÇO,
UM APERTO DE MÃOS, UMA CONVERSA AMIGA, ALGUMAS PALAVRAS OU ATÉ MESMO UMA LETRA.

DOAÇÃO DE ÓRGÃOS. O SEU MAIOR GESTO DE GRATIDÃO À VIDA.

AGÊNCIA
BRASIL CENTRAL
abc
GOVERNO DE GOIÁS